



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de maio de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº113 | Caderno Único | Preço: R\$ 18,73

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.066, de 14 de maio de 2021.

#### CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº097/2021 – SECULT, constante no VIPROC nº01785360/2021 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SOFIA LEONOR VON METTENHEIM	SECULT	3000971-1	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, MARIA GORETE PEREIRA, ocupante do cargo/função/emprego de fisioterapeuta, matrícula 4580001, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

PORTARIA CC 0036/2021-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, MARIA GORETE PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº02/2021

TRANSMITENTE: CASA CIVIL BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência, em caráter de doação, de 01 (um) telefone celular Apple A1784 128gb 1pbz826-02318 (7PLUS ROSE) Nº DO PROCESSO: Processo administrativo nº02906978/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93/1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476/2004, e ao processo administrativo nº 02906978/2021 FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Roberto de Alencar Mota Junior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210030 IG Nº1107469000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210030, originária da SOP, que tem por objeto a construção do Terminal Rodoviário de Limoeiro do Norte - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22/6/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200004 IG Nº1059762000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200004 de interesse da Universidade Regional do Cariri – URCA cujo OBJETO é: Aquisição de Material Esportivo, Destinado ao Curso de Educação Física da Unidade de Crato da Universidade Regional do Cariri – URCA. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3172020, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201312**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20201312, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13122020, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008  
IG Nº1107796000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210008 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Serviço de Recuperação da Cobertura e Pele de Vidro da Arena Castelão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7492021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210021 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de acoplamentos mecânicos completos** para tubos de aço COR-TEN de DN ext. 419 mm, anéis de borracha, parafusos cabeça francesa, curvas de 90º BB e anéis de vedação para tubo FoFo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº4882021, até o dia 28/05/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210037  
IG Nº1106385000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20210037, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos infectantes** para atender as necessidades dos núcleos de Itapipoca e Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5952021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210074, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº742021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210324**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210324 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório (Corantes)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº3242021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210456**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210456 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº4562021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210527**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210527 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5272021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210554  
IG Nº1100774000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210554 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de capas descartáveis para cadeiras dos doadores de sangue**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5542021, até o dia 28/05/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210577**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210577 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5772021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210629**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210629 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6292021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210669**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210669 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material ortopê e prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6692021, até o dia 28/05/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210672**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210672 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6722021, até o dia 28/05/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210685  
IG Nº1103219000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210685 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de 144 exames/ano de monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) e 192 exames/ano de monitorização de arritmias cardíacas (teste de holter 24 horas)**, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6852021, até o dia 28/05/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.  
Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20210001  
IG Nº1102741000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº20210001 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL DO AEROPORTO DE CANOA QUEBRADA – DRAGÃO DO MAR (SBAC)**, EM ARACATI/CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 15 de junho de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.  
Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210010  
IG Nº1103873000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº20210010 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRAS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 02 de JUNHO de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº20210006, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE RECUPERAÇÃO DO BLOCO DE ACESSO AO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE ITAITINGA II**, cuja vencedora do certame licitatório foi a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 128.709,23; ficando em 2º lugar a empresa AB ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 141.292,92; em 3º lugar a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com valor global de R\$ 146.637,24; em 4º lugar a empresa DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 149.095,22; em 5º lugar a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 160.138,53; em 6º lugar a empresa URBIS CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 169.417,70; em 7º lugar a empresa COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 169.802,75 e em 8º lugar a empresa ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 176.892,41. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº20210001- CIPP SA, regida pela Lei Nº13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM MECÂNICA DA CANALETA DE PROTEÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS DOS GUINDASTES DO TERMINAL PORTUARIO DO PECÉM**, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 3.134.003,95 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, três reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18172020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição e instalação de 02(dois) equipamentos de climatização modular (evaporador e condensador)**, incluindo garantia “on site” e serviço de desinstalação de equipamentos existentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº10782020 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de confecção, de Camisas e Mochila Personalizadas** para atender demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17602020 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de purificador de água**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210407**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14072020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Janés Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210606**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16062020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) grupos de geradores, com reposição de peças**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00152021 Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **serviço de rastreamento veicular com localização via internet e acompanhamento dos veículos em tempo real e ininterrupto**, em todas as áreas do território brasileiro, com disponibilização de gerenciamento com acesso via web, para o controle de 60 (sessenta) veículos que compõem a frota da SEMACE, incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e os respectivos serviços de instalação e desinstalação (ao final do contrato) destes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02832021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de ESTUFA DIGITAL MICROPROCESSADA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210316**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03162021-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0366**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03662021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01872021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material elétrico** para um período de 12(doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Janés Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº20210007 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR 020 (ANEL VIÁRIO) – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA (ETA) DO GAVIÃO, COM EXTENSÃO DE 5,40KM, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES ME, CONSÓRCIO CONSTRUTOR ( V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA/CONSTRUTORA ALICERCE LTDA), ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA e A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens nºs 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 16 e 17 da Licitação nº 0429 2021 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **serviços de internet móvel 3G/4G, incluindo o fornecimento de 396.935 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e cinco) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados contendo, no mínimo, 20GB (vinte Gigabytes)**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RETOMADA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210024  
IG Nº1104481000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a retomada da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210024, originária da SOP, que tem por objeto a construção das vias de acesso, do complexo religioso e estátua da Beata Benigna no município de Santana do Cariri-Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16/06/2021 às 9h. O ADENDO 01 e anexo, encontram-se disponibilizados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210003**

Objeto: LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE MEDIÇÃO DE CONTROLE – DMC'S NO SAA, NA SEDE DE JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Secretaria da Casa Civil, torna público que a sessão pública para recebimento dos envelopes com os documentos da habilitação e propostas de preços se dará no dia 07 de junho de 2021 às 15:00 horas, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200001  
IG Nº1093299000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a suspensão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200001 originária do DETRAN, que tem por objeto a execução dos serviços de apoio à gestão do trânsito e da fiscalização eletrônica de trânsito nas rodovias sob jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - Detran/Ce, através do controle e fiscalização eletrônicos de tráfego e velocidade, com efeito educativo e fiscalizatório, compreendendo a disponibilização, a implantação e a operação de equipamentos eletrônicos fixos e portáteis, central de processamento de imagens e dados, a transmissão online de informações, a leitura automática de placas, a elaboração de análises de fluxo veicular, a coleta de informações de campo, o subsídio a estudos técnicos, a emissão de notificações, a elaboração de estudos e projetos, e às demais atividades técnicas relacionadas., conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em razão do recebimento do OFÍCIO Nº01433/2021-GAB.PRES, datado 01 de maio de 2021, determinando a suspensão da presente licitação de acordo com o Processo Nº08587/2021-9, Despacho Singular nº 02923/2021, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TIAGO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 30006917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Maio de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de abril de 2021.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO HENRIQUE SOARES FERNANDES**, matrícula 30012119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 11 de Maio de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a intervenção da Superintendência de Obras Públicas - SOP. CONTRATADA: EMPRESA **FT CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do Contrato é a **Execução das Obras Remanescentes** das Centrais Municipais de Reciclagens – CMR's – Modelo 03, localizadas nos municípios Pacujá, Cariré, Graça e Frecheirinha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Contrato de Empréstimo No 2826/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal No 8.666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria e Processo Administrativo nº 02755392/2021 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: De conclusão das Obras:150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço. De vigência do Contrato:400 (quatrocentos) dias contados a partir da publicação do Contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 1.135.784,48 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o item 43 dos Dados do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.726.10905.11.449051.10000.5 - 15798; 43100001.17.512.726.10905.11.449051.24859.1 - 10272. . DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Ferdinando Teixeira Rodrigues, FT Construções EIRELI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a intervenção da Superintendência de Obras Públicas - SOP. CONTRATADA: EMPRESA **FT CONSTRUÇÕES LTDA**.. OBJETO: O objeto do Contrato é a **Execução das Obras Remanescentes** das Centrais Municipais de Reciclagens – CMR's – Modelo 03, localizadas nos municípios Moraujo, Senador Sá e Coreau. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo No2826/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal No 8.666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria e, Processo Administrativo nº 02755171/2021. FORO: Comarca de Fortaleza.. VIGÊNCIA: De conclusão das Obras: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço. De Vigência do Contrato: 400 (quatrocentos) dias contados a partir da publicação do Contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 804.944,65 (oitocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o item 43 dos Dados do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.726.10905.11.449051.10000.5 - 15798; 43100001.17.512.726.10905.11.449051.24859.1 - 10272. . DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Ferdinando Teixeira Rodrigues, FT Construções EIRELI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a intervenção da Superintendência de Obras Públicas - SOP. CONTRATADA: EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A Execução das Obras Remanescentes das Centrais Municipais de Reciclagens – CMR's – Modelo 03, localizadas nos municípios de Massapê, Santana do Acaraú, Forquilha e Meruoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Contrato de Empréstimo No2826/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal No 8.666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria E, Processo Administrativo nº 02754795/2021. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: De conclusão das Obras: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço. De Vigência do Contrato: 400 (quatrocentos) dias contados a partir da publicação do Contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 1.160.418,72 (um milhão, cento e sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o item 43 dos Dados do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.726.10905.11.449051.10000.5 -15798; 43100001.17.512.726.10905.11.449051.24859.1 - 10272. . DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Ferdinando Teixeira Rodrigues, FT Construções EIRELI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2013**

ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01695728/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48, 49, 50, 51 e 52, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **Altera-se a cláusula 02 do Termo de Cooperação Original** passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA 02 –DAS OBRIGAÇÕES (...) II – DA CAGECE: (...) 6) movimentar os recursos financeiros liberados pela Secretaria das Cidades, exclusivamente, na conta bancária nº 3376-0, agência nº 0031-0, Caixa Econômica Federal, conta específica vinculada a este Termo de Cooperação, nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores. (...) DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02852568/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 02045970/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e respaldado pelo Parecer nº 2345/2017 da Procuradoria-Geral do Estado e pela Orientação Técnica nº 06/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao instrumento acima citado. OBJETO: DO REAJUSTAMENTO - A Cláusula 04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS passa a vigorar com a seguinte inclusão: (...) PARÁGRAFO 4º – O **Reajustamento dos recursos** para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, quando admitido e expressamente autorizado pela autoridade da administração ou ordenador de despesas do concedente, pode se dar sob a forma de reajuste por índices gerais, específicos ou setoriais, de acordo com o objeto da contratação, ou por repactuação, aplicável sempre que for possível identificar a variação nominal dos custos do contrato administrativo para a prestação de serviço. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - Fica acrescido o quantum de R\$ 244.987,86 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) à Fonte de Recursos OGU, visando adequar ao valor máximo disponível do Termo de Compromisso, a fim de realizar os pagamentos das alterações de Projetos e Orçamento realizados no Contrato de Obra. Fica suprimido quantum de R\$ 1.973.789,14 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) na fonte TESOURO. O novo valor passa a ser R\$ 150.242,66 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), relativo a pagamentos já realizados nesta fonte. Fica acrescido o quantum de R\$ 5.265.970,75 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) à Fonte de Recursos Tesouro – DIVIDENDOS. A nova fonte criada passa a possuir o valor de R\$ 5.265.970,75 cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Quanto à repercussão financeira, ficam acrescidos o valor de R\$ 3.537.169,47 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O valor total do termo passará de R\$ 10.700.412,06 (dez milhões, setecentos mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos) para R\$ 14.237.581,53 (quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminação abaixo: 1) Recursos do Orçamento Geral da União: R\$ 8.821.368,12 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos) são provenientes da Fonte do Orçamento Geral da União, conforme a seguinte classificação orçamentária: 43000001.17.512.621.10359.14.449051.2.82.82.1.4 (OGU) 2) Recursos de Contrapartida Estadual (Governo do Estado/Secretaria das Cidades): R\$ 5.416.213,41 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) são provenientes do Tesouro Estadual, conforme a seguinte classificação orçamentária: 43000001.17.512.621.10359.14.449051.1.00.06.7.4 (TESOURO/DIVIDENDOS). DA INCLUSÃO DE CONTA CORRENTE - O valor total a ser movimentado na Conta principal Nº 4.573-3, Agência 0031-0, Caixa Econômica Federal é de R\$ 11.183.063,50 (onze milhões, cento e oitenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos). Inclui-se a Conta nº 717-9 Agência Nº 3080, Caixa Econômica Federal para movimentação de R\$ 3.054.518,03 (três milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e três centavos), referente a Meta 02 – REAJUSTE e outros itens do contrato de obra. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**Nº DO PROCESSO: 00948428/2021  
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº057/2018, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE, com sede na Av. Chanceler Edson Querioz, 2650, Rio Novo, Cascavel-CE, CEP: 62.850-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Sr. TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO,



brasileiro, advogado, portador do RG sob o nº 9700247483-5, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.612.593-00, residente e domiciliado na Rua João Viana Filho, 948, Centro, Cascavel-Ce, CEP: 62.850-000; II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº057/2018 (anexo)**, cujo objeto é a pavimentação asfáltica e sinalização em diversos bairros no Município de Cascavel, resultando na ampliação do valor conveniado, o qual originariamente era de R\$ 598.669,10 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos) e passará ao montante de R\$ 659.909,04 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), representando 10,23% de acréscimo financeiro do valor conveniado. 1.2 - No que pese a aplicação dos recursos financeiros, a contrapartida passará a ser de R\$ 91.239,94 (noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e o repasse permanecerá condizente com o originário. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 659.909,04 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 529.581,23; FONTE 48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS: R\$ 3.000.960,29; PROCESSO Nº10549583/2020 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição de componentes** para a realização da atualização tecnológica (UPGRADE) nos equipamentos dos planetários estaduais, bem como a renovação de sessões apresentadas atualmente nesses espaços, visando atender as demandas atuais da Educação, Turismo e Cultura JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação no Ensino e Popularização da Ciência, avanços da tecnologia digital aplicada na Educação e nas mais diversas áreas do conhecimento VALOR GLOBAL: 3.530.541,52 ( três milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100 001.19.571.411.10869.03.449052.10000.6 31100001.19.571.411.10869.03.449052.24867.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH** (MLW intermed GmbH) sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche/Berlin, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III – CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO do instrumento, bem como, subsidiariamente, no art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 9.637/98, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.1997 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000 e legislação correlata, bem como no constante nos autos do processo nº 03888035/2021; V – FORO: Fortaleza - Ceará; VI – OBJETO: Objetiva o presente instrumento promover a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2020, alterando a Cláusula Décima, ampliando o prazo até o dia 15 de maio de 2021; VII - VALOR GLOBAL: RATIFICO; VIII - DA VIGÊNCIA: Passa a vigor até o dia 15 de maio de 2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 01/2020 em vigor, não alteradas por este instrumento; X – DATA: 30 de abril de 2021; XI – SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Silas Barros de Alencar, Diretor Presidente do Instituto CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº056/2021 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 28 de de abril 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 056/2021 - GR, DE 28/04/2021.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
02	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
03	430063.1-2	Sebastião Luia Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
04	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januario	Datilografo
05	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
06	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração
07	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviço Gerais
08	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Datilografo
09	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de serviços Gerais
10	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
11	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
12	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administração
13	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
14	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
15	430210.1-X	Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
16	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
17	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
18	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
19	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
20	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
21	430239.1-8	Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
22	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
23	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
24	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração
25	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração





Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
26	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
27	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
28	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
29	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
30	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
31	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
32	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
33	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
34	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
35	430272.1-2	Lúcia oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
36	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
37	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
38	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração
39	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
40	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
41	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
42	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
43	430287.1-5	Maria de Fatima Otavio Simão Aguiar	Agente de Administração
44	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
45	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
46	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
47	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
48	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
49	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
50	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
51	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
52	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
53	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
54	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
55	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento	Agente de Administração
56	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
57	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
58	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de administração
59	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº254/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02864035/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DILCE FEITOSA**, matrícula nº 003845.1-8, Agente de Administração, Ref. 26, ocorrido em 10/03/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14/03/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº255/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03122709/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ERCIO FLAVIO VIANA PESSOA**, matrícula nº 001190.1-6, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. M, ocorrido em 17/03/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22/03/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº256/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02902700/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ATILA DE LIRA GONDIM**, matrícula nº 001460.1-3, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. M, ocorrido em 03/03/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10/03/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº257/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02434987/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 002930.1-6, aposentado na função de Técnico em Secretariado, Ref. 40, ocorrido em 28/02/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jaime Araripe, em 28/02/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº039/2020** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº009/2021, firmado entre o Nutec e a empresa SIC INSTRUMENTAÇÃO. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA CULTURA

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº326/2020  
PROCESSO Nº09381771/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANA PAULA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº326/2020, referente ao Projeto Saudoso Rei do Baião, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº327/2020  
PROCESSO Nº09349673/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ZAIRO TADEU DE OLIVEIRA MOREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº327/2020, referente ao Projeto Uma Noite de Luar, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº328/2020  
PROCESSO Nº09354715/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E RICHARD GABRIEL PONCIANO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº328/2020, referente ao Projeto FANDANGO - A Nau Perdida, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº329/2020  
PROCESSO Nº09377693/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E WESLEY MARTINS DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº329/2020, referente ao Projeto Tradição e Cultura, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº330/2020  
PROCESSO Nº09367388/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CLODOALDO CORREIA DE ALENCAR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº330/2020, referente ao Projeto Cumpade Vivart Chegou no Arraia, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº331/2020  
PROCESSO Nº09379211/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIO SANTOS SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº331/2020, referente ao Projeto CAPOEIRA DE TERREIRO - DIALOGOS DA TRADIÇÃO, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº332/2020**  
**PROCESSO Nº09371610/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº332/2020, referente ao Projeto Capoeira salva muitas - Memória e difusão da Capoeira, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº333/2020**  
**PROCESSO Nº09376751/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANTONIO LUIS DA SILVA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº333/2020, referente ao Projeto Siupé Arte todas as tribos, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº334/2020**  
**PROCESSO Nº09356068/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANTÔNIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº334/2020, referente ao Projeto Amor Quadrilheiro é cultura popular, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº335/2020**  
**PROCESSO Nº09367540/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **KAROLINE SOUSA DE ARAUJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº335/2020, referente ao Projeto Vida de Viajante, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº336/2020**  
**PROCESSO Nº09382964/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **GUILHERME SOARES SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº336/2020, referente ao Projeto SÃO JOÃO DE TODOS NÓS, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº337/2020**  
**PROCESSO Nº09345112/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº337/2020, referente ao Projeto MUSEU DA IMAGEM TREMENBÉ DE ALMOFALA, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº338/2020  
PROCESSO Nº09368570/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ROSIENE DA SILVA SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº338/2020, referente ao Projeto Na batida do São João, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº339/2020  
PROCESSO Nº09371458/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MICHAEL JAKSON GOMES PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº339/2020, referente ao Projeto REISADO DE RESISTENCIA, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº340/2020  
PROCESSO Nº09385211/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ALEX LEANDRO XAVIER MENDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº340/2020, referente ao Projeto Histórias do Balançado da Santinha, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº341/2020  
PROCESSO Nº09380414/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA UMBELINA VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº341/2020, referente ao Projeto Pastoral de Dramas A SARA, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº342/2020  
PROCESSO Nº09355401/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **LAILA SUIANE DA SILVA ANDRADE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº342/2020, referente ao Projeto Saudade das noites de São João, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº343/2020  
PROCESSO Nº09350663/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **SIDNEY MALVEIRA CRUZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº343/2020, referente ao Projeto A TRAJETÓRIA DO TEATRO NOVO, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº344/2020****PROCESSO Nº09375593/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **WILLIAM GOMES DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº344/2020, referente ao Projeto AVE QUEBRADÉIRAS! AS FLORES DO BABAÇAL ESTAMPAM O NOSSO ARRAIAL, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº345/2020****PROCESSO Nº09380244/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **HENRIQUE CARLOS ALEXANDRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº345/2020, referente ao Projeto DE CABO A RABO MEU SERTÃO VAI SER CONTADO, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº346/2020****PROCESSO Nº09343810/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANNE JESSYKA DE OLIVEIRA BARBOSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº346/2020, referente ao Projeto “Cangaço Nordestino em Um Novo Cangaço”, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº347/2020****PROCESSO Nº09353549/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ROBERTO MOREIRA CHAVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº347/2020, referente ao Projeto REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA RIBEIRA DO CURU., aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº348/2020****PROCESSO Nº09381640/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANGELO MOZART FREIRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº348/2020, referente ao Projeto Quadrilha Junina Cearense 2020/2021, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº349/2020****PROCESSO Nº09347263/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº349/2020, referente ao Projeto Auto de Natal no Rodolfo Teófilo Teófilo, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**1º ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº350/2020  
PROCESSO Nº09382824/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ALANA RAYANE ALVES DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação** efetuada por meio da Portaria 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 22 de março de 2021, que prorroga o prazo de vigência do TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº350/2020, referente ao Projeto SABERES E FAZERES JUNINOS, aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC que passará a ter vigência até o dia 17/03/2021, nos moldes solicitado e aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Abril de 2021. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de maio de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 30027817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Maio de 2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MICHELLE VIANA LEITAO**, matrícula 30023714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 07 de Maio de 2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº59/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300278-2-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeré, no período de 26 a 30/04/2021 a fim de realizar visita a entidades beneficiadas com o Programa do Leite - PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixelô, no período de 26 a 30/04/2021 a fim de realizar visita a entidades beneficiadas pelo programa do leite - PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº61/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300278-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Quixeramobim e Tauá, no período de 03 a 07/05/2021 a fim de realizar visita a Cooperativas de laticínios do Programa do Leite – PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº62/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 03 a 07/05/2021 a fim de realizar visita a entidades beneficiadas pelo programa do leite – PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº71/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Marco, Massapê e Uruoca, no período de 26 a 30/04/2021 a fim de realizar acompanhamento de abatedouros para verificação do andamento das obras referentes aos convênios da SDA com as referidas prefeituras, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº023/2021** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2021. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2021.

Caio Frota Rodrigues  
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	15,00	22	330,00
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000442-6	15,00	22	330,00
CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000441-8	15,00	22	330,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	15,00	22	330,00
MARTA LÁIS PIMENTEL RODRIGUES	GERENTE	3000643-7	15,00	22	330,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000438-8	15,00	22	330,00
LAURA ARCELINA AVELINO TEIXEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000437-X	15,00	22	330,00
MARIA WÉLIDA OLIVEIRA TAVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000440-X	15,00	22	330,00
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	15,00	22	330,00
JOANA ÂNGELA SOUZA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000561-9	15,00	22	330,00
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000444-2	15,00	22	330,00
IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000439-6	15,00	22	330,00
ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000435-3	15,00	22	330,00
JOSEFINA AMÉLIA BARRETO DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	15,00	22	330,00
CAMILA SABOIA MORAIS GABRIELLE FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000667-4	15,00	22	330,00
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	15,00	22	330,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000436-1	15,00	22	330,00
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-0	15,00	22	330,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	15,00	22	330,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	15,00	22	330,00
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	15,00	22	330,00
CAIRO ALENCAR FERREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000443-4	15,00	22	330,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	15,00	22	330,00
CECÍLIA AILANA DE SOUSA MARQUES	ARTICULADOR	3000672-0	15,00	22	330,00
JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000673-9	15,00	22	330,00
TÁCIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000601-1	15,00	22	330,00
FELIPE ARAÚJO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000651-8	15,00	22	330,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	15,00	22	330,00
SONARA CAPAVERDE	DIRETOR	3000471-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000581-3	15,00	22	330,00
DAVID CÉSAR FONTENELE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000446-9	15,00	22	330,00
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	COORDENADOR	3000645-3	15,00	22	330,00
MARIA IRISMÁ DE CASTRO VIEIRA	ARTICULADOR	3000647-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	15,00	22	330,00
BELLA CAROLINA ALVES TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3000675-5	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2021** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **BELLA CAROLINA ALVES TORRES**, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 3000675-5, durante o mês de MAIO/2021 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Caio Frota Rodrigues  
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, daqui em diante designada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o SR. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG nº 9600204252 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 273.204.053-34; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 047/2021, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03536813/2021; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O

objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo Contratual**, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a partir de 19 de maio de 2021, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo os recursos oriundos das dotações orçamentárias 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.1.00.0.0.20-13921 e 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.0.1.20-13922; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação; X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 007/2017 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante legal da Empresa SINDIÔNIBUS/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2021

PROCESSO Nº05730550/2020 ADAGRI OBJETO: **Contratação de laboratório oficial credenciado** junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com as especificações previstas no edital do Pregão eletrônico nº 20190001, para atender as necessidades de realização de análises fitossanitárias de interesse desta ADAGRI JUSTIFICATIVA: Considerando a expansão crescente das áreas produtoras e exportadoras no Estado do Ceará, há um reflexo direto na possibilidade de incremento de pragas, que podem causar prejuízos à cadeia produtiva e econômica do Estado, de modo que se faz necessária a contratação de laboratório oficial junto ao MAPA para análises de amostras, visto que, as ações de sanidade vegetal requerem necessariamente comprovação laboratorial tanto para a manutenção do status fitossanitário de áreas livres quanto para a prospecção de pragas quarentenárias e de importância econômica VALOR GLOBAL: 12.881,00 (doze mil oitocentos e oitenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.1.00.0.20-13921, 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.0.20-13922 e 56200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.0.30-14032 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação oriunda de Pregão deserto (ao qual não acudiram interessados), havendo justificativa da área técnica sobre a impossibilidade de repetição do certame, a qual ocasionaria prejuízos à defesa agropecuária, atividade essencial e objetivo precípuo desta ADAGRI CONTRATADA: Empresa **TELÓ E DUARTE S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.554.224/0001-69, com endereço de sua sede à Av. Ipiranga, nº 7464, salas 1201 e 1202, Central Park, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 91.530-000. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, em consonância com o Parecer nº 016/2021 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração da Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - ORDENADOR DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o Parecer técnico-jurídico emitido por essa Assessoria Jurídica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vilma Maria Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI.

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 9.637 de 1998, bem como, na Lei Estadual nº 12.781 de 1997 e no seu Estatuto Social informa que foi justificada às fls. 345 e 346 do Processo nº 03398747/2021 e autoriza à fl. 347 do mesmo processo, **dispensa de chamamento público** para formalização de contrato de gestão destinado a execução de serviço de projetos que atendam as demandas dos agentes envolvidos nas cadeias produtivas do agronegócio cearense, e, nesse sentido torna público o extrato da justificativa, a qual fundamenta a celebração direta de Contrato de Gestão com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo inteiro teor pode ser consultado no site [www.adece.ce.gov.br](http://www.adece.ce.gov.br) ou diretamente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A, na Avenida Dom Luís, 807, 7º andar, Meireles, Fortaleza – CE, Telefone (85) 34573300, ou requerido pelo email: [adece@adece.ce.gov.br](mailto:adece@adece.ce.gov.br) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR - PRESIDENTE



#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

**PORTARIA Nº10/2021** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crateús - CE, no período de 03 a 05 de maio de 2021, a fim de representar o Diretor Presidente em reunião em Crateús, na cerimônia de implantação da empresa Neorubber no imóvel de propriedade da CODECE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2021** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crateús - CE, no período de 03 a 05 de maio de 2021, a fim de conduzir o veículo com os colaboradores da Codece, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$ 160,99 (cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2021** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ REUDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula 129, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no período de 12 a 14 de maio de 2021, representando o Diretor Presidente em reunião com a Prefeitura Municipal daquele Município, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e a empresa NEORUBBER Indústria de Sandálias Ltda., para implantação de fábrica de calçados em imóveis de propriedade da CODECE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º e 11, classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2021.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº13/2021** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crateús - CE, no período de 10 a 12 de maio de 2021, a fim de acompanhar o Diretor de Planejamento e Gestão Interna, suporte técnico na visita aos galpões de propriedade da CODECE, no município de Crateús, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$ 170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2021** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crateús - CE, no período de 10 a 12 de maio de 2021, a fim de conduzir o veículo com os colaboradores da Codece, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$ 160,99 (cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VINICIUS RIBEIRO GOVEIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIOGO ROCHA DOMINGOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **LUCAS MANOEL MAGALHAES MATEUS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUBERTO MELO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0231/2021 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento disposto no Art.8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE alterar as Portarias** de números: 0591/2020, publicada no DOE de 10/12/2020, 0614/2020, publicada no DOE de 21/12/2020, 0615/2020, publicada no DOE de 21/12/2020, 0621/2020, publicada no DOE de 21/12/2020, 008/2021, publicada no DOE de 29/01/2021, 0056/2021, publicada no DOE de 29/01/2021, 0171/2021, publicada no DOE de 26/03/2021, 0172/2021, publicada no DOE 23/03/2021, 0173/2021, publicada no DOE de 23/03/2021, 0174/2021, publicada no DOE de 23/03/2021 e 0175/2021, publicada no DOE de 23/03/2021, de instauração de Tomada de Contas Especial, substituindo o tomador designado – Luis Alberto Parente, matrícula 979134-1-2, por Maria Jucilene Freire Lopes Marinho, matrícula nº 122.085-1-0, (substituta imediata), ficando logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo, os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade, prestarem colaboração necessária que lhes for requerida. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0243/2021 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91, da Constituição do Estado do Ceará e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.419, de 23.11.2017, **RESOLVE: I – Designar** a servidora **MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE**, CPF Nº 736.508.623-87, matrícula nº 979016-1-9, para exercer a função de Coordenadora Geral da Execução de todas as ações vinculadas à Bolsa Formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; II – Cessar os Efeitos da Portaria nº 0008/2017-GAB, publicada no DOE de 23/02/2017; III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0473/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR LUCAS MANOEL MAGALHAES MATEUS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - Colégio da Polícia Militar Hervano Macedo Junior (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0474/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO GLAUBERTO MELO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no (a), Ipueritas - EEM Gerardo Magella Mello Mourão (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0475/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Milagres - CEJA Padre Joaquim Alves (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0476/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DIOGO ROCHA DOMINGOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0477/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - CEJA João da Silva Ramos (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0478/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Ubajara - EEEP Governador Waldemar Alcântara , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0479/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VINICIUS RIBEIRO GOVEIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icó - EEM Professor Miguel Porfirio de Lima (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2017/PROCESSO Nº03328161/2021**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Pimenta, 195 – Montese – Fortaleza/Ceará, CEP 60.410-220, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96014020593 SSP-CE, e do CPF nº 651.715.433-72., com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital., resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2017, publicado no D.O.E de 26.05.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo à **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, LOCALIDADE MARRUAS – LOTE II**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de junho de 2021 até 10 de agosto de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de abril de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2018/PROCESSO Nº01283977/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Nº 25.019, de 03 de julho de 1998, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1052669 SSP/CE regularmente inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, publicado no D.O.E de 11.09.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01283977/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 10, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, no art. 57, 510, 11 e VI, da Lei nº 8.666/93 e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, readequando as Metas do Programa de Trabalho ao contrato de Gestão, que tem por objeto o fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJÓVEM URBANO, visando proporcionar formação integral aos jovens, por meio de efetiva associação entre: a) formação básica para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; b) qualificação profissional com certificação de formação inicial; e c) participação cidadã com a promoção de experiência de atuação social na comunidade, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, que trata do prazo de VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência e execução por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 02 de março de 2021 até 31 de maio de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS METAS E DOS OBJETIVOS As Metas do Programa de Trabalho, de que tratam o Anexo I, estabelecidas no objeto da Cláusula Segunda do Contrato original serão ajustadas no presente instrumento, em conformidade com a justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria da Gestão Pedagógica do Ensino Médio/COGEM, datado em 18.02.2021 e com o detalhamento do Programa de Trabalho, tudo constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA - Presidente do IDT. TESTEMUNHAS: 1. 2. ilegíveis. Fortaleza 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02920431/2021**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Iracema - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0535-98, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88, Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo(a) Sr Leonardo Rodrigues Da Silva; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE nº 02/2020, publicado no DOE de 31/08/2020 e de acordo com o processo nº 07776408/2019 e regulamentado nos art. 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR ao contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 01/2020, ora aditado, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 24.117,54 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 25,90% (vinte e cinco inteiros e nove décimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues, CONTRATADA: Leonardo Rodrigues Da Silva. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 2. SHILEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA. Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04114920/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM. GUILHERME CORREIA LIMA - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0796-35, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Celita Firmino Castelo; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato Nº 07/2020, processo nº 01844748/2020 publicado no DOE de 29/07/2020 e de acordo com a Chamada Pública 01/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE da E.E.M GUILHERME CORREIA LIMA, conforme orçamento de despesas em



anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, a partir de 24/06/2021 a 23/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 6 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Celita Firmino Castelo, CONTRATADA: Deusimar Candido de Oliveira. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lúcia Vieira da Silva, 2. Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04020110/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 16/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.829.132/0001-00, representado pelo Sr. Antônio Ferreira dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2020, publicado no DOE de 03/12/2020, pág. 29 e 30 e de acordo com o processo nº 07415016/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução no contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 06 SALAS, REF. E ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, REF. NÚCLEO GESTOR, CASA DE GÁS, QUADRA ESPORTIVA E REFORMA ELÉTRICA DOS LABORATÓRIOS, MULTIMEIOS, SALA AULA 07, SALA VÍDEO E BANHEIROS, da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 06/05/2021 até 04/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 03 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa, CONTRATADA: Antônio Ferreira dos Santos. TESTEMUNHAS: 1. IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE, 2. MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA. Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02788096/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0440-92, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Nelly Matias Marques; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.979.958/0001-88, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Manoel Viana dos Santos Filho; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com o processo nº 06163552/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrecentar valor a Carta Convite 03/2020 com o contrato 05/2020**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E MURO, CAIXAS D'ÁGUA, COBERTA, REFORMA ESTRUTURAL, ACESSO E ENTORNO DA ARENINHA da Escola EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento do contrato, ora aditado, será acrescido no valor de R\$ 68.062,29 (sessenta e oito mil e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), que corresponde a 30,65% (trinta vírgula sessenta e cinco por cento) do contrato atual e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de execução; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de abril de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Nelly Matias Marques, CONTRATADA: Manoel Viana dos Santos Filho. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03677930/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE - CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0371-26, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Claudio Regis Oliveira Soares; III - ENDEREÇO: IPUEIRAS/CE; IV - CONTRATADA: SILVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, neste ato representada pela Sra. Silvia Glaubene Ferreira Melo; V - ENDEREÇO: IPUEIRAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2020/004, publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº 07636012/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IPUEIRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o Aditivo de **prorrogação de prazo** de execução referente ao objeto de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, EM FAVOR DA EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora ditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficaram convencionadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio Claudio Regis Oliveira Soares, CONTRATADA: Silvia Glaubene Ferreira Melo. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04160841/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. (a) EDUARDO FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com chamada pública nº 002/2021 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.668,25 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4839do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, EDUARDO FERREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palacio, 02 - Rita Barbosa da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04143750/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **FRANCISCO MARCIEL GONÇALVES DA SILVA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO MARCIEL GONÇALVES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 002/2021 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que constava Chamada Pública nº 002/2021 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.079,62 (quatro mil setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.3 0.00 - 4839do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, FRANCISCO MARCIEL GONÇALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palacio, 02 - Rita Barbosa da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04143718/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA.. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 002/2021 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2021 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.467,75 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4839do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palacio, 02 - Rita Barbosa da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04143645/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUZA GOMES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO DE SOUZA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 002/2021 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.020,58 (quatro mil vinte reais e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4839do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, ANTONIO DE SOUZA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palacio, 02 - Rita Barbosa da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02148038/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2021 FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.240,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Quarenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -LEILSON JOSE DOS SANTOS, 02 - ELIETE DE CASTRO CORDEIRO. Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02743319/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, Jati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021, FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.967,00 (dezesete mil novecentos e sessenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030002730113000-4838 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA - CONTRATANTE, ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lúcia Bezerra Cunha, 02 - Cícero Miguel Alves da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03935840/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, Jati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA CONTRATADA: **JOSÉ FELINTO SOBRINHO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ FELINTO SOBRINHO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021, FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.967,00 (dezesete mil novecentos e sessenta e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030002730113000-4838 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ FELINTO SOBRINHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lúcia Bezerra Cunha, 02 - Cicero Miguel Alves da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2021

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10384711/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CREDE 6 Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0382-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **ALEX R DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.643.502/0001-07, neste ato representado pelo Sr. ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de REFORMA DOS PILARES E LAJES DA CIRCULAÇÃO**, na EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 26.248,27 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903900.10000.0.40.00 -4532. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, Alex Rodrigues de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CÉLIO MACÉDO DE AZEVEDO, 02 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO. Fortaleza, 12 de maio de 2021

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**ORDEM DE REINICIO****Nº011/2021- PROCESSO Nº02864043/201**

Contrato Nº:02672019 Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 03712019SEDUC01, contrato n.º02672019, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 01101950/2021, em doc. de fl. 02. “Onde o Coordenador de Infraestrutura e Gestão de Serviço Terceirizados - COINT, Antonio Caio de Abreu Timbó solicita o reinício da referida obra. “A fiscalização em doc. de fl. 5. “Considerando a solicitação realizada pela empresa BWS na pag. 02, reinício de obra com a data da publicação do aditivo, seja 04/02/2021 “. Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, BWS CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO Nº03177392/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANANDREY CUNHA** matrícula nº 22200178208511, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03177392/2021 .CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**PROCESSO Nº03243883/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CRISTINA AZEVEDO LIMA** matrícula nº 22200177519815, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO Nº03232512/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE MAGALHÃES ROCHA** matrícula nº 22200177627219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03232512/2021. CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03496218/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 22200177749012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03496218/2021. CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03233403/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA** matrícula nº 22200177748113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03233403/2021. GRANJA 06 de abril de 2021. CREDE 4 – GRANJA /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03233063/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM CORONEL LUIZ FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA** matrícula nº 22200177611614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03233063/2021. GRANJA 06 de abril de 2021. CREDE 4 – GRANJA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03233365/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM CORONEL LUIZ FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA** matrícula nº 22200177611517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03233365/2021. GRANJA 06 de abril de 2021. CREDE 4 – GRANJA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03232768/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA NAIANE MOREIRA PAIXAO SAMPAIO** matrícula nº 22200178085517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03232768/2021. URUOCA 08 de abril de 2021. CREDE 4 – URUOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03233756/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOAQUIM FARIAS CUNHA FILHO** matrícula nº 22200178030518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03233756/2021. URUOCA 08 de abril de 2021. CREDE 4 – URUOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03197091/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OSMAISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS** matrícula nº 22200178187115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03197091/2021. CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº03394792/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMARA FERREIRA DA SILVA** matrícula nº 22200180815611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2021, iniciativa do contratado cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03394792/2021. Sobral, 12 de abril de 2021. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº00831822/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM HUET ARRUDA representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO** matrícula nº 222001800797419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/02/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2021, iniciativa do contratado cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 00831822/2021. Moraújo, 15 de Fevereiro de 2021. CREDE 6 – MORAÚJO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº03175756/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOHNANTAN PEREIRA GONSALVES** matrícula nº 2220017820821X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03175756/2021. CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº03196761/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OSMAISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS** matrícula nº 2220017818731X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03196761/2021. CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº03247242/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO EDILSON GOMES CLIMACO**, matrícula nº 22200177080813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03247242/2021. Sobral, 06 de abril de 2021. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº01051529/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO** matrícula nº 22200180809514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2021, iniciativa do contratado cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01051529/2021. Alcantaras, 18 de Fevereiro de 2021. CREDE 6 – ALCANTARAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº03246122/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM JOSÉ FIDELIS MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO SALES NETO**, matrícula nº 22200180807414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03246122/2021. Santana do Acarau, 08 de abril de 2021. CREDE 6 – SANTANA DO ACARAU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03428778/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM JAIME LAURINDO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLACIANE DO NASCIMENTO DA SILVA** matrícula nº 22200178030119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03428778/2021. BARROQUINHA 07 de abril de 2021. CREDE 4 – BARROQUINHA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03415706/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM JAIME LAURINDO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLACIANE DO NASCIMENTO DA SILVA** matrícula nº 22200178161612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03415706/2021. BARROQUINHA 07 de abril de 2021. CREDE 4 – BARROQUINHA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03499969/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILBERTO JOSÉ DE ARAÚJO** matrícula nº 2220017820091X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03499969/2021. CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03232105/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIMONE CARLOS DA SILVA** matrícula nº 22200178200618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03232105/2021. CAMOCIM 06 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03196958/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OSMAISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS** matrícula nº 22200178187212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03196958/2021. CAMOCIM 08 de abril de 2021. CREDE 4 – CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03443394/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR** matrícula nº 22200178202416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03443394/2021. GRANJA 06 de abril de 2021. CREDE 4 – GRANJA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA CC 0066/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.882, de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, SAULO MOREIRA BRAGA, a partir de 03 de Maio de 2021, para o exercício no(a) Célula de Contabilidade Geral do Estado, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº48, de 11 de maio de 2021.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação estadual no que se refere a pauta fiscal, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 02, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- inclusão dos seguintes itens:

BEBIDA LÁCTEA SACHET 900 GR E ACIMA			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0010.00040	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM AMEIXA PACOTE 1000G	UND	RS 3,17
02.277.0010.00127	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM GOIABA PACOTE 1000G	UND	RS 3,16
02.277.0010.00088	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM GRAVIOLA PACOTE 1000G	UND	RS 3,11
02.277.0010.00038	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 3,06
02.277.0010.00047	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM SALADA DE FRUTAS PACOTE 1000G	UND	RS 2,95
02.277.0001.00101	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM AMEIXA GARRAFA 900G	UND	RS 5,42
02.277.0001.00024	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 5,37
02.277.0001.00102	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM SALADA DE FRUTAS GARRAFA 900G	UND	RS 4,00
02.277.0001.00088	BEBIDA LACTEA FERMENTADA LASSA MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 3,09
02.277.0001.00050	BEBIDA LACTEA FERMENTADA LASSA SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 3,21
02.277.0001.00165	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 2,95
02.277.0001.00164	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 2,99
02.277.0001.00043	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK GOIABA PACOTE 900G	UND	RS 2,93
02.277.0001.00080	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK AMEIXA PACOTE 900G	UND	RS 3,01
02.277.0013.00023	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK MORANGO PACOTE 450G	UND	RS 1,20
02.277.0013.00024	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK SALADA DE FRUTAS PACOTE 450G	UND	RS 1,20

BEBIDA LÁCTEA SACHET ATÉ 899 GR			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0003.00065	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM AMEIXA GARRAFA 180G	UND	RS 1,84
02.277.0003.00068	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 1,84
02.277.0003.00047	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM SALADA DE FRUTAS GARRAFA 180G	UND	RS 1,83
02.277.0013.00014	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM AMEIXA GARRAFA 450G	UND	RS 3,44
02.277.0013.00008	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM MORANGO GARRAFA 450G	UND	RS 3,47
02.277.0013.00017	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SERVE BEM SALADA DE FRUTAS GARRAFA 450G	UND	RS 3,45

REQUEIJÃO TRADICIONAL COPO 200GR			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00178	REQUEIJÃO CREMOSO VALEMILK ZERO LACTOSE POTE 200G	UND	RS 6,51

REQUEIJÃO TRADICIONAL COPO 180 GR			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0020.00048	REQUEIJÃO CREMOSO LA VIDA POTE 180G	UND	RS 2,79
02.084.0020.00029	REQUEIJÃO CREMOSO LASSA TRADICIONAL POTE 180G	UND	RS 5,06

REQUEIJÃO LIGHT COPO 180 GR			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.084.0020.00030	REQUEIJÃO CREMOSO LASSA LIGHT POTE 180G	UND	RS 4,93
02.084.0020.00031	REQUEIJÃO CREMOSO LASSA ZERO LACTOSE POTE 180G	UND	RS 6,49
02.084.0001.00060	REQUEIJÃO CREMOSO SABOR & VIDA LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,73
02.084.0001.00061	REQUEIJÃO CREMOSO SABOR & VIDA ZERO LACTOSE LIGHT POTE 200G	UND	RS 6,79

II- alteração dos seguintes itens:

BEBIDA LÁCTEA SACHET 900 GR E ACIMA			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0001.00048	BEBIDA LACTEA FERMENTADA LAGUT MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 2,83
02.277.0001.00142	BEBIDA LACTEA FERMENTADA LASSA GRAVIOLA PACOTE 900G	UND	RS 2,97
02.277.0010.00129	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIPAUOLA MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 2,61

BEBIDA LÁCTEA SACHET ATÉ 899 GR			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0013.00016	BEBIDA LACTEA FERMENTADA LAGUT MORANGO PACOTE 450G	UND	RS 1,56
02.277.0002.00101	BEBIDA LACTEA FERMENTADA LASSA MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,56

REQUEIJÃO TRADICIONAL COPO 200GR			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00120	REQUEIJÃO CREMOSO SERVE BEM TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,05
02.084.0001.00081	REQUEIJÃO CREMOSO CREMILLE TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS2,72
02.084.0001.00170	REQUEIJÃO CREMOSO DI PAULA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 2,44
02.084.0001.00145	REQUEIJÃO CREMOSO VALEMILK TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,39

REQUEIJÃO LIGHT COPO 200GR			
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00121	REQUEIJÃO CREMOSO SERVE BEM LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,13
02.084.0001.00079	REQUEIJÃO CREMOSO LAGUNA LIGHT POTE 200G	UND	RS 3,94
02.084.0001.00204	REQUEIJÃO CREMOSO DIVERSAS MARCAS LIGHT POTE/COPO 200G	UND	RS 7,50
02.084.0001.00077	REQUEIJÃO CREMOSO CREMILLE LIGHT POTE 200G	UND	RS3,02
02.084.0001.00171	REQUEIJÃO CREMOSO DI PAULA LIGHT POTE 200G	UND	RS 2,30
02.084.0001.00107	REQUEIJÃO CREMOSO VALEMILK LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,45



## REQUEIJÃO SABORES COPO 200GR

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00116	REQUEIJÃO CREMOSO LAGUNA CHEDDAR POTE 200G	UND	R\$ 4,50

## BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540GR

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0002.00100	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DI PAULA MORANGO BANDEJA 540G	UND	R\$ 2,06

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2021.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº49, de 11 de maio de 2021.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE ABRIL DE 2019, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE SORVETES E PICOLÉS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 22, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- Inclusão dos seguintes produtos:

## FROSTY – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.086.0013.00344	SORVETE FROSTY ESPECIAL (DIET NAPOLITANO, CHOCOLATE ZERO LACTOSE) Á GRANEL 5L	L	R\$ 50,00
02.086.0009.00343	SORVETE FROSTY CREME (CREME DE CUPUAÇU MIX, CREME DE LEITINHO) POTE 500ML	L	R\$ 11,59
02.086.005.00241	SORVETE FROSTY CREME (CREME DE CUPUAÇU, CREME DE NINHO) POTE 10L	L	R\$ 99,50
02.086.0005.00242	SORVETE PREPARADO PURO AÇAI (CUPUAÇU) POTE 10L	L	85,00
02.086.0001.00046	SORVETE MARUJINHO (CHOCOLATE, MORANGO) POTE 180ML	ML	R\$ 1,25
02.086.0001.00059	SORVETE FROSTY ESPECIAL (NINHO, ACAI, BAUNILHA, CHOCOLATE, CREME, FLOCOS, MORANGO) CAIXA 7L	L	R\$ 42,00
02.086.0041.00004	SORVETE MARUJINHO (MORANGO, LEITE CONDENSADO, FLOCOS, CAJA, GRAVIOLA, FRUTAS TROPICAIS, CHOCOLATE, BLUE ICE, ACAI, CHICLETE, ABACAXI, UVA, MENTA) SACHE 70G	G	R\$ 0,40
02.081.0021.00339	PICOLE MARUJINHO SEM COBERTURA (MORANGO, FLOCOS, LEITE CONDENSADO, TAPIOCA, CASTANHA, BRIGADEIRO, CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, CAJA, GRAVIOLA, COCO, ACAI, MILHO) 60G	G	R\$ 0,65
02.081.0022.00064	PICOLE MARUJINHO COM COBERTURA (SENSACAO, PREDILETO, CLASSICO, CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE) 70G	G	R\$ 1,30
02.081.0001.00016	PICOLE FROSTY MINI BOMBOM (PISTACHE, BEIJINHO, ACAI C/ CHOCOLATE BRANCO, MORANGO, COCO, SKIMO MEIO AMARGO, BRIGADEIRO, DARK, SKIMO AO LEITE) ATÉ 120ML	ML	R\$ 5,00
02.081.0101.00012	PICOLÉ FROSTY PALETA (CHOCOLATE BELGA, MORANGO C/ LEITE CONDENSADO, LEITE TRUFADO, IOGURTE COM AMARENA, ACAI C/ LEITE CONDENSADO, SUPER MALTINE, CHOCOLATE AO RUM OU CONHAQUE, CREME DE WHISKY, PAÇOÇA) 100ML/80G	ML/G	R\$ 5,88
02.081.0091.00018	PICOLÉ FROSTY MINI EXTRUSADO E INFANTIL (PÉ DE MOLEQUE BRANCO, PÉ DE MOLEQUE PRETO, ESTRELINHA, MORANGUINHO, CHANTILY C/ MORANGO) ATÉ 120ML	ML	R\$ 3,00
02.086.0144.00001	SORVETE BARBARESCO (CHOCOLATE VENEZUELANO, CHOCOLATE MARROQUINO, CHOCOLATE BELGA, CHOCOLATE BROWNIE, CHOCOLATE SUPERMALTINE, GIANDUYA, STRACIATELLA, NINHO TRUFADO, NAO SEI, PISTACHIO, MORANGO, ACAI C/ CREME DE TAPIOCA) POTE 3,6L	L	R\$ 45,00

II- alteração na descrição, inclusive com alteração do código fiscal do produto que corresponde a 02.081.0016.00027 e passará para 02.081.0016.00045:

## NATURALLE ICE UP – PICOLÉS

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.081.0016.00045	PICOLE NATURALLE ICE UP (ABACATE, ABACAXI, ACAI, ACEROLA, CAJA, CASTANHA, CASTANHA COM COCO, COCO, COCO VERDE, CUPUAÇU, GOIABA, GRAVIOLA, JACA, KIWI, LIMAO, MANGA, MARACUJA, MELANCIA, MORANGO, TAMARINDO, FRUTAS VERMELHAS) 56G	G	R\$ 3,55

III- Alteração dos seguintes produtos:

## FROSTY – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.086.0019.00010	SORVETE LIGHT (NAPOLITANO, NAPOLITANO DIET, CHOCOLATE ZERO LACTOSE) POTE 1L	L	R\$ 16,94
02.086.0003.00015	SORVETE (AÇAI COM TAPIOCA, NAPOLITANO TROPICAL, TAPIOCA, NAPOLITANO, FLOCOS, BRIGADEIRO, CREME C/PASSAS, BOMBOM, NATA GOIABA, PAVE, MORANGO, CHOCOLATE MISTO, CAJA, GRAVIOLA, CREME, NAPOLITANO TROPICAL) POTE 2L	L	R\$ 14,85
02.086.0013.00026	SORVETE ( AÇAI, TAPIOCA, NAPOLITANO, FLOCOS, BRIGADEIRO, CREME C/ PASSAS, BOMBOM, NATA GOIABA, PAVE, MORANGO CHOCOLATE MISTO, DELICIA DE ABACAXI, CAJA, GRAVIOLA, CHOCOLATE, CASTANHA, DOCE DE LEITE FLOCADO, PANNA COTTA COM MIRTILLO, MOUSSE DE COCO, SONHO DE VALSA, CREME BRULÉE C/ CAFE MOKA, CHICLETE, GREGO COM AMARENA, MOUSSE DE LIMAO, CREME, OVOMALTINE, CHOCOTELA, NINHO, MOUSSE DE MARACUJA, UNICORNIO, CASTANHA COM PAÇOÇA, NAPOLITANO TROPICAL) A GRANEL 5L	L	R\$ 43,00
02.086.0005.00002	SORVETE (AÇAI, NINHO, FLOCOS, MORANGO CHOCOLATE, CREME, BAUNILHA) A GRANEL 10L	L	R\$ 72,93

## GUILATO – SORVETE

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.086.0013.00327	SORVETE GUILATO A GRANEL 05 LITROS	L	R\$ 56,70

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5º (quinto) dia da data da sua publicação.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50, de 11 de maio de 2021.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº04, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, Nº05, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, Nº06, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, E Nº07, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, QUE DIVULGAM OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, DE REFRIGERANTES, E DE CERVEJA E CHOPE, RESPECTIVAMENTE, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação estadual no que se refere a pauta fiscal, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 04, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0115.00145	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GAS GARRAFA PET 500ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,03
03.004.0118.00044	ÁGUA MINERAL SEM GAS 330ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GAS GARRAFA PET 330ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	0,87
03.004.0117.00102	ÁGUA MINERAL SEM GAS 1,5L	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,87
03.004.0096.00045	ÁGUA MINERAL SEM GAS 200ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GAS COPO 200ML	MAR DOCE	COPO	UN	0,50
03.004.0149.00003	ÁGUA MINERAL 6L	ÁGUA MINERAL MAR DOCE GARRAFAO 6L	MAR DOCE	GARRAFAO	UN	8,89
03.004.0113.00048	ÁGUA MINERAL SEM GAS 510ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GAS GARRAFA PET 510ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,10
03.004.0126.00012	ÁGUA MINERAL SEM GAS 350ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GAS GARRAFA PET 350ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	0,93
03.004.0153.00010	ÁGUA MINERAL 10L	ÁGUA MINERAL MAR DOCE GARRAFAO 10L	MAR DOCE	GARRAFAO	UN	10,00
03.004.0112.00108	ÁGUA MINERAL 20L	ÁGUA MINERAL MAR DOCE GARRAFAO 20L	MAR DOCE	GARRAFAO	UN	11,00
03.004.0113.00047	ÁGUA MINERAL SEM GAS 510ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 510ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,10
03.004.0098.00026	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 510ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,10
03.004.0115.00147	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 500ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,10
03.004.0093.00076	ÁGUA MINERAL COM GAS 500ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 500ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,10
03.004.0118.00046	ÁGUA MINERAL SEM GAS 330ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 330ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	0,91
03.004.0097.00032	ÁGUA MINERAL COM GAS 330ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 330ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	0,91
03.004.0111.00051	ÁGUA MINERAL SEM GAS 300ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 300ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	0,91
03.004.0095.00032	ÁGUA MINERAL COM GAS 300ML	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 300ML	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	0,91
03.004.0114.00014	ÁGUA MINERAL SEM GAS 1L	ÁGUA MINERAL MAR DOCE PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 1L	MAR DOCE	GARRAFA PET	UN	1,99

Art. 2.º A Instrução Normativa n.º 05, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0030.00096	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	ADRENALINA ENERGY	GARRAFA PET	UN	5,95
03.012.0031.00093	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO ADRENALINA ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	ADRENALINA ENERGY	GARRAFA PET	UN	8,70

Art. 3.º A Instrução Normativa n.º 06, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
03.001.0039.00024	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 510ML	REFRIGERANTE SPRITE FRESH ZERO ACUCAR LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 510ML	COCA COLA	PET	UN	3,05
03.001.0091.00934	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + KUAT GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	COCA COLA	PET	UN	11,19
03.001.0009.00286	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE SCHWEPES ZERO ACUCAR LATA 350ML	COCA COLA	LATA	UN	3,20

Art. 4.º A Instrução Normativa n.º 07, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0059.00313	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA BROOKLYN STONEWALL INN IPA LATA 350ML	BROOKLYN BREWERY	LATA	UN	9,80
03.016.0004.00114	CHOPP 1L	CHOPP PILSEN VOILLER BARRIL LITRO	CERVEJARIA VOILLER	BARRIL	UN	8,99
03.002.0051.00656	CERVEJA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA VOILLER WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA VOILLER	GARRAFA DESCARTAVEL	UN	9,02
03.002.0051.00655	CERVEJA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA VOILLER RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA VOILLER	VIDRO	UN	9,01
03.002.0051.00654	CERVEJA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA VOILLER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA VOILLER	VIDRO	UN	9,27
03.002.0059.00308	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA PILSEN VOILLER LATA 350ML	CERVEJARIA VOILLER	LATA	UN	4,02
03.002.0051.00653	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA VOILLER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA VOILLER	GARRAFA DESCARTAVEL	UN	8,26
03.002.0055.00596	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA MANIACS IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTAVEL	UN	7,18
03.002.0055.00600	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA MANIACS CRAFT LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTAVEL	UN	4,86



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0055.00599	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	CERVEJA MANIACS BELGIAN WIT GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTÁVEL	UN	8,02
03.002.0051.00657	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MANIACS CRAFT LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTÁVEL	UN	9,42
03.002.0060.00339	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA MANIACS IPA LATA 473ML	CERVEJARIA MANIACS	LATA	UN	7,72
03.002.0060.00341	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA MANIACS ALOHA LATA 473ML	CERVEJARIA MANIACS	LATA	UN	7,72
03.002.0059.00310	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA MANIACS ALOHA LATA 350ML	CERVEJARIA MANIACS	LATA	UN	8,67
03.002.0055.00598	CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	CERVEJA BROOKLYN EAST IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTÁVEL	UN	18,09
03.002.0059.00311	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA BROOKLYN LAGER LATA 350ML	CERVEJARIA MANIACS	LATA	UN	11,07
03.002.0059.00309	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA BROOKLYN EAST IPA LATA 350ML	CERVEJARIA MANIACS	LATA	UN	9,80

## II - alteração dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0051.00285	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MANIACS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTÁVEL	UN	12,39
03.002.0059.00168	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA MANIACS IPA LATA 350ML	CERVEJARIA MANIACS	LATA	UN	7,12
03.002.0055.00087	CERVEJA DESCARTÁVEL 355ML	CERVEJA BROOKLYN LAGER GARRAFA LONG NECK 355ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTÁVEL	UN	14,32

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5º (quinto) dia da data da sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 0001/2021-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Baturité, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2021**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **MOBIT- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias**, de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços especializados de natureza contínua de suporte logístico, para o gerenciamento da fiscalização e do monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias sob a jurisdição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, inclusive Planejamento, Projeto E Assessoria Técnica Especializada em Engenharia de Tráfego, conforme segue: LOTE I – Serviços de fornecimento de equipamento de monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias sob a jurisdição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, através da instalação da infraestrutura, manutenção e coleta de registros por meio de equipamentos redutores e registradores de excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres, conversão e/ou retorno proibidos; 3.2. Os serviços serão executados em conformidade com as condições estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência e em seus Anexos, relacionados ao processo nº. 02802170/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 02802170/2021, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com as suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, para a contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias, por quanto a Concorrência Pública nº 20200001/DETRAN/CCC seja finalizada. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 19.378.891,80 (dezenove milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.343.20341.15.33903900.2.70.00.1.30; 08200003.26.782.343.20341.15.33903900.2.70.02.1.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; CONTRATANTE e MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA- Representante MOBIT- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CONTRATADA; WALDEN MEIRELES PRATA- Representante MOBIT- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 26/2021**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **MOBIT- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **Contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias**, de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços especializados de natureza contínua de suporte logístico, para o gerenciamento da fiscalização e do monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias sob a jurisdição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, inclusive Planejamento, Projeto E Assessoria Técnica Especializada em Engenharia de Tráfego, conforme segue: LOTE II – Serviços de planejamento, projeto e assessoria técnica especializada em engenharia de tráfego. 3.2. Os serviços serão executados em conformidade com as condições estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência e em seus Anexos, relacionados ao processo nº. 02802170/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 02802170/2021, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com as suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, para a contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias, por quanto a Concorrência Pública nº 20200001/DETRAN/CCC seja finalizada. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.574.362,60 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.343.20341.15.33 903900.2.70.00.1.30; 08200003.26.782.343.20341.15.33903900.2.70.02.1.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; CONTRATANTE e MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA Representante MOBIT- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CONTRATADA; WALDEN MEIRELES PRATA Representante MOBIT- MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2021**

PROCESSO Nº: 02976135/2021 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado à Rua Amélia Ribeiro, nº 285, Centro, Boa Viagem/CE, CEP.: 63.870-000, de propriedade do SR. LUÍS EDSON DE ALMEIDA, brasileiro, RG nº. 109266486 SSP/CE e CPF nº. 319.482.353-15, residente e domiciliado em Boa Viagem/CE, CEP.: 62.250-000, pelo prazo de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de usuários que procuram os serviços de Habilitação naquela região bem como, instalações construídas de acordo com projeto do DETRAN, e em função de sua localização e segurança, o local apresenta ocupação como centros comerciais, universidade, edifícios residenciais, bancos e órgãos públicos. Localizado numa via principal de acesso da região, o local é servido de transporte público urbano rodoviário e metroviário, com características adequadas aos serviços que serão prestados pelo DETRAN para a população de cidade de BOA VIAGEM/CE. O Posto de atendimento, situado em BOA VIAGEM, disponibiliza instalações adequadas, sob sua responsabilidade conforme projeto pré aprovado pelo DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: 32.831,28 ( Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903600.2.70.00.1.20 - (reduzida – 602) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: **LUÍS EDSON DE ALMEIDA**, brasileiro, RG nº. 109266486 SSP/CE e CPF nº. 319.482.353-15. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA. -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS -Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e MUNICÍPIO DE IPU. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a celebração de parceria para a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 225, caput, da Constituição Federal. Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021. Lei nº 17.410, de 12 de março de 2021, que acresce dispositivo à Lei nº 17.383/2021, VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis meses). FORO: Foro da Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Robério Wagner Martins Moreira - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPU SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, aos 10 de maio de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº45/2021-** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2021. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	15,00	21	315,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	21	315,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	15,00	21	315,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	21	315,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	15,00	21	315,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	00268-1-6	15,00	21	315,00
Francisco Rogério Ferreira Nojozaa	Ag. de Administração	000270-1-4	15,00	21	315,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	15,00	21	315,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	21	315,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	15,00	21	315,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	15,00	21	315,00
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	15,00	21	315,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	21	315,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	15,00	21	315,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	21	315,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	15,00	21	315,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	15,00	21	315,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	21	315,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	15,00	21	315,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300123-1-3	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300124-1-0	15,00	21	315,00
Emanuelle Leito Barroso Vasconcelos	Articulador	300126-1-5	15,00	21	315,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300127-1-2	15,00	21	315,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300128-1-X	15,00	21	315,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300130-1-8	15,00	21	315,00
Raquel Ferreira Goma Rosa	Articulador	300131-1-5	15,00	21	315,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300132-1-2	15,00	21	315,00
Wasley Maciel Pinheiro	Gerente	300164-1-6	15,00	21	315,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300134-1-7	15,00	21	315,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-4	15,00	21	315,00
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300137-1-9	15,00	21	315,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300138-1-6	15,00	21	315,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300139-1-3	15,00	21	315,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300140-1-4	15,00	21	315,00
Francisco Freire Caetano Filho	Assessor Técnico	300151-1-8	15,00	21	315,00
Delania Aguiar Lôbo	Gerente	300152-1-5	15,00	21	315,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	Articulador	300155-1-7	15,00	21	315,00
Teomar Filho de Brito	Articulador	300157-1-1	15,00	21	315,00
Iury César de Sousa Mourão	Articulador	300159-1-6	15,00	21	315,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	21	315,00
Táris Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	21	315,00
Antônio Marcos Aires de Lima	Assessor Técnico	300162-1-1	15,00	21	315,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300149-1-X	15,00	21	315,00
Livia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	21	315,00
José Herbert Medeiros Almeida	Articulador	300166-1-0	15,00	21	315,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300167-1-8	15,00	21	315,00
Haurisson de Andrade Silva	Assessor Técnico	300168-1-5	15,00	21	315,00
Suelen da Silva Saraiva	Supervisor de Núcleo	300169-1-2	15,00	21	315,00
Felipe Sales Sampaio	Articulador	300169-3-9	15,00	21	315,00
Ana Luzia Brito Sousa	Assessor de Comunicação	300169-9-8	15,00	21	315,00

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº206/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, previstas na Lei nº 16.710, de 2018, e no Decreto nº 33.968, de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º, do Decreto nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 30.366, de 23 de novembro de 2010, e considerando o que consta no Processo Viproc nº 03303355/2021, RESOLVE **alterar a composição do Grupo Técnico de Parcerias – GTP**, instituído na forma do Anexo Único da Portaria nº 071/2019, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2019, pag. 71, que passa vigorar na forma do Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2021.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
I – DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	600289-1-7	TITULAR E COORDENADORA DO GTP
	REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	600214-1-4	SUPLENTE
	BRUNO MAIA CAVALCANTE	300285-1-1	2º SUPLENTE
II – DA SECRETARIA DA FAZENDA	RAFAEL GONCALVES ZIDAN	497610-1-5	TITULAR
	JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO	497869-1-3	SUPLENTE
III – DA CASA CIVIL	ROBERTO DE ALENCAR MOTA JÚNIOR	300307-1-0	TITULAR
IV – DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	RAFAEL MACHADO MORAES	405047-1-0	TITULAR
	FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO	405050-1-6	SUPLENTE
V – DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	300287-1-6	TITULAR
	JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA	300245-1-6	SUPLENTE

Registre-se e publique-se.

\*Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0628

PROCESSO: 04207927/2019 – OBJETO: **Inserção do licitante ao item 01 – Café, torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, marca: Café Pacaembu**, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/0628. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2019/0039 - SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021. RATIFICAÇÃO: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Andre Kossar, Representante Legal da Empresa CAFÉ PACAEMBÚ LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2021.

Mayara Silveira da Silva  
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0641

PROCESSO: 08527207/2019 – OBJETO: **Inserção dos licitantes aos itens 05 – Porta sabonete, 800ml, marca: New Classic; 13 e 14 – Desodorizador de ar, frasco 360 ml, marca: Audax Facilita; 15 – Álcool, gel 70%, frasco 500 ml, marca: Madrevita**, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/0641. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2019/0033 - SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021. RATIFICAÇÃO: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz, representante Legal da Empresa **M C VITORIANO DE QUEIROZ**; Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, Sócia-Administradora da Empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; Beatriz Maria Pereira de Sousa, Representante Legal da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Representante Legal da Empresa W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2021.

Mayara Silveira da Silva  
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº064/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caridade, Madalena, Choró, Boa Viagem, Aiuaba e Quitéria-nópolis, no período de 10 a 14.05.2021, a fim de conduzir técnicos do PROARES III em visitas aos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04325034/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BARONCIO FERNANDES PESSOA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 401615-1-1, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 09/02/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Braga, em 19/02/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0071/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04331069/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **KERGINALDO BERNARDINO MOTA**, matrícula nº 401786-1-9, que exercia a função de Motorista, ocorrido em 05/05/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 10/05/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2020  
PROCESSO Nº09898367/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE), inscrita no CNPJ nº 02.014.521/0001-23, localizada na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, CEP: 60.811-170, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Exma. Sra. ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ/MF nº 08.675.169/0001-53, localizada na R. Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130.160, neste ato representada por sua Secretária titular, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e pela Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Rachel Ximenes Marques, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se os partícipes às determinações das legislações vigentes, bem como às seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente **Acordo de Cooperação Técnica** a colaboração no atendimento integral aos assistidos pela Secretaria-Executiva de Políticas sobre Drogas/SPS. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado por anuência das partes, através do competente termo aditivo. RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido, justificadamente, a qualquer tempo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, quando regularmente comprovado impeditivo da execução do objeto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2020; ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA - DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e RACHEL XIMENES MARQUES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ERRATA  
PROCESSO Nº04114882/2021**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao EDITAL Nº 01/2021 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL, da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato/CEART, PROCESSO Nº SPU 02860994/2021. **ONDE SE LÊ:** 6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES 6.1- A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, por meio de Portaria, constituirá Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes, a qual será responsável por todo o certame, até a homologação do resultado final pelo Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. 6.2 - A Comissão será formada por 3 (três) membros nomeados pela Secretária da Proteção, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos com notória capacidade técnica e conhecimento do segmento artesanal, para proceder à análise e avaliação da documentação entregue pelas entidades e artesãos participantes. 6.3 - Ao final dos trabalhos, a Comissão emitirá relatório do resultado. **LEIA-SE:** 6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES 6.1- A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, por meio de Portaria, constituirá Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes, a qual será responsável por todo o certame, até a homologação do resultado final pelo Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. 6.2 - A Comissão será formada por 7 (sete) membros nomeados pela Secretária da Proteção, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para proceder à análise e avaliação da documentação entregue pelas entidades e artesãos participantes. 6.3 - Ao final dos trabalhos, a Comissão emitirá relatório do resultado. Fortaleza, 05 de maio de 2021. Ticianne Sousa Gomes Fontenele - Presidente da Comissão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO Nº01547567/2021**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, no uso de suas atribuições legais fixadas na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, republicada no dia 27 de dezembro de 2018, e alterada pela Lei Estadual nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e tendo como fundamento o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a Súmula nº 473-STF e o item 5.1 do Edital de Convocação, resolve **REVOGAR** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT**. Justifica-se o presente ato por questões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente, conforme deliberação da Comissão de Seleção Eleitoral, designada pela Portaria nº 019/2021, de 15 de março de 2021, em reunião virtual realizada no dia 13 de abril de 2021 às 14 horas, via “Google Meeting”, após pedido feito pelos representantes das entidades e os movimentos LGBT do Ceará, nos termos do processo nº 01547567/2021. Fortaleza, 28 de abril de 2021. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 238, de 26 de outubro de 2020, que publicou o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2020, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e o LAR ANTÔNIO DE PADUA, ficam corrigidas as Cláusulas Segunda e Terceira do referido Contrato. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS VALES-TRANSPORTE O presente aditivo prevê o acréscimo de 08 (oito) vales-transportes para 09 (nove) colaboradores, alterando o atual número de 44 (quarenta e quatro) para 52 (cinquenta e dois) vales-transportes, passando o valor mensal do contrato de R\$ 112.297,05 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos) para R\$ 112.595,50 (Cento e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com uma diferença mensal de R\$ 298,45 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR Para a execução do presente aditamento, o valor do contrato será acrescido de 0,27%, passando o valor global do contrato para R\$ 1.348.459,95 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS VALES-TRANSPORTE O presente aditivo prevê o acréscimo de 08 (oito) vales-transportes para 18 (dezoito) colaboradores, alterando o atual número de 44 (quarenta e quatro) para 52 (cinquenta e dois) vales-transportes, passando o valor mensal do contrato de R\$ 112.297,05 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos) para R\$ 112.893,94 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), com uma diferença mensal de R\$ 596,89 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR Para a execução do presente aditamento, o valor mensal do contrato será acrescido de 0,53%, passando de R\$ 112.297,05 (cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos) para R\$ 112.893,94 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.349.355,27 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 026, de 02 de fevereiro de 2021, que publicou o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2020, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e o LAR ANTÔNIO DE PADUA, fica corrigida a Cláusula Terceira do referido Contrato. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 112.595,50 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.351.146,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis reais). **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 112.893,94 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.354.727,28 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº704/2021** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 039556-2-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Beberibe, no dia 30/04/2021, a fim realizar visita técnica a Barragem Amarelas, com o técnico da SEMACE, objetivando a autorização da Supressão Vegetal - ASV, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de abril de 2021.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2021/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES**, GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA - matrícula 300061-1-9 (SRH), RÔMULO SABOYA RIBEIRO - matrícula 124907-1-2 (SRH) e RAUL TIGRE DE ARRUDA LEITÃO - matrícula 00328-5 (CAGECE) para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pela avaliação técnica e financeira para seleção das ofertas relacionadas à Licitação Pública Internacional – LPI – Edital RFB nº 20200001/CCC/SRH, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB – SC), PERTENCENTE AO PROJETO MALHA D'ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 9 (NOVE) SEDES MUNICIPAIS E 38 (TRINTA E OITO) DISTRITOS SELECIONADOS, NO ESTADO DO CEARÁ, BRASIL. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2021** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR MÁRCIA SOARES CALDAS, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL e CLARA DE ASSIS GERÔNIMO SALES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – PROCOMITÊS, a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



## Nº DO PROCESSO: 03732914/2021

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2012

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/SRH/CE/2012 ; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 02/SRH/CE/2012, para a complementação de recursos para Construção do Açude Poço do Bento no Município de Solonópole-CE. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o termo da vigência de 17 de abril de 2021 para 14 de outubro de 2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 298.978,53 ( DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 02/SRH/CE/2012 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº038/2021** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar os serviços desta Autarquia, conforme duas funções e atribuições , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA , em Fortaleza , 03 de maio de 2021 .

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.123-1.9	V	03 a 22/05/2021	Mulungu e Baturité	19,0	61,33		1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos	Gerente	125.947-1.2	III	03 a 07, 10 a 14, 17 a 19 e 21/05/2021	Granjeiro e outros	12,0	77,10		925,20
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	V	03 a 22/05/2021	Baturite	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	V	03 a 22/05/2021	Mulungu e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Mucambu e Carnaubal	18,0	61,33		1.103,94
Marcos Henrique Martins	Diretor	300.010-1.X	III	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Granjeiro e outros	18,0	77,10		1.387,80
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	V	03 a 22/05/2021	Hidrolândia	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	790.085-1.6	V	03 a 22/05/2021	Hidrolândia	19,0	61,33		1.165,27
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	025.763-1.7	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Massape e Meruoca	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Massape e Meruoca	18,0	61,33		1.103,94
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/05/2021	Monsenhor Tabosa	18,0	61,33		1.103,94
<b>TOTAL</b>									<b>12.555,11</b>

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDRE LUIS MENEZES MARTINS**, matrícula 30160940, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Maio de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR, JOAO RODOLFO DE LIMA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0076/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR JOAO RODOLFO DE LIMA FURTADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Elaboração de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0081/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.048, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS**, a partir de 19 de Abril de 2021, para o exercício no(a) Unidade de Documentação Científica (UndochCASG), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2021/520** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, o Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.612.939/0001-00, estabelecida na Rua Itarema, nº 167, Passaré, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no processo nº 1006994/2020, referente à nota de empenho nº 44954/2020, emitida em 12/11/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/521** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, o Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima terceira da ARP nº 00186/2020, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA** no montante de R\$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais) à empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, estabelecida na BR-116, nº 3131, bairro de Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no processo nº 00080738/2021, referente à nota de empenho nº 56151/2020, emitida em 22/12/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/522** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, o Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima terceira da ARP nº 0917/2019, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA** no montante de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) à empresa **SOLU DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.814.353/0001-81, estabelecida na Av. Washington Soares, 8406, Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no processo nº 10184445/2020, referente à nota de empenho nº 32411/2020, emitida em 27/08/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/523** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, o Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima terceira da ARP nº 1635/2019, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA** no montante de R\$ 8.845,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) à empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.968.926/0001-63, estabelecida na Rua Alcino Guanabara, 2500, Hauer, CEP nº 81630-190, Curitiba/PR, em decorrência da inadimplência apurada no processo nº 03620510/2020; 04474305/2020; 04474704/2020; 03620553/2020; 03851202/2020; 01610749/2021; 02420161/2021, referente às notas de empenho nº 7314/2020 e 7316/2020, emitidas em 24/03/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/525** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, o Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima terceira da ARP nº 0800/2019, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA** no montante de R\$ 6.433,73 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) à empresa **NARJARA RICARDO DE ARAÚJO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS**, inscrita no CNPJ nº 32.751.437/0001-53, estabelecida na Rua Sorocaba, nº 650, sala 01, Lote Santa Adélia, Bairro Precabura, Eusébio/CE, em decorrência da inadimplência apurada no processo nº 10185093/2020, referente à nota de empenho nº 25944/2020, emitida em 16/07/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/532** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, o Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **DV PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 13.645.010/0001-26, estabelecida na Rua nº 6, Prefeito José Walter, CEP: 60.750-200, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no processo nº 01783627/2021, referente à nota de empenho nº 45797/2020, emitida em 17/11/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**ADITAMENTO Nº31/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00541  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0283**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02916841/2021, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2020/00541**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20 de julho de 2020, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alterações dos valores dos itens 02 à 06, em favor da empresa; inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.484/0001-23, representada pelo(a) Sr (a). Iury Atila Queiroga de Sousa portador(a) do RG nº. 99010335543 e inscrito(a) no CPF sob o nº. : 668.219.673-34, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
2	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, LIVRE DE PARTICULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E INDELEVEIS, ÊMBOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO, BASE DO ÊMBOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMBOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	RS 0,1200	RS 0,1600
3	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, LIVRE DE PARTICULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E INDELEVEIS, ÊMBOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO, BASE DO ÊMBOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMBOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	RS 0,1000	RS 0,1400
4	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, LIVRE DE PARTICULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E INDELEVEIS, ÊMBOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO, BASE DO ÊMBOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMBOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	RS 0,1200	RS 0,1600
5	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, LIVRE DE PARTICULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E INDELEVEIS, ÊMBOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO, BASE DO ÊMBOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMBOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	RS 0,2133	RS 0,3000
6	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, LIVRE DE PARTICULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E INDELEVEIS, ÊMBOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO, BASE DO ÊMBOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMBOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	RS 0,2133	RS 0,3000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº32/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00398  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0187**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02916663/2021, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 21/12/2020 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2020/00398**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20 de julho de 2020, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (AGULHA DESCARTÁVEL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alterações dos valores dos itens 01 à 14, em favor da empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.484/0001-23, representada pelo(a) Sr (a). Iury Atila Queiroga de Sousa portador(a) do RG nº. 99010335543 e inscrito(a) no CPF sob o nº. : 668.219.673-34, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
1	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X4, 0 A 13X4, 5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (AMPLA DISPUTA)	RS0,21	RS0,29



ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
2	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X4,0 A 13X4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA)	RS0,21	RS0,29
3	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (AMPLA DISPUTA)	RS0,21	RS0,29
4	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA)	RS0,21	RS0,29
5	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (AMPLA DISPUTA)	RS0,21	RS0,28
6	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA)	RS0,21	RS0,28
7	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (AMPLA DISPUTA)	RS0,21	RS0,29
8	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA)	RS0,21	RS0,29
9	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL SIMPLES PONTA ROMBA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (AMPLA DISPUTA)	RS0,06	RS0,09
10	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL SIMPLES PONTA ROMBA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA)	RS0,06	RS0,09
11	AGULHA DESCARTÁVEL, 30X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (AMPLA DISPUTA)	RS0,21	RS0,28
12	AGULHA DESCARTÁVEL, 30X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA)	RS0,21	RS0,28
13	AGULHA DESCARTÁVEL, 30X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (AMPLA DISPUTA)	RS0,21	RS0,28
14	AGULHA DESCARTÁVEL, 30X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA)	RS0,21	RS0,28

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*



**APOSTILAMENTO Nº227/2021 AO CONTRATO Nº1094/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03344680/2021, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento** relacionado abaixo, para nele substituir o no-me do(a) Gestor(a), passando para Suzana Maria Moura Rocha Filgueiras, matrícula nº 00723916 e inscrita no CPF sob o nº 220.437.213-72.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
1094/2019	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	08.171.718/0001-52

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 12 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº230/2021 AO CONTRATO Nº186/2021**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03575002/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
186/2021	SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	03.483.410/0001-29

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.01.00.0.30-15641

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 12 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº231/2021 AO CONTRATO Nº217/2021**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03620393/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
217/2021	FOR LIFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.411.704/0001-31

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.01.00.0.30-15641

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 12 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº234/2021 AOS CONTRATOS**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02623810/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021.

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
739/2020	MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI - EPP	05.022.486/0001-82
1437/2020	MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	11.970.849/0001-04
1223/2020	MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME	14.124.286/0001-21
952/2020	MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56
886/2020	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-80
1078/2020	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00
968/2020	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	13.576.534/0001-02
1444/2019	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0006-67
1074/2020	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0006-67
882/2020	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0006-67
1124/2020	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0006-67

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2021
24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.0.30
24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº235/2021 AO CONTRATO Nº83/2021**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03416630/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.



Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2021
83/2021	COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH	11.768.319/0001-88	24200214.10.302.631.21001.03 .33903400.3.00.00.0.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 12 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº236/2021 AO CONTRATO Nº908/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03009805/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº908/2019**, celebrado com a **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, que tem como objeto o serviço de realização de exames especializados de pet scan/pet/ct/sedação/anestesia para usuários do SUS, para nele incluir a dotação orçamentária para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 02 do processo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2021

5588 - 24200074.10.302.631.20239.03.339039.1.01.00.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 322/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Fagundes Filho nº 191, 10º andar. CJS 101 a 104. Ed. Houston, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c a alínea "d" do inciso II e §8º do art. 65, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o contrato 316/2019** pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2021, além de reajustá-lo em 23,1391%, pelo IGP-M (FGV), cujo objeto é a contratação dos Serviços de manutenção dos sistemas SBS WEB e SBS Caracter, a fim de atender as necessidades do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Com o reajuste no montante de R\$ 56.781,46 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), o valor do contrato passa de R\$ 245.391,86 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 302.173,32 (trezentos e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.781,46 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XII - DATA: 15/04/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota, Carlos Alberto de Macêdo e Osmar Tuna Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº003/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0065/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 06 de janeiro de 2021, o **Termo de Cessão nº 0065/2020**, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(is), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº. 334, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem vinculados aos interesses e atribuições do Hospital e Maternidade Madalena Nunes, em Tianguá/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 06 de janeiro de 2021; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rafael Vieira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00220

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210166 – SESA/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10653429/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 2; CALCITRIOL, 0,25 MCG, CÁPSULA; UNID.: CÁPSULA; QUANT.: 1.052.720; VR UNIT.: R\$ 0,7000; ITEM: 3; ETOSSUXÍMIDA, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML; UNID.: FRASCO; QUANT.: 5.344; VR UNIT.: R\$ 28,0200; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 4; TACROLIMO, 1 MG, CÁPSULA; UNID.: CÁPSULA; QUANT.: 2.589.240; VR UNIT.: R\$ 3,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210166; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00049

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210171 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09101850/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 1; CISPLATINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 50 ML; UNID.: FRASCO AMPOLA; QNTD.: 2.300; VR UNIT.: R\$ 30,0000; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 2; ÁCIDO FOLÍNICO, FOLINATO DE



CÁLCIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 5 ML OU PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA; UNID.: FRASCO AMPOLA; QNTD.: 32.000; VR UNIT.: R\$ 14,7400; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 3; DEXRAZOXANO (CLORIDRATO), 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA; UNID.: FRASCO AMPOLA; QNTD.: 800; VR UNIT.: R\$ 1.111,0800; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 5; TEMOZOLOMIDA, 250 MG, CÁPSULA; UNID.: CÁPSULA; QNTD.: 4.460; VR UNIT.: R\$ 141,0000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 6; ANASTROZOL, 1 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID.: COMPRIMIDO; QNTD.: 10.000; VR UNIT.: R\$ 0,4324; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210171; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/04212

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210055 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08859511/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 6; PERMETRINA, 5 % (50MG/ML), LOÇÃO CREMOSA, FRASCO 60ML; UNID.: FRASCO; QTD.: 256.940; VR UNIT.: R\$ 2,7000; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 5; PARACETAMOL, 500MG + CODEINA (FOSFATO) 30MG, COMPRIMIDO; UNID.: COMPRIMIDO; QTD.: 1.757.072; VR UNIT.: R\$ 0,2890; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210055; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/04283

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200874 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04042472/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; ITEM: 2; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE MANUAL ADULTO, LIVRE DE MERCÚRIO E LÁTEX, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BRAÇADEIRA 20-32 CM (+/-4 CM), ACOMPANHA, NO MÍNIMO, PERA, VÁLVULA, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 0-300MMHG. DEVE SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E SELO DO INMETRO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; UNID.: UNID; QTDE.: 4338; VR UNIT.: R\$ 59,0700; ITEM: 4; ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE MANUAL PEDIÁTRICO, LIVRE DE MERCÚRIO E LÁTEX, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO OU METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BRAÇADEIRA 7-14 CM (+/-2 CM), ACOMPANHA, NO MÍNIMO, PERA, VÁLVULA, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 0-300MMHG. DEVE SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E SELO DO INMETRO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; UNID.: UNID; QTDE.: 605; VR UNIT.: R\$ 59,0700; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; ITEM: 5; ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, HASTE E AUSCULTADOR EM AÇO INOX, OLIVAS ANATÔMICAS, TUBO Y EM PVC, FLEXÍVEL, EM PEÇA ÚNICA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; UNID.: UNID; QTDE.: 3503; VR UNIT.: R\$ 59,0000; ITEM: 6; ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR PEDIÁTRICO COM FORMATO ANATÔMICO, HASTE E AUSCULTADOR EM AÇO INOX, OLIVAS ANATÔMICAS, TUBO Y EM PVC, FLEXÍVEL, EM PEÇA ÚNICA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; UNID.: UNID; QTDE.: 1968; VR UNIT.: R\$ 59,9000; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE MANUAL PEDIÁTRICO, LIVRE DE MERCÚRIO E LÁTEX, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO OU METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BRAÇADEIRA 10-18 CM (+/-3 CM), ACOMPANHA, NO MÍNIMO, PERA, VÁLVULA, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 0-300MMHG. DEVE SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E SELO DO INMETRO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; UNID.: UNID; QTDE.: 907; VR UNIT.: R\$ 55,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200874; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/03950

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201378 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05023170/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; ITEM: 01; CATÉTER BALÃO DE ANGIOPLASTIA 1,5MM A 3,5MM PERIFÉRICO, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 40 A 200MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,018, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 135CM (+/-5cm), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID.: UNID; QUANT.: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 02; CATÉTER BALÃO DE ANGIOPLASTIA 1,5MM A 3,5MM PERIFÉRICO, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 20 A 220 MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,014, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 150 CM (+/-5cm). ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 1.570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 04; CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA 4,0 MM A 9,0MM PERIFÉRICO, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 40 A 150MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 135 CM (+/-5cm). ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO





E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 1.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 11; STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO DE DIÂMETRO DE 5 A 10 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 40, 60, 80, 100, 120 E 150 MM PARA ANGIOPLASTIA, ENTREGADOR COM 135 CM (+/-5cm), COMPATÍVEL COM O GUIA 0,035. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000; ITEM: 12; FIO GUIA 0,014" STIFF E SUPER STIFF 300 CM PONTA FLOPPY. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; ITEM: 14; STENT EXPANSIVO POR BALÃO DE NITINOL OU OUTRA LIGA PARA USO EM ARTÉRIA RENAL, COM DIÂMETRO DE 5 MM A 7MM E EXTENSÃO DE 18MM A 30 MM, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR DE 5 A 8FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000; ITEM: 15; STENT PERIFÉRICO EXPANSÍVEL POR BALÃO, TAMANHO DE 5MM A 10MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DE 15 A 60 MM, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR DE 5 A 8 FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000; ITEM: 22; BAINHA INTRODUTORA LONGA, TAMANHO 80 A 90 CM, DE 6 A 8 FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 13; CATETER SIMON II 90 CM A 100 CM 5F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,0000; ITEM: 16; STENT CAROTÍDEO RETO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM OU SEM MARCAÇÕES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS ABERTAS COM DIÂMETRO DE 5MM A 10MM E COMPRIMENTO DE 20 A 40MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000; ITEM: 20; KIT DE CARÓTIDA COMPOSTO: FILTRO DE PROTEÇÃO EMBÓLICA DISTAL PARA ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,014" DE DIÂMETRO VARIÁVEL ENTRE 5MM A 7MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.590,0000; ITEM: 21; CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA, BAIXO PERFIL COM DIÂMETRO DE 5MM E EXTENSÃO DE 20MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 499,1400; ITEM: 24; CATETER SIMON I 90 CM A 100CM 5F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,0000; ITEM: 25; FILTRO, AUTO-CENTRANTE DE CONE DUPLO, RECUPERÁVEL, ACESSO JUGULAR E FEMORAL PARA CAVA DE DIÂMETRO ATÉ 35MM VARIÁVEL +/-5MM, MONTADO COM BARRAS DE FIXAÇÃO ANTI-MIGRAÇÃO E MARCADORES RADIOPACOS, AÇO INOXIDÁVEL OU NITINOL, BAIXO PERFIL, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, BAINHA DE APROXIMADAMENTE 7FR VARIÁVEL +/-1FR, VEIA CAVA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,0000; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ITEM: 17; STENT CAROTÍDEO CÔNICO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM MARCAÇÕES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS ABERTAS COM DIÂMETRO DE 08MM X 06MM/09MM X 07MM/10MM X 08MM E COMPRIMENTO DE 30 A 40MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,5000; MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 18; STENT CAROTÍDEO CÔNICO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM MARCAÇÕES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS FECHADAS COM DIÂMETRO DE 08MM X 06MM/10MM X 07MM E COMPRIMENTO DE 30 A 40MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22



DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,0000; CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP; ITEM: 19; STENT CAROTÍDEO RETO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM MARCAÇÕES RADIOOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS FECHADAS COM DIÂMETRO DE 7 MM A 10 MM E COMPRIMENTO DE 20 A 30 MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID.: UNID; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201378; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS - CEXEC - COSUP

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 343/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Ata de Registro de Preços nº 130/2020 resultante do Pregão Eletrônico nº 124/2020, vigente para o Departamento de Logística – Ministério da Saúde do Distrito Federal e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 20.594,00 vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.21001.03.33903200.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alessandro Rotoli Camargo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 344/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Ata de Registro de Preços nº 101/2020 resultante do Pregão Eletrônico nº 110/2020, vigente para o Departamento de Logística – Ministério da Saúde do Distrito Federal e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 193.577,76 cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Adriano Gomes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 359/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BLAU FARMACÊUTICA S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Ata de Registro de Preços nº 97/2020 resultante do Pregão Eletrônico nº 110/2020, vigente para o Departamento de Logística – Ministério da Saúde do Distrito Federal e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 120.906,72 cento e vinte mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.21001.03.33903200.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Clemência Gonçalves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 377/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação do serviço de mão de obra terceirizada** na categoria de Assistente de Gestão II, Assistente de Gestão III, Assistente de Gestão V e Assistente de Gestão VI, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas, para atender as necessidades desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 119/2021 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 119/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, e a Lei Estadual nº 17.194/2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 373.460,04 trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200174.10.122.211.20779.15.339037.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 152/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 19.846,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica"; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Maria de Oliveira Lucena;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 150/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação



dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.560,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alexandre Gomes Diógenes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 148/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6943,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Joenir Holanda de Araújo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 146/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.765,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Celso Gomes da Silva Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 144/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.800,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Joacy Alves dos Santos Junior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 143/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10(10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.435,67, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Estevam Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 141/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.297,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luan Dantas Félix;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 139/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÊ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.383,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antonio Joaquim Gonçalves Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 137/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.232,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rildson Rabelo Vasconcelos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 135/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.833,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo César Morais Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 133/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 58/2020 e Nº 04/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 58/2020 e Nº 04/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.399,33, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Emanuelle Gomes Martins;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 134/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.222,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Emanuelle Gomes Martins;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 136/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também



à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.416,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo César Morais Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 138/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.116,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rildson Rabelo Vasconcelos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 140/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.691,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antonio Joaquim Gonçalves Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 142/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.148,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luan Dantas Félix;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 145/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.900,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Joacy Alves dos Santos Junior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 147/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.519,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Celso Gomes da Silva Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 149/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3471,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Joenir Holanda de Araújo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 151/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.082,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alexandre Gomes Diógenes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 153/2021 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 59/2020 e Nº 05/2021, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 59/2020 e Nº 05/2021, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.923,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021; VI - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Maria de Oliveira Lucena;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02826737/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 72/2021 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 122/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o Município de Aquiraz-CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 20 de abril de 2021, com término em 15 de dezembro de 2021, o **Convênio nº122/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, localizado no Município de Aquiraz-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições de convênio ora editado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo esse Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 19/04/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota e Bruno Barros Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02069847/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 60/2021 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de abril de 2021, com término em 21 de outubro de 2021, o **Convênio nº148/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico - hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de ARACATI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora editado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 09/04/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02859236/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 75/2021 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 009/2020; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de maio de 2021, com término em 10 de novembro de 2021, o **prazo** de vigência do Convênio nº 009/2020, que tem por finalidade a conclusão do prédio das Unidade de Pronto Atendimento – UPA e readequação para instalação de 10 leitos de UTI, salas de raio-x e leitos clínicos no município de Icó/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora editado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 03/05/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota e Ana Lais Peixoto Correia Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**ORDEM DE SERVIÇO Nº03/ 2021 – UGP PROEXMAES II/SESA**

**OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ II (PROEXMAES II). INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONSULTORIA** CONTRATO Nº 0247/2021 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FINANCIAMENTO: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR). PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 3 (três) meses, a contar da emissão desta Ordem de Serviço. ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADO: **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**. Autorizamos o Consultor Contratado, RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº 0247/2021 (anexo), que tem como objeto serviços de consultoria individual (pessoa física) para planejamento e execução da avaliação intermediária do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II). Fortaleza, 05 de maio de 2021.

CONTRATANTE:

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATADA:

Rodrigo Speziali de Carvalho  
CONSULTOR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201765**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista a Homologação Parcial referente ao Pregão Eletrônico nº 20201765-SESA, Processo VIPROC Nº 08451440/2020, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20201765 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	1.200	R\$ 0,6200	RS 744,00
2	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	1.200	R\$ 1,3913	RS 1.669,56
10		3.240	R\$ 0,2060	RS 667,44
11		RS 14.040	R\$ 0,4280	RS 6.009,12
9	CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI	RS 1.080	R\$ 3,3900	RS 3.661,20
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA</b>				<b>RS 12.751,32</b>

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº30/2021  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº333/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08039077/2020**

Considerando solicitação apresentada nos autos às folhas nº 227, para inclusão da Dotação Orçamentária, na Dispensa de Licitação nº 333/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2020, visando a **aquisição do material de consumo** – insumos para análises do Novo Coronavírus no Laboratório Central de Saúde Pública em Fortaleza, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, para que seja acrescentada a Dotação Orçamentária 2021: 24200314.10.302.631.21001.15.33903000.1.01.00.0.30 - 15616 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza, em 12/05/2021. 1 – Ciente; 2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 306/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

João Francisco Freitas Peixoto  
SEC. EXEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Fortaleza, em 12/05/2021. 1 - Ciente; 2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 306/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA CC 0026/2021-SSPDS** - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.399, de 19 de Dezembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, EMILY PEREIRA SOARES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0540/2021-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2021.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0540/2021 – GS, 07 DE ABRIL DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APRENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Henrique Lima de Sousa	Sargento PM	135.788-1-8	01 espingarda cal.28; 04 munições cal.28	416,00	52,00
Reginaldo Sousa de Lima	Cabo PM	300.531-1-7			52,00
Celio Alves Moreira	Soldado PM	308.650-0-6			52,00
Evaldo Alves de Oliveira	Soldado PM	308.738-3-1			52,00
Leonardo de Sousa Santos	Cabo PM	302.218-1-8			52,00
Francisco Tiago Alves Rocha	Soldado PM	307.538-1-x			52,00
José Vandson Marinho de Mesquita	Soldado PM	587.744-1-3			52,00
Johnd Wanderson Ferreira Rufino	Soldado PM	307.470-1-1			52,00
Mario Marcolino Filho	Sargento PM	136.095-1-9	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	108,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Rodrigues Alves Júnior	Sargento PM	136.442-1-7			108,00
João Paulo Ferreira Lima	Cabo PM	303.949-1-7			108,00
José Felipe de Sena Neto	Soldado PM	309.033-9-0			108,00
Onigler Batista Alves	Sargento PM	136.096-1-6	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	436,00	145,33
Jonas Martins dos Santos	Soldado PM	587.382-1-2			145,33
Elton Rodrigues Vieira	Soldado PM	305.998-1-0			145,33
Max Fernandes da Silva	Sargento PM	136.343-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
João Paulo Macedo Saraiva	Soldado PM	309.024-3-2			137,33
Renato Ferreira Bezerra	Soldado PM	309.043-0-3			137,33
Max Fernandes da Silva	Sargento PM	136.343-1-9	01 pistola cal.380; 02 munições cal.380	408,00	81,60
Samuel Ferreira Mafra	Soldado PM	309.011-5-0			81,60
Francisco Adriano Tomás Soares	Soldado PM	307.668-1-4			81,60
Gilmar Lopes	Soldado PM	308.892-8-2			81,60
Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	Soldado PM	309.054-4-X			81,60
Moisés Lúcio Alves de Sousa	Sargento PM	136.444-1-1	01 revólver cal.32; 10 munições cal.32	440,00	146,66
Yathaga Ferreira Sucupira	Soldado PM	309.002-7-8			146,66
Antônio Alberto Torres Segundo	Soldado PM	307.169-1-4			146,66
Francisco Milton Viana da Silva	Soldado PM	308.193-1-4	01 pistola cal.380; 25 munições cal.380	500,00	71,43
Thomas Ravelly Rocha Sampaio	Soldado PM	306.637-1-3			71,43
Francisco Marcilio Alves de Souza	Soldado PM	308.814-8-6			71,43
Francisco Alan Mota Vieira	Soldado PM	308.667-6-2			71,43
José Claudecyo Ferreira Moura	Soldado PM	136.249-1-7			71,43
Paulo Henrique Felix Macedo	Soldado PM	306.513-1-6			71,43
José Gledstone Freire Lima	Soldado PM	136.251-1-5			71,43
José Gledstone Freire Lima	Sargento PM	136.251-1-5	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	107,00
José Claudecyo Ferreira Moura	Sargento PM	136.249-1-7			107,00
Paulo Henrique Felix Macedo	Soldado PM	306.513-1-6			107,00
Francisco Milton Viana da Silva	Soldado PM	308.193-1-4			107,00
Italo Diego Barros de Serpa	Sargento PM	300.541-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38; 26 munições cal.380	520,00	130,00
José Marcilio Andrade da Silva	Cabo PM	306.330-1-6			130,00
Raimundo Rai de Oliveira Filho	Cabo PM	303.411-1-2			130,00
Antônio Marcoiany Souza da Silva	Soldado PM	588.073-1-1			130,00
Francisco Janio das Neves	Cabo PM	300.595-1-4	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	68,00
André Julião Gomes	Soldado PM	587.718-1-3			68,00
Vicente Germano Neto	Soldado PM	307.720-1-6			68,00
Tulio de Aratújo Batista	Soldado PM	308.706-6-2			68,00
Augusto Kenned Gonçalves de Almeida	Soldado PM	308.912-6-0			68,00
Luis Antônio Oliveira Felix de Moura	Soldado PM	307.750-1-5			68,00
Bruno Henrique Carvalho Lopes	Tenente PM	328.421-1-1	01 pistola cal.09; 25 munições cal.09	1000,00	250,00
Isaias Marques Maciel	Sargento PM	113.077-1-X			250,00
Alexandre de Omena Palhano	Cabo PM	301.459-1-7			250,00
Felipe Magno Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	300.106-1-2			250,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 5.399,98</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 54

Valor Geral = R\$ 5.399,98

Armamento Apreendido:

Revolvers = 7

Espingarda = 1

Pistolas = 3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0563/2021-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0563/2021 – GS, 30 DE ABRIL DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno Leonardo Correia Lima	Cabo PM	587.902-1-4	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Francisco Lival Cavalcante Ferreira	Cabo PM	303.400-1-9			102,00
Francisco de Assis Morais Júnior	Soldado PM	306.070-1-5			102,00
Lucas Taveira Lima	Soldado PM	308.753-7-0			102,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Cabo PM	303.555-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Ryan Bruno Aratújo Moura	Cabo PM	304.532-1-2			105,00
Vanesca Dias Sampaio	Soldado PM	308.931-1-5			105,00
Glaucio Cavalcante Mendes Júnior	Soldado PM	308.875-3-0			105,00
Kleison Mendonça de Aguiar	Cabo PM	303.717-1-2	01 espingarda cal.36; 12 munições cal.36	448,00	149,33
Fernando de Jesus Santos	Soldado PM	300.108-1-7			149,33
Jonas Tadeu Cardoso de Sousa	Soldado PM	308.825-0-4			149,33
Antônio Ivens Vieira de Oliveira	Cabo PM	303.813-1-9	01 revólver cal.32; 03 munições cal.12	412,00	41,20
Alexandre Gomes dos Santos	Soldado PM	307.215-1-9			41,20





POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Elvis Gabriel Lopes da Costa	Soldado PM	308.662-3-1			41,20
Horleandro Daniel de Lima	Soldado PM	307.178-1-3			41,20
Francisco Gaspar da Silva Soares	Soldado PM	308.684-3-9			41,20
Francisco Roberlane Feitoza de Macena	Soldado PM	308.669-4-0			41,20
Francisco José Feitosa dos Santos	Subtenente PM	107.111-1-8			41,20
Francisco Silva de Sousa	Soldado PM	306.136-1-9			41,20
John Freud Dantas da Silva	Soldado PM	305.749-1-5			41,20
Thiago Cavalcante Moreira	Soldado PM	300.363-1-X			41,20
Bruno Leonardo Correia Lima	Cabo PM	587.902-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Mario Renner Anastacio de Freitas	Cabo PM	587.437-1-2			105,00
Daniel Alves Cavalcante	Cabo PM	587.964-1-7			105,00
Carlos Alberto Pereira de Souza	Soldado PM	305.888-1-9			105,00
Perlucio Sobreira Ferreira	Cabo PM	301.909-1-2	01 revólver cal.22	400,00	66,66
João Paulo Abreu Martins	Soldado PM	308.822-5-3			66,66
Caio Cesar Castro da Silva	Soldado PM	309.150-1-1			66,66
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Soldado PM	587.778-1-1			66,66
Franciscberg Santos da Silva	Soldado PM	305.224-1-9			66,66
Marcio Júnior Costa Silva Filho	Soldado PM	309.087-8-3			66,66
Ana Júlia Dantas Menezes Andrade	Tenente PM	308.400-1-1	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	404,00	44,89
Evandro Dias Anselmo	Cabo PM	303.905-1-2			44,89
Luan Deblen Faustino da Silva Freire	Soldado PM	308.845-8-2			44,89
Luan Endrk Barros Mendes	Soldado PM	308.845-9-0			44,89
Bruce Oliveira da Silva	Soldado PM	308.894-2-8			44,89
Danilo de Oliveira Lopes Martin	Soldado PM	308.979-6-X			44,89
Itaci Ferreira da Costa Filho	Soldado PM	308.989-6-6			44,89
Diego Oliveira Gonçalves	Soldado PM	308.992-9-6			44,89
Lucas Ferreira de Lemos	Soldado PM	309.042-7-3			44,89
Leandro Rocha de Oliveira	Soldado PM	308.700-5-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Eumadan Abner Caetano de Medeiros	Soldado PM	308.662-0-7			106,00
Adriano Ribeiro Monteiro	Soldado PM	308.972-8-5			106,00
Francisco Arthur da Silva Barreto	Soldado PM	309.170-8-1			106,00
Alexandre Barbosa da Silva	Soldado PM	308.101-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	45,33
Lorena Caetano de Araújo Sousa	Cabo PM	587.520-1-0			45,33
Marcel Cadmo Furtado de Araújo	Soldado PM	309.182-7-4			45,33
Francisco Robson Victor Oliveira	Soldado PM	308.199-1-8			45,33
Douglas Rodrigues de Almeida	Cabo PM	304.193-1-6			45,33
Antônio Giliard de Sousa de Oliveira	Soldado PM	308.117-1-2			45,33
Marcelo Sousa dos Santos	Soldado PM	300.291-1-9			45,33
Francisco Hermes Prados Portela	Soldado PM	306.671-1-5			45,33
Alan Oliveira de Andrade	Soldado PM	307.214-1-1			45,33
Lorena Caetano de Araújo Sousa	Cabo PM	587.520-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	50,50
Aurino Duarte Neto	Cabo PM	587.260-1-X			50,50
Francisco Robson Victor Oliveira	Soldado PM	308.199-1-8			50,50
Alexandre Barbosa da Silva	Soldado PM	308.101-1-2			50,50
Marcel Cadmo Furtado de Araújo	Soldado PM	309.182-7-4			50,50
Alessandro de Freitas Pereira	Soldado PM	308.992-3-7			50,50
Johnson Oliveira Melo	Soldado PM	308.824-6-6			50,50
Iuri dos Santos Fonteles	Soldado PM	308.217-1-8			50,50
<b>TOTAL</b>					<b>RS 4.147,96</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 61

Valor Geral = R\$ 4.147,96

Armamento Apreendido:

Revolvers = 9

Espingarda = 1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0564/2021-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0564/2021 - GS, 30 DE ABRIL DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Charles Robert de Sousa Carothers	Tenente PM	111.572-1-1	01 rifle cal.22; 03 munições cal.40	412,00	51,50
Hildo Paulo dos Santos Filho	Tenente PM	308.545-1-9			51,50
Alex de Andrade de Lima	Cabo PM	588.153-1-4			51,50
Sandoval Alves da Silva	Subtenente PM	109.781-1-4			51,50
Francisco Alison da Silva	Cabo PM	587.316-1-7			51,50
Josafá Lima dos Santos	Cabo PM	587.888-1-3			51,50
Watson Silva Mapurunga	Sargento PM	301.136-1-6			51,50
Mateus de Sa Correia	Soldado PM	307.126-1-7			51,50
José Eldemir Cruz	Subtenente PM	104.489-1-3	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Cicero Lima Veras	Sargento PM	127.548-1-7			133,33
Wildeoclécio Marques Euzebio	Cabo PM	303.129-1-0			133,33
Edigildo Oliveira da Silva	Subtenente PM	107.053-1-2	01 espingarda cal.20; 01 rifle cal.36;	856,00	122,29
Francisco Hely Jonathan da Silva Nascimento	Soldado PM	304.840-1-0	14 munições cal.36		122,29



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Julio Cesar Alves de Melo	Soldado PM	304.866-1-7			122,29
Francisco do Nascimento Gomes	Soldado PM	105.713-1-6			122,29
Bruno Rondinely Portelza Rios	Soldado PM	587.697-1-1			122,29
Gleissiany Barros da Silva	Soldado PM	300.169-1-2			122,29
Gilberto Fernandes da Silva	Soldado PM	309.017-2-X			122,29
Paulo Soares Nobre	Subtenente PM	108.682-1-1	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.40; 13 munições cal.40	1304,00	434,66
Pedro Balduino da Silva	Sargento PM	112.915-1-1			434,66
Lucas de Sousa Vanderley	Soldado PM	308.847-3-6			434,66
José Lucivaldo Alves Saraiva	Soldado PM	305.536-1-6	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	138,66
Lício Wherbson Baia de Queiroz	Soldado PM	305.539-1-8			138,66
Antônio Carlos do Nascimento	Soldado PM	101.171-1-9			138,66
Eunábio Gil Mendonça de Paula	Subtenente PM	109.308-1-2	01 rifle cal.44; 08 munições cal.44; 03 munições cal.380	444,00	55,50
José Isaías de Castro Rocha	Sargento PM	135.853-1-8			55,50
Paulo Augusto Amaro da Silva	Soldado PM	301.908-1-5			55,50
José dos Santos Daniel	Sargento PM	135.790-1-6			55,50
Durval Clecio Albuquerque e Silva	Sargento PM	125.565-1-9			55,50
Alan Werbert de Oliveira Santos	Soldado PM	305.810-1-6			55,50
Francisco Jeova Costa Maia	Sargento PM	300.689-1-2			55,50
Alexandre Queiroz Mendes	Cabo PM	303.346-1-2			55,50
Carlos Ferreira Peixoto	Sargento PM	112.808-1-1	01 revólver cal.38;	400,00	57,14
Antônio Carlos do Nascimento	Sargento PM	101.171-1-9			57,14
Samuel Alencar Monteiro	Soldado PM	308.869-3-3			57,14
Natanael de Oliveira Silva	Soldado PM	309.064-2-X			57,14
Felipe de Oliveira Mendes	Soldado PM	309.054-7-4			57,14
José Lucivaldo Alves Saraiva	Soldado PM	305.536-1-6			57,14
Lício Wherbson Baia de Queiroz	Soldado PM	305.539-1-8			57,14
José Otacio Júnior	Sargento PM	108.148-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Israel Zorek	Soldado PM	308.989-2-3			138,66
Alessandro Moreira Pinheiro	Cabo PM	300.872-1-6			138,66
Rubens Silva Nogueira	Sargento PM	300.489-1-1	01 pistola cal.635; 07 munições cal.25	428,00	107,00
Anastacio Carneiro Nunes	Sargento PM	134.252-1-3			107,00
Thacyton Kayon Gomes de Freitas	Soldado PM	308.894-6-0			107,00
Lucio Flavio Teixeira de Souza	Sargento PM	113.088-1-3			107,00
Paulo Roberto de Aquino Silva	Sargento PM	125.515-1-7	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	137,33
Caio Douglas dos Santos	Cabo PM	303.625-1-9			137,33
Robson Levi de Sousa Goes	Sargento PM	136.313-1-X			137,33
<b>TOTAL</b>					<b>RS 5.487,91</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 49

Valor Geral = R\$ 5.487,94

Armamento Apreendido:

Revolvers = 6

Espingardas = 1

Pistolas = 2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0565/2021-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0565/2021 - GS, 30 DE ABRIL DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Hamilton Guimarães de Souza Júnior	Sargento PM	125.658-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 02 munições cal.45; 07 munições cal.40	460,00	153,33
Ulisses Nunes Jerônimo	Cabo PM	303.505-1-0			153,33
Alvaro Ramalho Lima	Cabo PM	304.515-1-1			153,33
Vaidisio Candido Dionisio Júnior	Sargento PM	126.986-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Adalberto da Silva	Sargento PM	135.730-1-8			141,33
Luiz Arthur Alves de Rubim Costa	Soldado PM	308.694-2-7			141,33
Rhugard Medeiros Xavier	Sargento PM	127.127-1-5	01 pistola cal.380; 01 carregador; 02 munições cal.380	508,00	127,00
Fabricio Antônio de Souza	Soldado PM	587.309-1-2			127,00
Rafael Antônio de Alencar	Soldado PM	307.763-1-3			127,00
Francisco Roniele do Nascimento Costa	Cabo PM	300.825-1-6			127,00
Fenício Oliveira Ramos	Sargento PM	127.215-1-X	01 revólver cal.38	400,00	50,00
Joel Freitas da Silva	Sargento PM	127.276-1-5			50,00
José Olavo Rodrigues Sousa	Soldado PM	306.335-1-2			50,00
João Paulo de Carvalho Costa	Soldado PM	308.241-1-3			50,00
Thiago Vieira Moreira	Cabo PM	309.102-6-5			50,00
Antônio Emanuel de Sousa Torres	Cabo PM	588.181-1-9			50,00
Antônio Yury Rodrigues da Silva	Soldado PM	308.655-0-2			50,00
Francisco Italo de Souza Mourão	Soldado PM	307.570-1-7			50,00
Francisco Isac Freire Prado	Sargento PM	127.510-1-X	01 espingarda cal.36;	400,00	133,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel Vidal Magalhães	Cabo PM	303.921-1-6			133,33
Edilberto Araújo de Oliveira	Soldado PM	307.396-1-2			133,33
Francisco Natalo de Oliveira Moreira	Sargento PM	134.862-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Jaynara Pereira Silva	Cabo PM	303.041-1-X			138,66
Weldjohnson Antônio da Costa	Soldado PM	309.006-6-9			138,66
Dárcio Alves Queiroz	Sargento PM	135.193-1-5	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	105,00
Antônio Elton Araújo Ferreira	Cabo PM	304.482-1-9			105,00
Francisco JL da Silva Ferreira	Cabo PM	304.561-1-4			105,00
João Lindomar Silva Estevão	Cabo PM	301.139-1-8			105,00
José Kleverton de Sousa Moraes	Sargento PM	135.794-1-5	01 revólver cal.32;	400,00	100,00
Felipe Marcel Bezerra dos Santos	Soldado PM	308.866-5-8			100,00
Wallison Ricelli Moreira Truta	Soldado PM	308.757-4-5			100,00
Francisco Gustavo Alves da Silva	Soldado PM	308.914-3-0			100,00
José Kleverton de Sousa Moraes	Sargento PM	135.794-1-5	01 revólver cal.32; 03 munições cal.22	412,00	103,00
Wallison Ricelli Moreira Truta	Soldado PM	308.757-4-5			103,00
Francisco Gustavo Alves da Silva	Soldado PM	308.914-3-0			103,00
Felipe Marcel Bezerra dos Santos	Soldado PM	308.665-6-8			103,00
Ailton Lobo da Costa	Sargento PM	135.720-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Jandson Bezerra Lima	Soldado PM	309.164-6-8			140,00
Francisco Allygleython Moreira Nogueira	Soldado PM	309.149-2-9			140,00
Francisco Gleuson Sousa Jacinto	Sargento PM	136.175-1-1	01 espingarda cal.12; 01 munições cal.12	404,00	50,50
Pedro Tiago da Costa Batista	Cabo PM	303.666-1-1			50,50
Shelton Thiago Cavalcante	Cabo PM	302.167-1-7			50,50
Alexandre Costa da Silva	Soldado PM	305.715-1-2			50,50
Raphael Matias Pinto	Cabo PM	303.965-1-0			50,50
Filipe Martins Lima	Soldado PM	308.812-1-4			50,50
Gledson Raulino Girão	Soldado PM	309.021-7-3			50,50
Francisco Tiago Ferreira Gomes	Soldado PM	309.059-6-2			50,50
João de Castro Marques Filho	Sargento PM	136.229-1-4	01 revólver cal.38; 29 munições cal.38	516,00	129,00
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Cabo PM	304.133-1-8			129,00
Airton Correia Paiva Neto	Soldado PM	305.805-1-6			129,00
Claudio Leandro da Silva Júnior	Soldado PM	309.078-1-7			129,00
Eliandro Barbosa de Oliveira	Sargento PM	136.375-1-2	01 espingarda cal.36;	400,00	133,33
Evaneudo de Oliveira Gomes Júnior	Soldado PM	308.875-7-3			133,33
Antônio Fernandes de Freitas Filho	Soldado PM	308.646-6-2			133,33
Denizard Santos Leite	Sargento PM	136.118-1-5	03 revólveres cal.38; 06 munições cal.38;	2056,00	171,33
Francisco Abelardo de Sousa	Cabo PM	304.590-1-6	06 munições cal.38; 06 munições cal.40;		171,33
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Soldado PM	308.642-7-1	01 pistola cal.40		171,33
Luiz Arthur Alves de Rubim Costa	Soldado PM	308.694-2-7			171,33
Luis Fabio Pereira da Silva	Sargento PM	126.983-1-3			171,33
Francisco Flávio Silva de Oliveira	Cabo PM	305.311-1-6			171,33
Felipe Teodoro Albuquerque de Sousa	Soldado PM	308.807-0-6			171,33
Jefferson Rocha Holanda Sales	Cabo PM	587.911-1-3			171,33
Jairo Francisco da Silva	Cabo PM	587.335-1-5			171,33
João Paulo Bezerra Teixeira	Soldado PM	308.689-6-x			171,33
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Cabo PM	587.455-1-0			171,33
Francisco Fabiano Adriano da Silva	Sargento PM	134.772-1-3			171,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.635,98</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 66

Valor Geral = R\$ 7.635,98

Armamento Apreendido:

Revolvers = 12

Espingardas = 3

Pistolas = 2

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0761/2021-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE**: 1º **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1544/2020-GS**, datada de 25 de setembro de 2020 e publicada no DOE de 05 de outubro de 2020. 2º **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Maria do Socorro Portela Alves, Delegado de Polícia Civil, matrícula 198.803-1-1, Jose Luciano Freire Junior, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 030.422-1-9 e João Batista Soares Cunha, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 198.180-1-2, para comporem a Comissão de Gestão do Aplicativo SISTEMA DE INFORMAÇÕES POLICIAIS - SIP3W, cujas atribuições estão inseridas na Portaria nº 211/2017-GS. 3º Fica nomeado como Presidente da Comissão MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES, Delegado de Polícia Civil, e como Relator JOÃO BATISTA SOARES CUNHA, Escrivão de Polícia Civil, lotados na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 14/2021 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação de estrutura física – imóvel**, situado à Rua Augusto Jaime Benevides, 1100. Bairro Guararapes, em Fortaleza – CE, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar as atividades administrativas da Coordenadoria Integrada de Inteligência – COIN, da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 05/2021-SSPDS, regida pelo art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91, e legislação cabível à espécie, pelos termos e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06877741/2020 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 14/2021 -

SSPDS (SACC 1162941) será até 26/04/2022, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 256.029,48 (duzentos e cinquenta e seis mil vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009022019/PF 1000010032020C) conforme a seguinte dotação orçamentária:- 10100001.06.183.521.20018.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Ruben Sergio Furlani.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº011/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
GEORGE GUSTAVO DA SILVA, vulgo "PARAGUAI", "SUVELA", "SUVETA", "XIRA" ou "PLAYBOY"	Traficante de drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 8.000,00	120 DIAS

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

#### COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº012/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
ANTONIO EDINALDO SOARES DE OLIVEIRA, vulgo "NALDO"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 7.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

#### COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº013/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
FRANCISCO LOPES JUSTINO	Roubo a banco. Traficante de drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 6.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

#### COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº014/2021

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:



NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
BENEDITO DE SOUSA VIEIRA	Organização Criminosa. Homicida	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	RS 6.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

## COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº015/2021**

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
EVALDO BATISTA FERREIRA, vulgo "EVALDO CORAGEM"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	RS 8.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

## COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº016/2021**

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
MARCOS BATISTA FERREIRA MENDES, vulgo "MARQUIM CORAGEM"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	RS 8.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

## COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº017/2021**

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, vulgo "DANIEL TRATOR"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	RS 7.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

## COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº018/2021**

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:



NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
ANTONIO JOSIVAN LOPES SILVA	Traficante de drogas. Homicida. Responsável pela morte de um escrívão da Polícia Civil.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 10.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº019/2021**

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
FRANCISCO EDSON PEREIRA LIMA, vulgo "DRAGÃO"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 7.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº020/2021**

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo da CI nº 166/2021-COIN/SSPDS; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 002/2021 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o **pagamento de recompensa pelo Poder Executivo** no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
GILBERTO DE OLIVEIRA CAZUZA, vulgo "MINGAU"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 7.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 10119219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Abril de 2021. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de abril de 2021.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SIMONE VIANA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de abril de 2021.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº00053/2021** - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL-BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, §1º, alínea b; Art. 10; Art.17, Classe V, do anexo I., do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

Clênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00053/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Inacio De Souza, MF.: 125.756-1-0	1ºsgt PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Fortaleza/ Quixeramobim/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Carlos Sergio Miranda Lucena, MF.: 135.092-1-2	2ºsgt PM	V	08/02/2021 `a 12/02/2021	Fortaleza/ Missão Velha/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 08/02/2021 à 12/02/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Joao Martim Dos Santos, MF.: 135.783-1-1	3ºsgt PM	V	08/02/2021 `a 12/02/2021	Fortaleza/ Quixeré/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 08/02/2021 à 12/02/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Luan Felipe Barroso De Paula , MF.: 309.076-2-0	Sd PM	V	08/02/2021 `a 12/02/2021	Fortaleza/ Missão Velha/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 08/02/2021 à 12/02/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Cicero Luan Avelino Da Sousa, MF.: 308.983-7-0	Sd PM	V	08/02/2021 `a 12/02/2021	Fortaleza/ Quixeré/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 08/02/2021 à 12/02/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Antonio Edmilson Da Silva Junior, MF.: 308.998-9-X	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Fortaleza/ Quixeramobim/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS1.655,88</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00054/2021** - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL-BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

Clênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00054/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Reginaldo Oliveira Silva, MF.: 104.713-1-1	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Marcos De Morais Barbosa, MF.: 110.241-1-4	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Jose Carlos Bezerra De Araujo, MF.: 113.026-1-0	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Valdanio Alves Da Silva, MF.: 034.275-1-X	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Lincon Saboia Frota, MF.: 064.207-1-0	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Jose Erandir Costa Rodrigues, MF.: 100.367-1-2	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Ocará/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Andre Machado Ribeiro, MF.: 104.827-1-2	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Willame Cleber Da Silva Oliveira, MF.: 107.903-1-X	Subten PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Geraldo Nobre De Oliveira Filho, MF.: 113.024-1-6	1ºsgt PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Edson Costa Lessa, MF.: 125.467-1-8	1ºsgt PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Dagoberto De Assis Barbosa, MF.: 125.582-1-X	1ºsgt PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Francisco Alessandro Lins, MF.: 134.641-1-1	2ºsgt PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Paulo Roberto Silva Lima Nogueira, MF.: 110.127-1-X	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Daniel Carvalho Monteiro Lima, MF.: 302.176-1-6	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Ocará/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Luana Maria Franklin De Oliveira, MF.: 302.292-1-5	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Cristiano Rabelo Ferreira, MF.: 301.995-1-0	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Samuel Paula Da Silva Ferreira, MF.: 301.505-1-1	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Geovany Rodrigues Lemos, MF.: 302.001-1-X	Cb PM	V	11/02/2021 `a 12/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 11/02/2021 à 12/02/2021	R\$ 30,66		RS 45,99
Gelson Do Nascimento, MF.: 301.598-1-0	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Afranio Diego Teixeira Neves, MF.: 301.337-1-4	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Andre Marcio Silva Diniz, MF.: 303.186-1-7	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Gleidson Silva De Azevedo, MF.: 303.307-1-4	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Claudiomar Da Silva Correia, MF.: 303.946-1-5	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Marcos Paulo Cunha Rodrigues, MF.: 304.031-1-8	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Jose Valgleison Ferreira Da Silva, MF.: 304.376-1-6	Cb PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Ocará/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Francisco Mark Do Nascimento Lima, MF.: 302.903-1-3	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	RS 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Thiago Felipe Gomes Moreira, MF.: 587.924-1-1	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Juliano Costa Diogenes, MF.: 305.187-1-3	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Luiz Augusto De Siqueira Neto, MF.: 305.474-1-1	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Kleber Patricio De Sousa, MF.: 306.398-1-2	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Fabio Vieira Gomes, MF.: 306.027-1-4	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Fabricio Oliveira Do Nascimento, MF.: 306.029-1-9	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Wagner Cleyton De Alencar, MF.: 307.417-1-4	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Antonio Jeronimo Do Nascimento, MF.: 308.118-1-X	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Thiago Da Silva Alves, MF.: 308.777-6-4	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Akarissom Lima Silva, MF.: 308.749-7-8	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Luiz Carlos Ramos Lira, MF.: 308.850-9-0	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Gustavo Bento Da Silva, MF.: 309.054-8-2	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 11,49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 241,44
Francisco Felipe Da Costa Cassiano, MF.: 309.054-5-8	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Brunno Ricardo Pereira De Lima, MF.: 309.098-7-9	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Alessandro Cipriano Da Silva, MF.: 309.154-0-2	Sd PM	V	11/02/2021 `a 18/02/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 11/02/2021 à 18/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$9.761,34</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00071/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, §1º, alínea b; Art. 10; Art. 17; Classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00071/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Adriano Pinheiro Da Silva, MF.: 135.135-1-1	2ºSgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Itapagé/ Fortaleza	4,5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Helano Lopes Oliveira, MF.: 301.080-1-9	3ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	4,5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
David Leite Pereira, MF.: 302.310-1-5	Cb PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	4,5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Diego Nobre Giro, MF.: 305.638-1-6	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	4,5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Nafali Da Cruz Lopes, MF.: 308.774-2-X	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	4,5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Samuel Ferreira Da Costa, MF.: 309.090-2-X	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Itapagé/ Fortaleza	4,5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$1.655,88</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00072/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, §1º, alínea b; Art. 10; Art. 17; Classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento De Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 00072/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Carlos Alberto Oliveira Filho, MF.: 112.804-1-2	Subten PM	V	16/02/2021 `a 21/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 16/02/2021 à 21/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Josinelio Saraiva Monteiro, MF.: 127.344-1-7	1ºsgt PM	V	16/02/2021 `a 21/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 16/02/2021 à 21/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cosmo Costa Da Silva, MF.: 151.638-1-X	3ºsgt PM	V	16/02/2021 `a 21/02/2021	Fortaleza/ Itapagé/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 16/02/2021 à 21/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jeias Vasconcelos Gurgel Junior, MF.: 588.079-1-5	Cb PM	V	16/02/2021 `a 21/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 16/02/2021 à 21/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Victor Da Cunha Vidal, MF.: 308.871-1-5	Sd PM	V	16/02/2021 `a 21/02/2021	Fortaleza/ Itapagé/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 16/02/2021 à 21/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Rafael Da Silva Veras, MF.: 309.056-3-6	Sd PM	V	16/02/2021 `a 21/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 16/02/2021 à 21/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$2.023,86</b>

\*\*\* \*\* \*





**PORTARIA Nº00073/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “c”; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00073/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo De Assis Simplicio, MF.: 098.696-1-1	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Jose Arilson De Sousa Feijo, MF.: 105.964-1-6	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Luiz Wigberto Machado Bezerra, MF.: 036.637-1-X	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Ricardo Sergio Nogueira Moura, MF.: 037.382-1-3	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Jose Alfredo Santos Reboucas, MF.: 105.352-1-2	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Glauco Francelino Varela, MF.: 105.389-1-2	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Van Wilham Gomes Cavalcante, MF.: 107.248-1-3	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Jocelio Parente Costa, MF.: 110.198-1-1	Subten PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Aurelio Lopes Da Silva, MF.: 110.148-1-X	1ºsgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Paulo Ricardo Nogueira De Souza Mattos, MF.: 110.244-1-6	1ºsgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Francisco Henrique Moreira Ramos, MF.: 112.564-1-4	1ºsgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Carlos Alberto Silva Do Nascimento, MF.: 113.187-1-1	1ºsgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Francisco Evando Paiva De Sousa, MF.: 127.243-1-4	1ºsgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Antonio Glaudiverto Barros De Sousa, MF.: 135.206-1-5	2ºSgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Edmilson Moreira De Jesus, MF.: 134.748-1-8	2ºSgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Francisco Das Chagas Mariano Carneiro, MF.: 135.141-1-9	2ºSgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Higor Lopes Lira, MF.: 135.954-1-0	2ºSgt PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Carlos Giovane Barbosa Reboucas Junior, MF.: 300.643-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Francisco Kleber Oliveira Da Silva, MF.: 300.777-1-7	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Eduardo Moura Matos, MF.: 301.898-1-7	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Sebastiao Rabelo De Noronha Neto, MF.: 301.914-1-2	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Aline Dos Santos Lima, MF.: 302.172-1-7	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Pedro Almeida Da Silva Neto, MF.: 302.164-1-5	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Emanuel De Sousa Barbosa, MF.: 303.112-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Francisco Cleilton Oliveira Da Silva, MF.: 303.455-1-7	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Raimundo Teixeira Diogo Neto, MF.: 303.546-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Herley Menezes Gilo, MF.: 303.991-1-0	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Bruno Darlan Castelo Branco Brito, MF.: 304.395-1-1	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Paulo Roberto Fontes Moreira, MF.: 304.486-1-8	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94
Ronaldo Rodrigues Da Silva, MF.: 304.523-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Emerson Simplicio Holanda, MF.: 587.299-1-4	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Felipe Felix De Sousa Lima, MF.: 587.727-1-2	Cb PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Thiago Moreira Beserra Gomes, MF.: 587.472-1-1	Sd PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior, MF.: 306.966-1-1	Sd PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Rafael Nascimento Dos Santos, MF.: 308.317-1-3	Sd PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Daniel Da Silva Oliveira, MF.: 308.142-1-5	Sd PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 11.49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 241,44
Jose Alan Moreira Cajazeiras, MF.: 308.611-1-6	Sd PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		RS 229,95
Danilo Silva Santos, MF.: 308.981-1-7	Sd PM	V	18/02/2021 à 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 275,94



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Raimundo De Alencar Junior, MF.: 309.085-9-7	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Carlos Aurelio Cajazeiras Junior, MF.: 309.183-5-5	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Francisco Leandro Almeida Justa, MF.: 309.149-8-8	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$9.945,30</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00075/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “c”; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 00075/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Haroldo Araujo Da Silva, MF.: 113.078-1-7	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joao Helio De Vasconcelos Portela, MF.: 037.375-1-9	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Humberto Sousa Da Silva, MF.: 101.207-1-3	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Renato Paiva De Sousa, MF.: 104.623-1-2	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Damiao Souto Cirino, MF.: 104.697-1-6	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Dionisio Barboza De Abreu, MF.: 108.380-1-0	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Sergio Marcio Monteiro Lopes, MF.: 110.826-1-0	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Wagner Silva Da Costa, MF.: 109.341-1-7	1ºsgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Flavio Da Silva Ribeiro, MF.: 109.932-1-0	1ºsgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Genilson Alves Teixeira, MF.: 109.933-1-8	1ºsgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Gledson Alves De Sousa, MF.: 118.993-1-5	1ºsgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Kleber Nunes De Matos, MF.: 127.415-1-0	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Lindoberto Silva, MF.: 134.337-1-2	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Anastacio Carneiro Nunes, MF.: 134.252-1-3	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
André Gomes De Sousa Silva, MF.: 134.514-1-9	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Antonio Matias De Araujo, MF.: 134.539-1-8	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Iran Pacheco Do Nascimento, MF.: 135.791-1-3	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Rosenildo Silva Damasceno, MF.: 136.040-1-0	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Roberio Fernandes Lopes, MF.: 151.671-1-4	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Marcos Andre Doth Da Silva, MF.: 152.163-1-X	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Jovanildo De Freitas Araujo, MF.: 301.346-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Denisson Serra De Freitas Carolino, MF.: 302.331-1-5	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Kennedy Moreira Da Silva, MF.: 301.522-1-2	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joao Firmiano Junior, MF.: 302.298-1-9	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Claubenir Gomes Andrades, MF.: 301.973-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose William Da Costa Filho, MF.: 302.582-1-5	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Wellington Barrozo Pinheiro Junior, MF.: 301.556-1-0	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Ricardo Maia De Deus Filho, MF.: 303.145-1-4	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Fernando Antonio Da Rocha Alexandre, MF.: 303.692-1-1	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joao Emanuel Pereira De Sousa, MF.: 304.459-1-0	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Edgle Carioca De Sousa, MF.: 304.488-1-2	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Celso Dos Santos De Maria, MF.: 304.617-1-1	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Joilson Marques De Lima, MF.: 587.732-1-2	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94
Francisco Benevides Barros Cavalcante, MF.: 587.318-1-1	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Potengi/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Luiz Carlos Guilherme Monteiro, MF.: 306.434-1-0	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Marcelo Vieira De Souza, MF.: 308.753-8-9	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Tiago Araujo Cisme, MF.: 308.703-5-2	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Robson Lisboa Da Silva, MF.: 308.857-6-7	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joao Gilberto Cruz De Lima, MF.: 309.091-8-6	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS9.083,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00077/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10; Art. 17; Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 00077/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luis Pacheco Do Amaral Neto, MF.: 109.863-1-1	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Aluisio Moraes Da Silva Junior, MF.: 091.989-1-1	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Manoel Raimundo Gomes Neto, MF.: 100.665-1-4	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Henrique Flavio Araujo Ponte, MF.: 101.087-1-3	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Aluizio Xavier Filho, MF.: 103.350-1-9	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Fernando Rodrigues De Souza, MF.: 105.436-1-4	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Antonio Marcos Alves, MF.: 107.966-1-X	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Urbano Matos, MF.: 110.773-1-5	Subten PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Albeci Juca Dias, MF.: 110.224-1-3	1ºsgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Marcos Vinicius Da Costa Carvalho, MF.: 125.660-1-8	1ºsgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Rogério Paiva De Sousa, MF.: 127.207-1-8	1ºsgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Rodrigo Cesar De Oliveira, MF.: 125.399-1-6	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Josenil Do Monte Ferreira, MF.: 134.667-1-8	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Tony Cleber Pereira De Souza, MF.: 134.866-1-1	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Antonio Elizeu Moura Lemos, MF.: 136.527-1-6	2ºSgt PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Edilson Castro De Almeida, MF.: 031.508-1-X	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Gilvan Pereira Bezerra Filho, MF.: 300.490-1-2	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Erikson De Moura Nascimento, MF.: 300.961-1-8	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Mychel Raulino Pereira De Sousa, MF.: 300.663-1-6	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Jose Da Silva Ferreira, MF.: 302.263-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Carlos Lincoln De Souza Da Costa, MF.: 302.077-1-8	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Alberto Filho, MF.: 303.990-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Diego Emanuel Fernandes Maciel Da Silva, MF.: 304.463-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Zaqueu Magalhaes Coura, MF.: 588.158-1-0	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Anderson Augusto Barbosa Da Silva, MF.: 588.178-1-3	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Roniere Negreiros De Oliveira, MF.: 305.573-1-X	Cb PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Selbiano Freire Barroso Junior, MF.: 300.358-1-X	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Charles De Sousa, MF.: 300.120-1-1	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Leandro Da Silva Santos, MF.: 306.688-1-2	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Leandro Xavier Paula, MF.: 306.407-1-3	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Wanderley Paiva Rosa, MF.: 306.853-1-8	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joao Lourenco Neto, MF.: 308.239-1-5	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Tamboril/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Fabio Melo De Sousa, MF.: 308.621-1-2	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Fernando Cesar Rocha Lira Junior, MF.: 308.775-9-4	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Danilo Francisco Bastos, MF.: 308.761-5-6	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Will Bastos Mota, MF.: 308.705-7-3	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Rodrigo Nogueira Chaves, MF.: 308.858-6-4	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jailton Carlos Sobrinho, MF.: 308.816-7-2	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Janderson Wendel Da Silva Temoteo, MF.: 309.094-9-6	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Paulo De Tarso Da Silva, MF.: 309.074-0-X	Sd PM	V	18/02/2021 `a 25/02/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 18/02/2021 à 25/02/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS9.198,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00078/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE-CPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de fiscalizar a execução dos patrulhamentos no interior., de acordo com o(s) artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e anexos I, classe V e IV, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00078/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Goncalves Cavalcante, MF.: 125.209-1-3	Ten-Cel PM	IV	16/02/2021 `a 19/02/2021	Fortaleza/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 16/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	16/02/2021 `a 19/02/2021	Fortaleza/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 16/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	16/02/2021 `a 19/02/2021	Fortaleza/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 16/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Carlos Souza De Lima, MF.: 307.433-1-8	Sd PM	V	16/02/2021 `a 19/02/2021	Fortaleza/ Acaraú/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 16/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 870,85</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00079/2021** - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Artigo(s) 1º; Art. 4º, §1º, e alínea b; Art. 5º e seu §1º; Art. 10; Art. 17; Classe V; e, anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00079/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel Almeida Monteiro, MF.: 109.233-1-X	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Roberto Dias Lima, MF.: 109.145-1-5	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Itaipococa/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Emanuel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Camocim/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Iranildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Camocim/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Antonio Sergio Sousa Alves, MF.: 135.396-1-8	2ºSgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
George Kennedy Do Nascimento Melo, MF.: 135.778-1-1	2ºSgt PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Umirim/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Rodrigo Dutra De Carvalho, MF.: 302.519-1-1	Cb PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 55,19 - 4,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 331,17
Jocelino Soares Bomfim, MF.: 302.872-1-5	Cb PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Denis Virgínio Da Penha, MF.: 303.838-1-8	Cb PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 27,59 - 4,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 303,57
Marcelo Lopes De Pinho, MF.: 587.681-1-1	Sd PM	V	15/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 15/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Thiago Cordeiro Barbosa, MF.: 305.263-1-7	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Umirim/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, MF.: 307.547-1-9	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Samuel Gomes De Oliveira, MF.: 307.450-1-9	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Itaipococa/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Thacyton Kayon Gomes De Freitas, MF.: 308.894-6-0	Sd PM	V	15/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 15/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Souza De Carvalho Junior, MF.: 308.915-0-3	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 27,59 - 4,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 303,57
Carlos Sodson Santos Araujo, MF.: 309.151-3-5	Sd PM	V	12/02/2021 `a 16/02/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4.5 diária(s) - 12/02/2021 à 16/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 55,19 - 4,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	R\$ 331,17
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 4.213,26</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº00084/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE-CPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar efetivo policial do município de Aracati no período carnavalesco, conforme Plano Nº 006/21 - CGO., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b, Art. 10, Art. 17, classe IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00084/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Gilmar Da Silva, MF.: 100.335-1-9	2ºten PM	IV	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 64,83		RS 356,56
Luiz Gonzaga Oliveira Da Silva, MF.: 118.967-1-5	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Nildjon Wedney De Souza, MF.: 135.184-1-6	2ºSgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Eugenio Da Costa Viana, MF.: 134.642-1-9	2ºSgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Jose Medeiros Tavares, MF.: 151.665-1-7	3ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Renato Cavalcante Lima, MF.: 303.933-1-7	Cb PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Filipe Costa Bezerra, MF.: 304.086-1-6	Cb PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Jose Welio Alencar Feitosa Junior, MF.: 304.249-1-3	Cb PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Vandevaldo Joao Hora De Mendonca Filho, MF.: 307.792-1-5	Cb PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Helton Acacio Melo Bomfim, MF.: 306.188-1-5	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Lucas Domingos Sousa, MF.: 307.738-1-0	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Rafael Vieira De Melo, MF.: 307.061-1-0	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Jose Danilo Jesus Da Silva, MF.: 306.965-1-4	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Ramylyson Lima De Freitas, MF.: 308.772-0-9	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Michael Douglas Araujo De Souza, MF.: 308.707-4-3	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Jose Marcio Carneiro Almada, MF.: 308.692-8-1	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Thales Fernandes De Souza, MF.: 308.877-9-4	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Artur Barros De Oliveira, MF.: 308.912-4-4	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Tarciano Moura De Souza Junior, MF.: 309.004-4-8	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
Andre Luiz Da Costa Melo, MF.: 309.087-0-8	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5.5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	RS 61,33		RS 337,31
						<b>VALOR TOTAL GERAL. RS 6.765,45</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00086/2021** - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “c”; Art. 10; Art. 17; Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00086/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Leandro Da Silva, MF.: 110.123-1-0	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Jose Adenildo Araújo Da Silva, MF.: 110.713-1-7	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Irissandro Da Silva Queiroz, MF.: 118.934-1-4	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Jose Dos Santos Silva, MF.: 127.219-1-9	1ºsgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Francisco Germano Do Nascimento Pereira, MF.: 134.751-1-3	2ºSgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Jose Marques Reboucas, MF.: 151.253-1-4	2ºSgt PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Marcos Paulo De Carvalho, MF.: 301.354-1-5	Cb PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Marcus Vinicius Forte Do Nascimento Filho, MF.: 301.713-1-4	Cb PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Abraao Felipe Magalhaes De Albuquerque, MF.: 303.196-1-3	Cb PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Cicero Giovanni Rodrigues Da Luz, MF.: 305.919-1-7	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Granja/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Tiago Santana De Menezes, MF.: 307.553-1-6	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ São Benedito/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Ari Johnny Da Conceicao Abreu, MF.: 308.911-9-8	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
Jose Carlos De Sousa Almeida, MF.: 309.097-0-4	Sd PM	V	12/02/2021 `a 17/02/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	5,5 diária(s) - 12/02/2021 à 17/02/2021	R\$ 30,66		RS 168,63
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 2.192,19</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00087/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE-CPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de substituir efetivo de reforço policial ao município de Sobral-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b, Art. 5º § 1º, Art. 10, classe V, dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00087/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rivadavia Bandeira De Souza, MF.: 125.345-1-5	1ºsgt PM	V	24/01/2021 `a 26/01/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 24/01/2021 à 26/01/2021	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 183,98
Jose Edson Silva Do Nascimento, MF.: 587.561-1-3	Cb PM	V	24/01/2021 `a 26/01/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 24/01/2021 à 26/01/2021	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 183,98
Wellington Xavier De Farias, MF.: 308.897-9-7	Sd PM	V	24/01/2021 `a 26/01/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 24/01/2021 à 26/01/2021	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 183,98
Edipo Mesquita Viana, MF.: 308.974-4-7	Sd PM	V	24/01/2021 `a 26/01/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 24/01/2021 à 26/01/2021	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 183,98
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 735,92</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00090/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE FEVEREIRO DE 2021, NA CIDADE DE FORTALEZA, CONFORME BCG Nº 018/2021, de acordo com o(s) artigo 1º, artigo 4º § 1º, alínea "b", artigo 10º; classes III e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00090/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	
Antoniell Lima Almeida, MF.: 308.455-1-X	1ºten PM	III	02/02/2021 `a 05/02/2021	Canindé/ Fortaleza/ Canindé	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 77,10	-	RS 269,85
Roberto Fernandes Pessoa, MF.: 308.491-1-6	1ºten PM	III	02/02/2021 `a 05/02/2021	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 77,10	-	RS 269,85
Francisco Erivaldo Sousa Mariano, MF.: 308.507-1-8	1ºten PM	III	02/02/2021 `a 05/02/2021	Cratêus/ Fortaleza/ Cratêus	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 77,10	-	RS 269,85
Jadson Wilame Lobo Da Costa, MF.: 308.526-1-3	1ºten PM	III	02/02/2021 `a 05/02/2021	Cratêus/ Fortaleza/ Cratêus	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 77,10	-	RS 269,85
Linardo De Melo Lima, MF.: 127.679-1-9	1ºsgt PM	V	02/02/2021 `a 05/02/2021	Cratêus/ Fortaleza/ Cratêus	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 61,33	-	RS 214,65
Daniel Monteiro Batista, MF.: 304.609-1-X	Cb PM	V	02/02/2021 `a 05/02/2021	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 61,33	-	RS 214,65
Raimundo Roney Cabral Da Silva, MF.: 305.630-1-8	Sd PM	V	02/02/2021 `a 05/02/2021	Canindé/ Fortaleza/ Canindé	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 61,33	-	RS 214,65
Tiago Souza, MF.: 308.898-0-0	Sd PM	V	02/02/2021 `a 05/02/2021	Sobral/ Fortaleza/ Sobral	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 61,33	-	RS 214,65
Luciano Ranie Monteiro Sampaio, MF.: 308.849-9-X	Sd PM	V	02/02/2021 `a 05/02/2021	Canindé/ Fortaleza/ Canindé	3,5 diária(s) - 02/02/2021 à 05/02/2021	R\$ 61,33	-	RS 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 2.152,65</b>

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº00091/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE-CPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar escolta da distribuição de vacinas para combate do Covid-19., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea a, Art. 10, classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00091/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel Marques Maciel, MF.: 136.464-1-4	2ºSgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Renatto De Sousa Melo, MF.: 300.724-1-3	3ºsgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Alessandro Fidelis De Matos, MF.: 300.796-1-2	3ºsgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Adriano Da Rocha Pereira, MF.: 301.694-1-7	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Antonio Adairton Oliveira Sales Junior, MF.: 303.072-1-6	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Carlos Eduardo Lima Freitas, MF.: 304.851-1-4	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Paulo Andre Rodrigues De Morais, MF.: 308.299-1-3	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Alonso Nobre De Matos, MF.: 309.086-7-8	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
							<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 245,28</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00092/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE-CPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de efetuar uma reintegração de posse no município de Beberibe-CE., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea "a", Art. 10, classes IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00092/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Meton Meireles Soares De Alencar, MF.: 308.431-1-8	1ºten PM	IV	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 64,83		R\$ 32,41
Josemar Duarte Do Nascimento, MF.: 105.307-1-7	Subten PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Luiz Haroldo Martins Junior, MF.: 107.187-1-6	Subten PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Washington Gomes Inocencio, MF.: 109.959-1-4	1ºsgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Antonio Alessandro Pereira Magalhaes, MF.: 125.599-1-7	1ºsgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jonas De Souza Moura, MF.: 127.466-1-X	1ºsgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jose Alexandre Sousa Da Costa, MF.: 135.324-1-9	2ºSgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Adriano Pessoa Carneiro, MF.: 135.140-1-1	2ºSgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Thiago Luis Silva Dos Santos, MF.: 300.381-1-8	3ºsgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Erika Bezerra De Holanda, MF.: 301.130-1-2	3ºsgt PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Gustavo Delfino Vieira, MF.: 300.690-1-3	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Felipe Prata Souza Santos, MF.: 303.375-1-4	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Renato Cavalcante Lima, MF.: 303.375-1-4	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
303.933-1-7			25/01/2021	Fortaleza	25/01/2021 à 25/01/2021			
Cleiton Freitas Barros, MF.: 304.331-1-4	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Alvaro Ramalho Lima, MF.: 304.515-1-1	Cb PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jose Flavio De Sousa Leitao, MF.: 305.366-1-4	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Joao Batista Pereira De Figueiredo Junior, MF.: 305.460-1-6	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Alison Wesley Silva Barroso, MF.: 305.212-1-8	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Tiago Torres Ferreira, MF.: 306.649-1-4	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Antonio Helyjones Da Silva Nascimento, MF.: 305.865-1-4	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jonata Alves De Matos, MF.: 306.283-1-4	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Francisco Denilson Da Silva , MF.: 307.520-1-5	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Francisco Lucas Domingos Sousa, MF.: 307.738-1-0	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Lindemberg Souza Braga, MF.: 308.700-4-2	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Alanio Nunes Augusto, MF.: 308.752-2-2	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Dieyson Brito Fernandes, MF.: 308.724-7-9	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
William Barros Bezerra, MF.: 309.011-9-3	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Bruno Rodrigues De Holanda, MF.: 308.995-0-4	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jefferson Patricio De Oliveira, MF.: 309.105-4-0	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jonatas Sousa Rodrigues, MF.: 309.169-9-9	Sd PM	V	25/01/2021 `a 25/01/2021	Fortaleza/ Beberibe/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 25/01/2021 à 25/01/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 921,55</b>								

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0093/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA**, 2º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13505314 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 05/02/2021 à 05/02/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021, NA CIDADE DE FORTALEZA, CONFORME BCG Nº 018/2021., de acordo com o(s) artigo 1º, artigo 4º § 1º, alínea "a", artigo 10º; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0096/2021 - PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **SIMONE VIANA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de abril de 2021.**

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0097/2021 - PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2021.**

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*





**PORTARIA - CPCHOQUE - Nº00101/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de atualizar estudos de situação nos municípios de Paracuru e Mauriti-CE, de acordo com o(s) artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e anexos I, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00101/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Neury Azevedo Lira, MF.: 104.832-1-2	Subten PM	V	09/02/2021 `a 10/02/2021	Fortaleza/ Mauriti/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 09/02/2021 à 10/02/2021	RS 61,33		RS 91,99
Francisco Wandier Teixeira, MF.: 105.937-1-9	Subten PM	V	09/02/2021 `a 10/02/2021	Fortaleza/ Mauriti/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 09/02/2021 à 10/02/2021	RS 61,33		RS 91,99
Renato Cavalcante Lima, MF.: 303.933-1-7	Cb PM	V	09/02/2021 `a 10/02/2021	Fortaleza/ Mauriti/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 09/02/2021 à 10/02/2021	RS 61,33		RS 91,99
Marcio Andre Lopes Dantas, MF.: 587.428-1-3	Cb PM	V	09/02/2021 `a 10/02/2021	Fortaleza/ Mauriti/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 09/02/2021 à 10/02/2021	RS 61,33		RS 91,99
							<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>RS 367,96</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00106/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE FEVEREIRO DE 2021 (CICLO1), NA SEDE DO 3º BPM EM SOBRAL, CONFORME NOTA Nº 001/2021-CODIP, PUBLICADA NO BCG Nº 017/2021, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º §1º, alínea b, Art. 5º §1º, Art.10, Art. 17, Classe V, dos Anexo I e III; , do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00106/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
James Nogueira De Carvalho, MF.: 302.883-1-9	Cb PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Daniel Vidal Magalhaes, MF.: 303.921-1-6	Cb PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Francisco Torres De Sales Neto, MF.: 304.303-1-X	Cb PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Fabiano Fontineles Alves, MF.: 308.610-1-9	Cb PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Moises Ferreira Dos Santos, MF.: 305.250-1-9	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Francisco Leandro De Oliveira Dias, MF.: 307.315-1-4	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Daniel Fontinele De Oliveira, MF.: 307.426-1-3	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Diego Jose Da Silva Sousa, MF.: 307.634-1-6	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Rodrigo Costa Nunes, MF.: 308.758-2-6	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Enio De Lima Brito, MF.: 308.993-7-7	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Jeferson Dos Reis Ferreira, MF.: 309.165-1-4	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
							<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>RS 3.642,87</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00113/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE FEVEREIRO DE 2021, NA SEDE DO 7º BPM EM CRATEÚS, CONFORME NOTA Nº 001/2021-CODIP, PUBLICADA NO BCG Nº 017/2021., de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º §1º, alínea b, Art. 5º §1º, Art.10, Art. 17, Classe V, dos Anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00113/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lucieli Holanda Lima, MF.: 106.838-1-5	Subten PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 289,77
Cesario Anaildo Chaves, MF.: 125.611-1-3	1ºsgt PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 289,77
Fabio Junho Rodrigues De Moraes, MF.: 300.101-1-6	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 289,77
Jose Tiago De Sousa, MF.: 307.057-1-8	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 289,77
Jardel Paulo Sousa, MF.: 308.225-1-X	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 289,77
Rafael Santos Da Silva, MF.: 308.757-8-8	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	RS 61,33	RS 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 289,77



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Leonardo Vieira Da Silva, MF.: 308.773-7-3	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Raimundo Tecio De Freitas Melo, MF.: 308.854-1-4	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Antonio Welliton Da Silva, MF.: 308.911-6-3	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Sobral/ Crateús/ Sobral	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Bruno Cardoso Lima, MF.: 308.895-1-7	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Sobral/ Crateús/ Sobral	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Pedro Henrique Mendes De Lima, MF.: 308.874-2-5	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Roberto Williams Melo Da Silva, MF.: 309.082-9-5	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Andre William Barbosa Soares, MF.: 308.983-9-7	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Luiz Rodrigues De Lima Neto, MF.: 309.076-1-2	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Sobral/ Crateús/ Sobral	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Daniel Do Nascimento De Souza, MF.: 309.150-7-0	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Sobral/ Crateús/ Sobral	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Eriques Goncalves Brito, MF.: 309.179-6-0	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Sobral/ Crateús/ Sobral	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Wesley Mesquita Bastos, MF.: 309.183-8-X	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Sobral/ Crateús/ Sobral	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.926,09</b>								

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00114/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE FEVEREIRO DE 2021, NA SEDE DO 11º BPM EM ITAPIPOCA, CONFORME NOTA Nº 001/2021- CODIP, PUBLICADA NO BCG Nº 017/2021, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º §1º, alínea b, Art.10, Art. 17, Classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00114/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
Francisco Elder Alves, MF.: 127.311-1-6	1ºsgt PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Acaraú/ Itapipoca/ Acaraú	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Francisco Jose Ferreira Pinheiro, MF.: 151.205-1-7	2ºsgt PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Valterlan Azevedo Custodio, MF.: 303.825-1-X	Cb PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Acaraú/ Itapipoca/ Acaraú	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Sergio De Oliveira Silveira, MF.: 587.865-1-9	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Acaraú/ Itapipoca/ Acaraú	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Francisco Daniel Monte Pereira, MF.: 587.320-1-X	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Acaraú/ Itapipoca/ Acaraú	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Marcos Paulo Oliveira Mota, MF.: 300.297-1-2	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Acaraú/ Itapipoca/ Acaraú	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Almir De Sousa Quintela, MF.: 306.857-1-7	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Elton Rodrigues De Macedo, MF.: 307.430-1-6	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Acaraú/ Itapipoca/ Acaraú	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Robson Cavalcante Sales, MF.: 308.717-1-5	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Benedito Michael De Sousa Mesquita, MF.: 308.795-0-3	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Jarbas Antonio Dos Santos Lessa, MF.: 308.818-7-7	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
Francisco Edson De Oliveira Almeida, MF.: 309.065-0-0	Sd PM	V	15/02/2021 `a 19/02/2021	Acaraú/ Itapipoca/ Acaraú	4,5 diária(s) - 15/02/2021 à 19/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 275,98
<b>SOMA</b>								<b>R\$3.311,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00160/2021** - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do 4º BPCHOQUE-BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00160/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cleber Ferreira De Mesquita, MF.: 132.399-1-6	Ten-Cel PM	IV	23/02/2021 `a 26/02/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3,5 diária(s) - 23/02/2021 à 26/02/2021	R\$ 64,83	-	R\$ 226,90
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	23/02/2021 `a 26/02/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3,5 diária(s) - 23/02/2021 à 26/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 214,65
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	23/02/2021 `a 26/02/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3,5 diária(s) - 23/02/2021 à 26/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 214,65
Francisco Carlos Souza De Lima, MF.: 307.433-1-8	Sd PM	V	23/02/2021 `a 26/02/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3,5 diária(s) - 23/02/2021 à 26/02/2021	R\$ 61,33	-	R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$870,85</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº00161/2021** - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do 4ºBPCHOQUE-BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Arts. 10º e Art. 17º, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00161/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Carlos Luiz Santana De Sousa, MF.: 308.402-1-6	1ºten PM	IV	20/03/2021 `a 28/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 20/03/2021 à 28/03/2021	R\$ 64,83		RS 551,05
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	12/03/2021 `a 20/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 12/03/2021 à 20/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Francisco Oseas Freitas De Lima, MF.: 134.841-1-2	2ºsgt PM	V	04/03/2021 `a 12/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 04/03/2021 à 12/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Francisco Oseas Freitas De Lima, MF.: 134.841-1-2	2ºsgt PM	V	28/03/2021 `a 05/04/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	4 diária(s) - 28/03/2021 à 31/03/2021 4.5 diária(s) - 01/04/2021 à 05/04/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	2ºsgt PM	V	20/03/2021 `a 28/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 20/03/2021 à 28/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	Cb PM	V	04/03/2021 `a 12/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 04/03/2021 à 12/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Antonio Valex Venancio De Sousa, MF.: 304.247-1-9	Cb PM	V	12/03/2021 `a 20/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 12/03/2021 à 20/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Antonio Valex Venancio De Sousa, MF.: 304.247-1-9	Cb PM	V	28/03/2021 `a 05/04/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	4 diária(s) - 28/03/2021 à 31/03/2021 4.5 diária(s) - 01/04/2021 à 05/04/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Sd PM	V	04/03/2021 `a 12/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 04/03/2021 à 12/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Sd PM	V	28/03/2021 `a 05/04/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	4 diária(s) - 28/03/2021 à 31/03/2021 4.5 diária(s) - 01/04/2021 à 05/04/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Francisco Edson Tavares Freire, MF.: 306.078-1-3	Sd PM	V	12/03/2021 `a 20/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 12/03/2021 à 20/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
Derek Rodrigues Dos Santos, MF.: 307.010-1-1	Sd PM	V	20/03/2021 `a 28/03/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	8.5 diária(s) - 20/03/2021 à 28/03/2021	R\$ 61,33		RS 521,30
							<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>RS6285,35</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00166/2021** - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar das instruções dos PMs nas cidades de Tauá e Crateús, referente ao Curso de Abordagem Policial e Tiro Defensivo para policiais militares que atuam no Policiamento Ostensivo Geral (POG), conforme Nota de Instrução nº 02/2021 ? CODIP/PMCE. contida no BCG nº 018, de 27.01.2021., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art.5º e seu § 1º; Arts. 10º e Art.17º, classes IV e V dos anexos I e III , do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00166/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cleber Ferreira De Mesquita, MF.: 132.399-1-6	Ten-Cel PM	IV	17/02/2021 `a 20/02/2021	Maracanaú/ Crateús/ Tauá/ Maracanaú	3.5 diária(s) - 17/02/2021 à 20/02/2021	R\$ 64,83	R\$ 6.48 - 2 diária(s) - Crateús - 5%	RS 233,38
Thiago De Sousa Rodrigues, MF.: 308.521-1-7	1ºten PM	IV	17/02/2021 `a 20/02/2021	Maracanaú/ Crateús/ Tauá/ Maracanaú	3.5 diária(s) - 17/02/2021 à 20/02/2021	R\$ 64,83	R\$ 6.48 - 2 diária(s) - Crateús - 5%	RS 233,38
Fabiano Alves Da Silva, MF.: 304.131-1-3	Cb PM	V	17/02/2021 `a 20/02/2021	Maracanaú/ Crateús/ Tauá/ Maracanaú	3.5 diária(s) - 17/02/2021 à 20/02/2021	R\$ 61,33	R\$ 6.13 - 2 diária(s) - Crateús - 5%	RS 220,78
							<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>RS 687,54</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00167/2021** - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - CPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de efetuar patrulhamento preventivo e ostensivo, com fito da redução da criminalidade no município de Sobral-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea b, Art. 5º § 1º; Art. 10, Art. 17, classe V, dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de março de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00167/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rui Robson Silva Pereira, MF.: 109.875-1-2	Subten PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	RS 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Geanfranco Angelis Lima De Sousa, MF.: 136.215-1-9	2ºsgt PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	RS 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Francisco Denilson Da Silva, MF.: 307.520-1-5	Sd PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	RS 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Francisco Wandegleh Coelho Farias, MF.: 307.113-1-9	Sd PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	RS 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Eliardo Dos Santos Leite, MF.: 308.749-5-1	Sd PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	RS 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Paulo Cordeiro Fernandes, MF.: 308.716-3-4	Sd PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Tiago Lima De Carvalho, MF.: 308.882-7-8	Sd PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Bruno Barbado Castilho, MF.: 309.071-5-9	Sd PM	V	09/03/2021 `a 16/03/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 09/03/2021 à 16/03/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$4.415,68</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00172/2021** - 4ª BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ªBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do 4º BPCHOQUE-BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00172/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cleber Ferreira De Mesquita, MF.: 132.399-1-6	Ten-Cel PM	IV	16/03/2021 `a 19/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 16/03/2021 à 19/03/2021	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Francisco Edilson Brito De Sousa, MF.: 113.162-1-2	Cap PM	IV	23/03/2021 `a 26/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 23/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Francisco Edilson Brito De Sousa, MF.: 113.162-1-2	Cap PM	IV	02/03/2021 `a 05/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 02/03/2021 à 05/03/2021	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	16/03/2021 `a 19/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 16/03/2021 à 19/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	23/03/2021 `a 26/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 23/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	02/03/2021 `a 05/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 02/03/2021 à 05/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joao Jose Liberato Soares, MF.: 300.900-1-2	3ºsgt PM	V	23/03/2021 `a 26/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 23/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	23/03/2021 `a 26/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 23/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	02/03/2021 `a 05/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 02/03/2021 à 05/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	16/03/2021 `a 19/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 16/03/2021 à 19/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Carlos Souza De Lima, MF.: 307.433-1-8	Sd PM	V	02/03/2021 `a 05/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 02/03/2021 à 05/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Carlos Souza De Lima, MF.: 307.433-1-8	Sd PM	V	16/03/2021 `a 19/03/2021	Maracanáu/ Acaraú/ Maracanáu	3.5 diária(s) - 16/03/2021 à 19/03/2021	R\$ 61,33		R\$ 214,65
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$2.612,55</b>

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2021-TCE/CE**  
**PROCESSO Nº06477/2021-3**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos mobile, especificamente notebooks conforme especificações técnicas descritas no Anexo I, Termo de Referência, do Edital. **Datas e horários:** 1 - Início de acolhimento de propostas: 14/5/2021; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 26/5/2021; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 26/5/2021. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DO RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2021-TCE/CE**  
**PROCESSO Nº04713/2021-1**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base no Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2/2021-TCE/CE**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos para este Tribunal.

LOTE 1 - CAFETEIRAS

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	33.486.276/0001-80	R\$ 4.991,00

LOTE 2 – MICROONDAS (FRACASSADO)

LOTE 3 – GELÁGUA

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	33.486.276/0001-80	R\$ 6.290,04

LOTE 4 - REFRIGERADOR

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	33.486.276/0001-80	R\$ 15.408,36

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 866810. Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO



## OUTROS

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**  
**ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**  
**CNPJ 07.223.670/0001-16**  
**NIRE 23300003144**

**DATA, HORA E LOCAL:** dia 16/03/2021 às 15:30hs, por videoconferência, através do Microsoft Teams. **PRESENCAS:** Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Simone Cristina Bissoto - Representante do Ministério da Economia, Carlos Murilo de Azevedo Pires - Representante dos Empregados e José Nelson Martins de Sousa - Representante do acionista minoritário. **Quorum:** Conselheiros representando 80% de presença. **ORDEM DO DIA:** I - Abertura dos Trabalhos: 1.1. Indicação para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC; 1.2. Indicação da Sra. Simone Cristina Bissoto para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CDC. II - Deliberações: 2.1. Eleição e nomeação do Sr. Eduardo Gustavo Martini Rodriguez para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, 2.2. Nomeação da Sra. Simone Cristina Bissoto como membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC; III - Encerramento dos Trabalhos. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** - Às 15h30 do dia 16 de março de 2021, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Fábio Lavor Teixeira, assumiu a presidência da mesa e declarou instalada a 52ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, convidando a Sra. Juliana Alcântara Forte para secretariar os trabalhos. O Presidente justifica a realização da reunião por videoconferência, tendo em vista as recomendações de isolamento social da Pandemia COVID-19, devido ao aumento de casos ocorridos nas últimas semanas. **Indicação para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária (Processo SEI 50900.000158/2021-47)** - Na Reunião Extraordinária realizada em 15/01/2021, o Conselho de Administração da CDC deliberou pela destituição do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, Sr. Miguel Ângelo Barroso Andrade, em linha com o Ofício nº 021/2021/ASSAD/GM, do Gabinete do Ministro de Estado da Infraestrutura. O Estatuto Social da CDC prevê, em seu art. 64, § 2º que, no caso de vacância dos cargos de diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger novos titulares no prazo de sessenta dias, contados da data da vacância. Diante disto, o Presidente do Colegiado, Fábio Lavor, emitiu o OFÍCIO Nº 1/2021/CONSAD-CDC, de 09/03/2021, submetendo à análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a indicação do Sr. Eduardo Gustavo Martini Rodrigues para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, conforme Formulário padronizado de cadastro devidamente preenchido e assinado, documentos pessoais do indicado, currículo descritivo das funções exercidas e documentação comprobatória de compatibilidade (Processo SEI 50900.000158/2021-47). Em 15/03/2021, o CONSAD recebeu cópia da Ata nº 005/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, que concluiu que o indicado atende aos requisitos previstos na legislação para ocupar o cargo. O Sr. Presidente do Conselho submeteu a proposta à deliberação de todos os membros do Colegiado, e a eleição do Sr. Eduardo Gustavo Martini Rodriguez para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O Conselho deu as boas-vindas ao novo Diretor e desejou-lhe uma excelente administração a frente da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC. **1.2. Indicação da Sra. Simone Cristina Bissoto para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CDC** - O Capítulo 7 do novo Estatuto Social dispôs sobre o Comitê de Auditoria (COAUD), órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, estabelecendo suas características, composição, mandato, regras de vacância e substituição eventual, reuniões e competências. Os artigos 96 e 98 do novo Estatuto determinam que a eleição e destituição dos membros do COAUD serão feitas pelo Conselho de Administração, devendo ao menos 1 (um) dos membros ser Conselheiro independente da Companhia. O Sr. Presidente do Conselho submeteu a proposta à deliberação de todos os membros do Colegiado, que aprovou, por unanimidade, a eleição da Sra. Simone Cristina Bissoto, membro independente do Consad, para compor o Comitê de Auditoria da CDC. Em atendimento ao § 9º, VIII do artigo 39. do Decreto 8945/2016, a Sra. Simone Bissoto opta pela remuneração de membro do referido Comitê. **II. DELIBERAÇÕES: 2.1. Deliberação nº 014/2021 - Nomeação de Diretor/DIEGEP/CDC** - No uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 57, inciso III e no art. 64, § 2º do Estatuto Social da CDC, e em consequência dos documentos citados no item 1.1 da presente ata, o Conselho de Administração procedeu à eleição do Sr. EDUARDO GUSTAVO MARTINI RODRIGUEZ, brasileiro, casado; Engenheiro de Computação, RG 1962099 SSP/ES, CPF 100.816.527-12, residente e domiciliado a Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 1271, Bloco B, Apto. 1404, Cocó, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.192-170, para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, com mandato até o dia 28/04/2021, conforme art. 58 do Estatuto Social da CDC. **2.2. Deliberação nº 015/2021 - Nomeação Membro Independente COAUD** - O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no inciso XXI do art. 58, e em atendimento ao disposto nos artigos 95 e 102 do novo Estatuto Social da CDC, delibera pela nomeação da Sra. SIMONE CRISTINA BISSOTO, brasileira, solteira, advogada, RG 16.367.948-4 SSP-SP, CPF 088.952.028-30, residente e domiciliada a Rua São Salvador, 59/916, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Cep 22.231-130, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, com mandato até 15.03.2022 (1 ano). **V - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária. O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará, em atendimento ao art. 51, § 1º do Estatuto Social da CDC. Fortaleza, 16 de Março de 2021. **FABIO LAVOR TEIXEIRA** - Presidente do CONSAD/CDC; **SIMONE CRISTINA BISSOTO** - Conselheira; **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** - Conselheiro; **CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES** - Conselheiro; **JULIANA ALCANTARA FORTE** - Secretária.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.12.001/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pacoti-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.001/TP com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Diretor de Turismo junto ao Município de Pacoti, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do Edital. EMPRESAS INABILITADAS:** VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA: item 5.4.3.2, 5.4.6.1, 5.4.5.1 subitem "1"; GEO BRASIL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA item 5.4.6.1, 5.4.5.1 subitem "1", 5.4.5.1 subitem "3"; e MARCIANO FERNANDES 18392164687, item 5.4.5.1 em desconformidade com o edital, Empresas HABILITADAS: CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-ME. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas ocorrerá dia 24.05.2021, às 9:40hs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti-CE, no horário de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br. Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.18.01**, cujo objeto é **a Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de finalização de uma creche pro infância tipo 2, localizada no Sítio Araçá, interior do município de Ibiapina/CE, conforme projeto básico.** Ficando **CLASSIFICADAS** as licitantes: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI; J V EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e VIA URBANA SERV. E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.** O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Diante do decurso de prazo superior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação das Propostas de Preços, estando assim os licitantes liberados dos compromissos assumidos, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993. Ficam as empresas classificadas notificadas a apresentar Carta Proposta/Termo de Ratificação de suas Propostas de Preços, ratificando o compromisso de cumprir com os preços ofertados no presente certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/1993. Ibiapina-CE, 12 de Maio de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço por item - Edital Nº 2021.05.12.31.PE.ADM.** Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviços de locação de tendas galpão, tendas chapéu de bruxa, grades de proteção, serviço de som e iluminação, junto a Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 14 de maio de 2021 às 17:00 horas, Abertura das Propostas: 27 de maio de 2021 às 08:30h, Início da sessão de disputa de preços: 27 de maio de 2021 às 09:00h, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), s/nº Centro - Campos Sales/Ce, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.camposales.ce.gov.br](http://www.camposales.ce.gov.br). **Campos Sales/CE, 12 de maio de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

\*\*\* \*\* \*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2021** – O Município de Nova Russas, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço apresentadas ao processo Concorrência Pública Nº SI-CP002/2021, cujo **OBJETO** versa sobre Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços para execução de projetos de manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação, na sede, Distrito e Zona Rural do Município de Nova Russas. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI; 02. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME; 03. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 04. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 05. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 06. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 08. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 09. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES; 10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 11. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EP; 12. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; 14. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES; 17. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 18. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 21. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME; 23. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 24. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 25. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI M; 27. DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; 29. AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 30. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 31. VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – M; 32. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 33. ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA; 34. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 35. JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 37. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 38. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 39. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 40. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; 41. COPA ENGENHARIA LTDA; 42. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI; 43. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 47. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 49. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 48. F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME; 50. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 51. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 52. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; 54. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME. **VENCEDORA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 25.234.497/0001-33, pelo **PREÇO GLOBAL de R\$ 710.841,07** (Setecentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “b” da Lei n.º 8.666/93. O inteiro teor dessa Decisão em Ata, estará disponível no Setor de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 13 de Maio de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Resultado de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 003/2021/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da Construção da Creche Proinfância - Tipo I padrão FNDE, na sede do Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital, teve como resultado: Empresas Habilitadas: 01 – Aleb Construtora e Locação de Automoveis LTDA, inscrita no CNPJ: 32.220.748/0001-96. 02- Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88. 03 – Bricks Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46. 04 – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23. 05 – WU Construções E Serviços EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. 06 - Apla Comercio Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.614.233/0001-42. 07 – Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97. 08 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01. 09 – Construtora de Açudagem LTDA, inscrita no CNPJ: 01.795.971/0001-38. 10 – Emílio Marcos Franco Alves – ME, inscrita no CNPJ: 05.927.186/0001-42. 11 – J.S Sindeua Neto EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.463.259/0001-74. Empresas Inabilitadas: 01 – FF Empreendimento e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 23.103.016/0001-25, 02. XL Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 36.113.155/0001-81, 03. Roma Construtora EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.725.552/0001-37, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Furtunato Silva S/N. **Pedra Branca-Ce, 13 de maio de 2021 – José Ednaldo Cipriano – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO** - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2021, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; R S M PESSOA EIRELI – ME; TERCON CONSTRUTORA EIRELI – ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; L B CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME e STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 26.05.2021, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 12 de maio de 2021. Cláuber Vinicius Ricardo Coelho – PCL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 29.03.001/2021.** A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 29.03.001/2021, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Empresas: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI – ME; J.J. Locações & Construções EIRELI – ME; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; Lexon Serviço & Construtora Empreendimentos EIRELI – ME e Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA – ME, e Inabilitada as Empresas: Savires Iluminação e Construções EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI – ME; Ellus Serviços LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI – ME; Makro Empreendimentos EIRELI; F.J. de Matos Neto; Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME; Completa Serviços e Construções EIRELI; Criativa Construções e Locações – ME; CNT – Construtora Nova Terra EIRELI; Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME; A & N Construções LTDA; A G Construções e Serviços EIRELI – ME; Locativa Serviços EIRELI – ME; AJ Construtora e Transporte EIRELI – EPP; Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA; Lit Empreendimentos e Serviços LTDA – EPP; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; Stan Construções EIRELI – EPP e RVP Construções & Serviços EIRELI – ME, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para serviços de capina manual e roço manual das estradas rurais do Município de Martinópolis-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópolis /CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Martinópolis/CE, 13 de maio de 2021. Francisco das Chagas Lourenço Alves – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 06/2021-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação.** Objeto: contratação de serviços de engenharia na implantação de cercas em aberturas e alargamentos de estradas no Município de Cruz/CE. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Antônia de Maria Lopes de Moraes ME, Construtora Nova Terra EIRELI, Trend Construções e Serviços EIRELI EPP, Savires Iluminação e Construções EIRELI ME, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, B Freire Neto Construtora LTDA, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, AS Construtora e Serviços EIRELI ME, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços LTDA ME, Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, RCON Construções e Serviços EIRELI ME, Construtora Monte Cristo LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, F Marcio de Araujo Medeiros, portanto Habilitadas. Enquanto que as Empresas: Opus Construtora e Serviços EIRELI: Apresentou o índice de Liquidez Geral e Corrente abaixo do exigido em Edital, conforme Item 4.0 IV – e. N. Landy Boto Portela ME, não atendeu aos itens 4.0 IV –k, 2.4, 4.0 II – e, 4.0 III – “a” e “b”, D. Sousa Rios ME: Não atendeu aos Itens 4.0 IV –k, 2.4, 4.0 II – e, 4.0 III – “a” e “b”, 4.0 IV. Ramilos Construções EIRELI ME: Não apresentou o CRP do Contador conforme Item 4.0 IV – a, Ellus Serviços LTDA: Não apresentou Registro e quitação com o CREA e CAU dos responsáveis técnicos, conforme Item 4.0 III – b, portanto Inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 24 de maio de 2021 às 14:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz, 12 de maio de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.011/2021-PERP.** A Prefeitura de Pacatuba-CE, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, De acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no edital, ou seja: Alteração nas condições previstas no edital convocatório, com a inclusão dos seguintes itens: Inclusão: Da Obrigação das Partes: O Contratado obriga-se a: Caso seja responsável pela condução do veículo com as cautelas normais, na forma prevista na especificação do item/lote, deverá possuir condutor devidamente habilitado e sempre estar munido da documentação correspondente, respeitando a Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal vigente no país concernente a trânsito. Responsabilizar-se, por qualquer, multas por infrações de trânsito ocorridas durante todo o período do contrato. Sendo a responsabilidade da condução do veículo da Contratante, esta assegurará, o reembolso dos valores pagos pela Contratada tendo em vista o que determina a Resolução nº 108/1999 do CONTRAN e o Condigo de Trânsito Brasileiro. Caso haja interposição de recurso e este seja deferido caberá à devolução de valores reembolsados a Contratante. Arcar com as despesas de seguro automotivo, conforme os seguintes limites: Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00; Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00; Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital. Tais modificações não irá afetar a formulação das propostas. **Maria Eliane da Penha Almeida - Secretária de Educação, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação.** Data: 12 de maio de 2021. Contrato de Empréstimo nº 4445/OC-BR (BR-L1445). Edital LPI nº 002/2021. 1. O Município de Maracanaú – Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos dólares) para o financiamento do Programa de Transporte e Logística Urbana - TRANSLOG, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a Licitação Pública Internacional para a contratação de obras no âmbito do Programa TRANSLOG – Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú. Lote Único: reestruturação da Avenida Senador Virgílio Távora, em Maracanaú, Ceará. A Licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de Países elegíveis do Banco. 2. O Município de Maracanaú – Ceará, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução do objeto descrito acima. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no endereço na Av. II, nº 150, Centro Administrativo, Jereissati I, Maracanaú/CE ou no através do meio eletrônico celmaracanau@gmail.com, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues no endereço descrito acima até às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2021 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação.** Data: 12 de maio de 2021. Contrato de Empréstimo nº 4445/OC-BR (BR-L1445). Edital LPI nº 001/2021. 1. O Município de Maracanaú – Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos dólares) para o financiamento do Programa de Transporte e Logística Urbana - TRANSLOG, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a Licitação Pública Internacional para a contratação de obras no âmbito do Programa TRANSLOG – Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú. Lote Único: duplicação reestruturação da Avenida Central da Pajuçara, em Maracanaú, Ceará. A Licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de Países elegíveis do Banco. 2. O Município de Maracanaú – Ceará, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução do objeto descrito acima. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no endereço na Av. II, nº 150, Centro Administrativo, Jereissati I, Maracanaú/CE ou no através do meio eletrônico celmaracanau@gmail.com, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues no endereço descrito acima até às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2021 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação.** Data: 12 de maio de 2021. Contrato de Empréstimo nº 4445/OC-BR (BR-L1445). Edital LPI nº 003/2021. 1. O Município de Maracanaú – Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos dólares) para o financiamento do Programa de Transporte e Logística Urbana - TRANSLOG, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a Licitação Pública Internacional para a contratação de obras no âmbito do Programa TRANSLOG – Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú. Lote Único: duplicação e reestruturação da Av. Parque Oeste, em Maracanaú, Ceará. A Licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de Países elegíveis do Banco. 2. O Município de Maracanaú – Ceará, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução do objeto descrito acima. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no endereço na Av. II, nº 150, Centro Administrativo, Jereissati I, Maracanaú/CE ou no através do meio eletrônico celmaracanau@gmail.com, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues no endereço descrito acima até às 10:00 horas do dia 23 de junho de 2021 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/21SRP – PROCESSO Nº SS-PP001/21SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/21SRP – VALIDADE:** 01 (um) ano (até 12 de Maio de 2022). **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Maio de 2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/21SRP1 – EMPRESA:** AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 34.523.353/0001-98; **VALOR:** R\$ 1.499.556,84. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/21SRP2. EMPRESA:** SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: Nº 23.535.727/0001-79; **VALOR:** R\$ 404.999,82. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/21SRP3. EMPRESA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ: Nº 09.485.574/0001-71; **VALOR:** R\$ 168.899,89. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/21SRP4. EMPRESA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: Nº 05.199.870/0001-55; **VALOR:** R\$ 284.508,10; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/21SRP5. EMPRESA:** ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA, CNPJ: Nº 13.737.194/0001-54; **VALOR:** R\$ 1.187.586,98. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/21SRP6. EMPRESA:** CEARENSE HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ: Nº 26.436.496/0001-34; **VALOR:** R\$ 68.499,82. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.13.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 17 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 27 de maio de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 27 de maio de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://blcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 13 de maio de 2021 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.010/2021 - SRP** – As Unidades Administrativas do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 27 de Maio de 2021, às 09h30min, no Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 00.010/2021 - SRP, referente à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial.**



**EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2021, às 18 horas, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. (Companhia), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60025-902.

**2. Convocação:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Frederico Seabra de Carvalho (suplente do conselheiro Pedro Parente) e Martin Emiliano Escobari Lifchitz (Conselheiros).

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Patrícia Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves.

**4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao período de três meses, findo em 31 de março de 2021 (1º ITR).

**5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) nos termos da Lei das Sociedades por Ações, manifestar-se favoravelmente sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável.

**6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7. Assinaturas:** Mesa: Patrícia Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e Josué Ubiranilson Alves – Secretário. **Conselheiros presentes:** Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Frederico Seabra de Carvalho (suplente do conselheiro Pedro Parente) e Martin Emiliano Escobari Lifchitz.

Fortaleza, 29 de abril de 2021.

**Patrícia Maria de Queirós Rodrigues**  
 Presidente da Mesa

**José Ubiranilson Alves**  
 Secretário da Mesa

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Barroquinha, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.05.12.01PE, tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA (TIPO A) PARA SIMPLES REMOÇÃO, 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 28 de Maio de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 28 de Maio de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 28 de Maio de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [blcompras.com/Home/PublicAccess](http://blcompras.com/Home/PublicAccess), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Barroquinha(CE), 14 de Maio de 2021. ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Expansion II Participações LTDA. NIRE 2320134744-9 - CNPJ 12.807.901/0001-79 - Edital de 2ª Convocação. Assembleia de Sócios.** Ficam os sócios convocados a comparecer à Assembleia de Sócios a ser realizada no dia 17 de maio de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), a qual será realizada por meio eletrônico, adotando-se a plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/yct-cusr-rdt>, que será disponibilizada 15 (quinze) minutos antes. A Assembleia tem por objetivo deliberar e votar sobre os seguintes temas: a) a indicação, a nomeação e a posse do Sr. Rodrigo Stefe como administrador desta sociedade Expansion II Participações LTDA., por determinação judicial, nos termos do processo 0208304-27.2021.8.06.0001; b) autorização para o administrador praticar todos os atos inerentes a sua função, dentro dos limites estabelecidos no Contrato Social; c) autorização para o referido administrador negociar com os credores desta sociedade; d) contratação de auditores independentes; e) a ratificação de todos os atos já praticados pelo administrador desde a sua posse; e f) outros assuntos de interesse social. **Fortaleza/CE, 11 de Maio de 2021. Rodrigo Stefe CPF 542.935.613-15 - Administrador.**

\*\*\* \*\*

**Expansion III Participações LTDA. NIRE 2320134746-5 - CNPJ 12.821.549/0001-26 - Edital de 2ª Convocação - Assembleia de Sócios.** Ficam os sócios convocados a comparecer à Assembleia de Sócios a ser realizada no dia 17 de maio de 2021, às 14:00 horas (horário de Brasília), a qual será realizada por meio eletrônico, adotando-se a plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/rop-cofw-bjh>, que será disponibilizada 15 (quinze) minutos antes. A Assembleia tem por objetivo ratificar: a) a indicação, a nomeação e a posse do Sr. Rodrigo Stefe como administrador desta sociedade Expansion III Participações LTDA., CNPJ 12.821.549/0001-26, nos termos da ação judicial nos termos do processo 0208304-27.2021.8.06.0001; b) autorização para o administrador praticar todos os atos inerentes a sua função, dentro dos limites estabelecidos no Contrato Social; c) autorização para o referido administrador negociar com os credores desta sociedade; d) contratação de auditores independentes; e) a ratificação de todos os atos já praticados pelo administrador desde a sua posse; e f) outros assuntos de interesse social. **Fortaleza/CE, 11 de maio de 2021. Rodrigo Stefe CPF 542.935.613-15 - Administrador.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2021.02.26.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.26.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Eugenio Alves do Nascimento classificado nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 totalizando o valor de R\$ 125.800,00 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos reais) e Thiago Tavares de Macedo, classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 27, 28 totalizando o valor de R\$ 577.800,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 11 de maio de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.11.002.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.05.11.002, cujo objeto é a Aquisição de pedregulhos e areia filtrante atender as necessidades de manutenção de filtros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 27 de maio de 2021 (27/05/2021), às 09:30h. A Licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 13 de maio de 2021. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 018.2021 - SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 018.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos dos Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário do Município de São Gonçalo do Amarante - CE (exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 17/05/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 27/05/2021 às 09h30min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Maio de 2021. Jardenyo de Paula Herculano - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará – Prefeitura de Fortaleza - AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE NEUROCIRURGIA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE HALO PARA ESTEREOTAXIA BILATERAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL. O (A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 maio de 2021 a 28 de maio de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de maio de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 28 de maio de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2021. Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Termo de Apostilamento.** A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora - Ce torna público Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos nº 2021.02.26.01-01, 2021.02.26.01-02, 2021.02.26.03, oriundos do Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.26.01-SRP, vinculados a Ata de Registro de Preços Nº. 2021.02.26.01/2021. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de EPI's e álcool 70%, para o enfrentamento do novo coronavírus (covid19) junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, tudo conforme anexo I. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Dotações Orçamentárias: 09.01.08.244.0010 - 2.046 - Ações Socioassistenciais Visando o Enfrentamento da Covid-19. Dotação Orçamentária Adicionadas: 09.01.08.122.0047.2.030 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, 09.01.08.244.0010.2.042 - Manutenção e Coordenação do IGD, 09.01.08.243.0008.2.035 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, 09.01.08.243.0008.2.034 - Manutenção do Conselho Tutelar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2021. Assina pelas Contratadas: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior - CPF: 922.608.613-34 - Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA; Wanderson da Silva Bezerra - CPF: 600.133.283-52 - Única Companhia Brasileira de Importação e Exportação LTDA; José Rufino da Silva Neto - CPF: 456.691.633-20 - Prohospital Comercio Holanda LTDA. Assina pela Contratante: Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício. Data da Assinatura: 13 de Maio de 2021.

\*\*\* \*\*

**NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ 12.773.991/0001-24 - NIRE 23.300.030.281 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2021 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 07/05/2021, às 16h20min, na sede social em Ubajara/CE, na Rodovia BR 222, s/n, Km 339, Zona Rural, CEP 62630-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva, **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.233.649,36, com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.233.649,36, mediante o cancelamento de 2.233.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a)** O cancelamento de 850.070 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 615.845,97; e **b)** O cancelamento de 1.383.030 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 1.617.803,39, mediante a entrega do referido montante para o único acionista da Companhia. **(ii)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Art. 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 2.233.649,36; e **(iii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 65.494.580,61, dividido em 63.303.977 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 63.260.931,25, dividido em 61.070.877 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º O capital subscrito e integralizado da Companhia é na presente data de R\$ 63.260.931,25, dividido em 61.070.877 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]” **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Ubajara, 07/05/2021. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Diretora, Liu Gonçalves de Aquino - Diretor.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Resultado de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº. 1604.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assessoria jurídica nos processos judiciais e administrativos envolvendo servidores públicos do Município de Morrinhos/CE, no Âmbito da Justiça Estadual, Trabalhista e Federal e todas as instâncias, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Morrinhos – CE, que teve como resultado a Inabilitação das empresas: Francisco Romário da Silva Paula 06867223370; Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385; Fernando Maeckel Cruz de Sousa 62669184391; Dias & Neves Advogados Associados; Francisco Alisson Zuza do Nascimento 00484664336; Roneely Feitosa & Sociedade de Advogados; O dos Reis Brandão EIRELI e Makro Empreendimentos EIRELI. Com fundamento no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 é conferido o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios que deram causa à inabilitação das licitantes. Maiores informações na Comissão de Licitação, Contato (88)3665.1130. **Morrinhos - CE, 13 de Maio de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 13.05.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 14 de maio de 2021, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 27 de maio de 2021, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 27 de maio de 2021, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de maio de 2021, às 11h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 13 de maio de 2021. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº TP 01/2021-SEINFRA.** Cujos objetos são a contratação da execução de serviços de drenagem pluvial da malha viária do Município de Viçosa do Ceará-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: Todas as Licitantes Participantes Inabilitadas: Desta forma fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas que os inabilitou, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, Art. 48, § 3º. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicosa.ce.gov.br/](http://www.vicosa.ce.gov.br/), e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 13 de maio de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 31 de maio de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 1205.03/2021-TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e viabilização das certidões junto aos Órgãos: Caixa Econômica Federal, PGFN, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, INSS e Ministério da Previdência Social, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça-Ceará. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 13 de maio de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente.**



**NOVA VENTOS DE TIANGUÁ NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - CNPJ 12.773.953/0001-71 - NIRE 23.300.030.273 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2021 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 07/05/2021, às 16h40min, na sede social em Tianguá/CE, na Rodovia BR 222, Km 341 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva, **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.233.649,47, com o correspondente cancelamento de ações da Companhia e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.233.649,47, mediante o cancelamento de 2.513.253 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a)** O cancelamento de 956.715 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 615.845,97; e **b)** O cancelamento de 1.556.538 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 1.617.803,50, mediante a entrega do referido montante para o único acionista da Companhia. **(ii)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Art. 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 2.233.649,47; e **(iii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 72.866.943,75, dividido em 73.569.637 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 70.633.294,28, dividido em 71.056.384 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital subscrito e integralizado da Companhia é na presente data de R\$ 70.633.294,28, dividido em 71.056.384 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]" **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Tianguá, 07/05/2021. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente, Mario Harry Lavoura - Secretário Acionista: Ventos de São Jorge Holding S.A. - Lara Monteiro da Silva - Diretora, Liu Gonçalves de Aquino - Diretor.**

\*\*\* \*\* \*

**NOVA VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - CNPJ 12.774.017/0001-85 - NIRE 23.300.030.257 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2021 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 07/05/2021, às 16h10min, na sede social em Tianguá/CE, na Rodovia BR 222, Km 337, Zona Rural, CEP 62320-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva, **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.093.911,62, com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.093.911,62, mediante o cancelamento de 1.698.819 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a)** O cancelamento de 646.687 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 577.318,54; e **b)** O cancelamento de 1.052.132 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 1.516.593,08, mediante a entrega do referido montante para o único acionista da Companhia. **(ii)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Art. 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 2.093.911,62; e **(iii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 67.444.283,46, dividido em 58.189.889 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 65.350.371,84, dividido em 56.491.070 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital subscrito e integralizado da Companhia é na presente data de R\$ 65.350.371,84, dividido em 56.491.070 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]" **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Tianguá, 07/05/2021. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente, Mario Harry Lavoura - Secretário Acionista: Ventos de São Jorge Holding S.A. - Lara Monteiro da Silva - Diretora, Liu Gonçalves de Aquino - Diretor.**

\*\*\* \*\* \*

**NOVA VENTO FORMOSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - CNPJ 12.774.042/0001-69 - NIRE 23.300.030.290 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2021 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 07/05/2021, às 16h00min, na sede social em Ubajara/CE, na Rodovia BR 222, S/N, KM 334, Zona Rural, CEP: 62.350-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva, **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.516.593,07, com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.516.593,07, mediante o cancelamento de 1.569.749 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., mediante a entrega do referido montante para o único acionista da Companhia. **(ii)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Art. 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 1.516.593,07; e **(iii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 61.941.488,72, dividido em 58.003.946 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 60.424.895,65, dividido em 56.434.197 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital subscrito e integralizado da Companhia é na presente data de R\$ 60.424.895,65, dividido em 56.434.197 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Ubajara, 07/05/2021. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente, Mario Harry Lavoura - Secretário Acionista: Ventos de São Jorge Holding S.A. - Lara Monteiro da Silva - Diretora, Liu Gonçalves de Aquino - Diretor.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-140521-TP** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-140521-TP, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Abraão Caçula de Almeida e da Creche Maria Gorete Portela Nery do Município de Frecheirinha/CE.** A Sessão será realizada às **09h do dia 02 de Junho de 2021**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loloi – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**RAMS PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ: 30.877.202/0001-87. **ERRATA.** Conforme Relatório da Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis e Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XIII nº 109, em 10 de Maio de 2021, fl. 76 e no Jornal O Povo na fl. 26, Caderno Populares Classificados, onde se lê: FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO - Diretor Presidente - CPF: 000.331.703-04 / FELIPE LIMA VIANA, Contador - CRC-CE 020670/o-0 - CPF: 010.085.483-40, Leia-se: FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO NETO - Diretor Presidente - CPF: 621.190.443-68 / FELIPE LIMA VIANA, Contador - CRC-CE 020670/o-0 - CPF 010.085.483-40.



**NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - CNPJ 12.773.911/0001-30 - NIRE 23.300.030.265 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2021 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 07/05/2021, às 16h30min, na sede social em Tianguá/CE, na Rodovia BR 222, Km 342, Zona Rural, CEP 62320-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Lara Monteiro da Silva, **Secretário:** Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.093.912,32, com o correspondente cancelamento de ações da Companhia e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.093.912,32, mediante o cancelamento de 1.508.217 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a)** O cancelamento de 574.130 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 577.318,54; e **b)** O cancelamento de 934.087 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 1.516.593,78, mediante a entrega do referido montante para o único acionista da Companhia. **(ii)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Art. 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 2.093.912,32; e **(iii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 69.020.153,82, dividido em 68.953.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 66.926.241,50, dividido em 67.445.683 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital subscrito e integralizado da Companhia é na presente data de R\$ 66.926.241,50, dividido em 67.445.683 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Tianguá, 07/05/2021. **Mesa: Lara Monteiro da Silva** - Presidente, **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Ventos de São Jorge Holding S.A.** - Lara Monteiro da Silva - Diretora, Liu Gonçalves de Aquino - Diretor.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁÚ – EXTRATO DA ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2021-CP** – Aos 13 de Maio de 2021, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, sendo o Sr. Tiago Fonteles Souza presidindo a reunião, e os membros Sra. Ana Maria Nascimento Melo e Sr. Jaco Expedito de Lima Neto, Para realizar o Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 07.001/2021-CP, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para executar os serviços de limpeza pública, coleta, destinação do lixo doméstico e varrição no Município de Acaráú, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Comissão de Licitação de Acaráú/CE procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** 01. POLYTEC ENGENHARIA LTDA; 02. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03. AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; 04. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP; 05. DAGY CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES; 06. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA; 07. SERVLOC LOCAÇÃO, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 08. CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME; 09. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 10. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME 11. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 12. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI; 13. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; 14. R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP; 15. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 16. PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 17. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 18. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; **INABILITADAS:** 01. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 02. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 04. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME; 05. SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO EIRELI; 06. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA - EIRELI; 07. EFB – EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA; 08. V&V EMPREENDIMENTOS; 09. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI; 10. F.V. ARAUJO NETO EPP; 11. ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; 12. BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13. MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 14. CONSTRUTORA LAZIO EIRELI; 15. MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ;16. ÍBERO LUSITANA EMPREND. & LOC. EIRELI-ME; 17. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP. O Presidente da Comissão de Licitações informa que o Resultado da Análise dos Documentos será divulgado nos mesmos meios de circulação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Onde definimos para o **dia 24 de Maio de 2021, às 09h** na Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino Silveira, CEP: 62580-000, Acaráú-CE, para Abertura dos Envelopes de Proposta.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-310301-TP** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº PMF-310301-TP, cujo **OBJETO** é a Locação de máquinas pesadas, a serem utilizadas nos serviços de recuperação de estradas vicinais da malha viária da zona rural do Município de Frecheirinha/CE, com o seguinte resultado: **HABILITADOS:** AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, CONSTRUTORA VERGAN LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA, E. C. PRODUÇÕES LTDA, EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ELLUS SERVIÇOS LTDA, INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, REAL SERVIÇOS EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADOS:** A & N CONSTRUÇÕES LTDA, ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, D SOUSA RIOS, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO, FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE, H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, N LANDY BOTO PORTELA, O DOS REIS BRANDAO EIRELI e PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. A Ata de Julgamento se encontra a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no Sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP010/21SRP** – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, comunica aos interessados que no dia **27 de Maio de 2021, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP010/21SRP, cujo Objeto é **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios e serviços de reboque, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura de Monsenhor Tabosa.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Monsenhor Tabosa-CE, 14 de Maio de 2021. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação – Órgão Gerenciador.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 01 de Junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº GM-TP005/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria na área de administração e planejamento, com orientação no acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios e/ou instrumentos similares com Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, além de outros serviços especificados no termo de referência em anexo, para atender as demandas das Unidades Administrativas do Município de Itaiçaba/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e ainda <https://www.itaicaba.ce.gov.br/>. **Itaiçaba/CE, 13.05.2021. Joéliton Oliveira Fulgêncio - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-SEINFRA** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Junho de 2021, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2021-SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição, capina, coleta e destinação final dos resíduos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 14 de Maio de 2021. Presidente da Comissão de Licitação – Inez Helena Braga.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2021.03.17.001/TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.17.001/TP, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: EXP Consultoria Empresarial LTDA fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. **Em 13 de maio de 2021. José Ednaldo da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Convocação para Nova Sessão - Pregão Presencial Nº 2021.03.23.002/SRP.** O Município de Camocim/CE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial Nº 2021.03.23.002/SRP, cujo o Objeto é Registro de Preços para aquisição de pneu, câmaras de ar e protetores de fabricação nacional para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim/CE, conforme sessão ocorrida no dia 27 de abril de 2021, que, tendo em vista que a empresa A J de Sousa Comercial de Pneus e Serviços LTDA, vencedora dos itens 13, 22, 23, 30 e 33 do certame, está desclassificada, por não atender convocação do dia 10/05/2021, por e-mail, para apresentar sua proposta ajustada para os itens aos quais teve a melhor oferta. Amparado na Legislação, ficam convocadas as empresas remanescentes no Pregão supramencionado, para nova sessão pública visando negociação e abertura de documentos de habilitação, a qual ocorrerá na sala de licitações do Município Camocim/CE no dia 20/05/2021 às 09:00 horas. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 13 de maio de 2021. Francisco Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 00.002/2021 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.002/2021-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos de interesse de diversas Secretarias do Município de Chaval/CE. Licitantes Habilitadas: José Estácio de Oliveira – ME; Donato Fontenele & CIA LTDA; L. F. Paula – ME; F. Denilson F. de Oliveira EIRELI; Gilliard Marques da Costa – ME; Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI; JP Lopes de Alcântara – ME e Criativa Construções e Locações EIRELI – ME. Empresas Inabilitadas: North Empreendimentos e Serviços EIRELI, descumpriu o item 3.7.1 do edital; Antonio Delviro Lopes – ME, descumpriu o item 3.7.1; 3.7.2; 3.9.1 e 3.9.2. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro. **Chaval/CE, 13 de Maio de 2021. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.03.23.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de maio de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços do processo licitatório Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2021.03.23.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para serviço de coleta e destinação final dos resíduos dos grupos A, B e E (lixo hospitalar) coletado no Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 13 de Maio de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Reabertura de Licitação “Lote IV” – Pregão Eletrônico Nº 12.01.03.09/2021-PERP.** A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Maio de 2021, às 09h estará reabrindo os procedimentos relativos aos licitantes remanescentes do Lote IV seguindo a ordem de classificação, tudo nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e Edital de Pregão Eletrônico nº 12.01.03.09/2021-PERP - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação de Itaitinga, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - Acesso Identificado no link – acesso público”. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira através do e-mail: [licitacao@itaitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@itaitinga.ce.gov.br). **Itaitinga/CE, 13 de maio de 2021. Eduarda Almeida Silvestre - À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 01/2021-SEINFRA - Extrato de Contrato Nº 2021.03.31.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Millenium Serviços EIRELI - C.N.P.J: 11.952.190/0001-63. Objeto: para serviço de construção de praças nas localidades de Porteiros, Lagoa Velha e Cedro no Município de Cruz/CE. Valor Global: de R\$ 469.107,42 (Quatrocentos e sessenta e nove mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos). Recursos Financeiros: Recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 31 de Março de 2021. Signatários: Albano William Freitas Silveira – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Renan Claudino Melo – Sócio Administrador da contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano - Extrato de Contrato Nº 2021.04.06.02-CMP.** Contratante: Município de Palhano - CE, localizado à Av. Possidônio Barreto, 315, Centro – CEP: 62.910.000 – Palhano/CE, CNPJ sob o nº 00.674.446.0001-00. Contratada: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI, CNPJ: 32.169.119/0001-89. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados com assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com consultoria na área de controle interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Palhano/CE. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Dotações: 01.01.01.031.0001.2.001.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.03.18.01-TP, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Joelma Xavier de Oliveira – Presidenta e a Empresa: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Sr. Everton Magalhães Lioiela – Representante legal. **Palhano-CE, 06 de abril de 2021. Joelma Xavier de Oliveira - Presidenta da Câmara.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Barroquinha-CE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 2021.05.05.01PP, tipo menor preço MENSAL, para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEICULO TIPO TANQUE (PIPA), COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 8.000 LITROS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA COM DISPOSIÇÃO DE 24 HORAS DIÁRIAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**, conforme termo de referência, com data de abertura em 27/05/2021, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Barroquinha (CE), 14 de Maio de 2021. **ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES.** Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-310301-TP** – Na publicação circulada no dia 13 de Maio de 2021, inerente ao Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços, **ONDE SE LÊ:** PMF-310301-TP, **LEIA-SE:** PMF-21040902-TP. **Benedito Lusinete Siqueira Lioiela – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano - Extrato de Contrato Nº 2021.04.06.03-CMP.** Contratante: Município de Palhano - CE, localizado à Av. Possidonio Barreto, 315, Centro – CEP: 62.910.000 – Palhano/CE, CNPJ sob o nº 00.674.446.0001-00. Contratada: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI, CNPJ: 32.169.119/0001-89. Objeto: prestação de serviços especializados em gestão de documentação de informações, digitalização, tratamento de dados, incluindo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos Caracteres/OCR, bem como gravação em mídia digital de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Palhano/CE. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Dotações: 01.01.01.031.0001.2.001.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.03.18.01-TP, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Joelma Xavier de Oliveira – Presidenta e a Empresa: Digcalc Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Sr. Everton Magalhães Loliola – Representante legal. **Palhano-CE, 06 de abril de 2021. Joelma Xavier de Oliveira - Presidenta da Câmara.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL AO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-2021.03.18.01/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE **ACATOU** NA INTEGRA O PEDIDO IMPETRADO PELA EMPRESA ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 27.827.042/0001-57, CONFORME ART. 109, § 4º DA LEI 8.666/93; E, COMUNICA TAMBÉM QUE, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA **20 DE MAIO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.11.29.PP.OBR.** O Município de Campos Sales, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.11.29.PP.OBR, do tipo Menor Preço global, cujo objeto e a contratação de empresa pra prestar serviços de locação de máquinas e equipamentos para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE. A realizar-se no dia 26 de maio de 2021 às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar – 1º Andar, s/nº – Centro, Campos Sales-CE, das 08:00hs às 12:00hs e pelos sites:www.tce.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. **Campos Sales/CE, 11 de maio de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Concorrência Pública Nº 03.005/2021-CP - Técnica e Preço.** A Prefeitura de Pacatuba-CE, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no edital, ou seja: Alteração nas condições previstas no edital convocatório, com a exclusão do seguinte item: Exclusão: 4.5. Ações Judiciais – Este critério busca aferir as ações referentes às matérias envolvendo questionamento ou cobrança de energia elétrica ou da tributação correspondente, que são patrocinadas nas instâncias judiciais. Para comprovação deste requisito basta apresentar a Certidão Informativa retirada no sítio dos tribunais. Tais modificações não irá afetar a formulação das propostas. **Maria Eliane da Penha Almeida - Secretária de Educação, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.15.001-SEINFRA** – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.04.15.001-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para construção de um portal de entrada no distrito de Barra, no município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, a saber: **HABILITADAS: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME; ROBERTO DIAS NETO ME; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. INABILITADA: CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA.** Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. **João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano - Extrato de Contrato Nº 2021.04.06.01.** Contratante: Município de Palhano - CE, localizado à Av. Possidonio Barreto, 315, Centro – CEP: 62.910.000 – Palhano/CE, CNPJ sob o nº 00.674.446.0001-00. Contratada F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA, CNPJ 33.764.589/0001-53. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados com assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com consultoria na área de controle interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Palhano/CE. Valor Global: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), Dotações: 01.01.01.031.0001.2.001.0000, Elemento de despesa 3.3.90.39.00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.03.18.01-TP, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Joelma Xavier de Oliveira – Presidenta e a empresa F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA - Sr. Francisco Jairo de Castro Nascimento – Representante legal. **Palhano-CE, 06 de abril de 2021. Joelma Xavier de Oliveira - Presidenta da Câmara.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2021.05.06.1.** Os Secretário(s) Municipal(is) do Granjeiro/CE, infra-assinado, comunica(m) a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, vinculado ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº GM-PP010/20-SRP do Município de Independência/CE. Objeto: prestações de serviços de publicações de matérias legais, em jornal de grande circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de interesse da Prefeitura Municipal: Empresa Hedelita Nogueira Vieira ME, inscrita no CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. Os recursos correrão por conta da Dotação Orçamentaria sob o 0401-04122.0027.2.005, 0601-15451.0332.1.002, 0702-12361.0231.2.027, 0801-10122.0037.2.030, 0901.08122.00367.2.037 - 3.3.90.39.00. Valor Global da Adesão: R\$ 151.855,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). **Granjeiro/CE, aos 10 de Maio de 2021. Maria Iris Meyre Vieira Brito Lima – Secretária; Luiz Marcio Pereira - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos; Cicero Felipe Subrinho - Secretária Municipal de Educação; Cícera Aderilma Soares Fernandes - Secretária Municipal de Saúde; e Raimunda Edina Pereira - Secretária Municipal de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.05.11.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2021.05.11.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, EPL, lâmpada, luminária e afins para atender as necessidades da iluminação pública, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 28 de maio de 2021 (28/05/2021), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 13 de maio de 2021. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2050501/2021 – Data de Abertura:** 31/05/2021, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a manutenção corretiva, preventiva, pequenas obras e reformas destinadas aos Equipamentos Públicos da Prefeitura do Município de Massapê-CE., bem como de seus anexos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessária às suas realizações constantes das Tabelas SEINFRA nº 27.1, preferencialmente, e SINAPI-CE 03/2021, complementarmente, (ambas desoneradas). **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE., 05/05/2021. **Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade de Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 11/2021-SEGAF.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 17 de maio a 27 de Maio de 2021 até às 08h00min, pelo sistema BBMNET – [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SEGAF – Registro de Preços para futura e eventual prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no Âmbito Nacional, por taxa de transação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cruz/CE. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances às 08h30min do dia 27 de Maio de 2021. O edital poderá ser obtido junto ao pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 13 de maio de 2021. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº PE17/2021, Processo nº 2021.04.19.22-PE-FME, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de material de construção, elétrico, hidráulico, massa (CBUQ) e manta asfáltica, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 26 de maio de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Pentecoste (CE), 13 de Maio de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.05.11.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2021.05.11.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviço de assessoria visando a revisão, digitalização e gravação em meio magnético para implantação de arquivo digital de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, arquivo público e demais documentos/atos administrativos, de interesse da Secretaria de Finanças e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 27 de maio de 2021 (27/05/2021), às 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 13 de maio de 2021. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.05.05.02.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.05.05.02, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's e outros materiais para proteção e higienização, destinados ao Programa Saúde na Escola - PSE, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 14/05/2021, até às 17h00min do dia 28/05/2021. Data de Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 13 de maio de 2021. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento de Recurso e Reabertura de Sessão - Tomada de Preços nº 2021.03.11.1.** A CPL do Município de Baixo, no uso de suas atribuições, torna público que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa F O Santos Serviços e Assessoria EIRELI, decidiu-se pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo-se o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente Inabilitada. Encerado o trâmite recursal, será dando prosseguimento ao certame licitatório neste dia 18 de maio de 2021, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL das 08:00 às 12:00 horas. **Baixo/CE, 13 de maio de 2021. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.05.13.1.** A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.13.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Maio de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de Maio 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Barbalha/CE, 13 de Maio de 2021, Maria Andréa Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Eletrônico Nº 0018/2021 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172-1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0018/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 27/05/2021, às 08:00; abertura das propostas no dia 27/05/2021, a partir das 08:01 às 08:59 e a fase de disputa de lances no dia 27/05/2021 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> e no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 14 de maio de 2021. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo da PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à Tomada de Preços nº 00.004/2021 - TP, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Rotineiros de Contabilidade, no âmbito dos Registros de Execução Orçamentaria, Financeira e Patrimonial Elaboração dos respectivos Balançamentos Mensais, Geração das Informações para o SIM do TCE-CE e Elaboração das respectivas Prestações de Contas de Gestão, atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá-CE**, vem comunicar, através do presente AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, que foi procedida à seguinte alteração: **ONDE LÊ-SE:** A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fica marcada para o dia 13 de maio de 2021 às 09:00 horas. **LEIA-SE:** A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fica marcada para o **dia 14 de maio de 2021 às 09:00 horas**. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL. Quixadá-Ce, 12 de maio de 2021.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.007/2021-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços visando à contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 17/05/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 27/05/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 27/05/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 27/05/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Quixadá-CE, 12 de maio de 2021. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2021, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 1405.01/2021, cujo objeto é a contratação de serviço especializados de engenharia civil na elaboração de projetos e fiscalização de obras junto as diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro/Morrinhos – CE. **14 de Maio de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2021 – SMDAMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de construção de Açudes no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. **Empresas Inabilitadas:** A.I.L. Construtora Ltda, por descumprir as cláusulas “7.5.2, 7.5.3, 7.6.6.3 e 7.6.5” do edital; CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda – ME, por descumprir as cláusulas “7.5.2, 7.5.4 e 7.5.3” do edital e Total Construções e Serviços Ltda, por descumprir as cláusulas “7.5.3, 7.7.5, 7.5.5.7, 7.5.5.8 e 7.5.5.9” do edital. **Empresa Habilitada:** Ecoserv Construções e Serviços EIRELI. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 24 de maio de 2021 às 15:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 14 de maio de 2021. Lafaiete Carvalho Pessoa de Araújo – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.11.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.11.01, Sessão Pública marcada para o dia **26 de Maio de 2021, às 08h30min**, cujo Objeto é a **Contratação de serviços administrativos especializados de assessoria e consultoria gerencial da gestão da saúde local, direcionados para o acompanhamento do bloco de financiamento da atenção primária e MAC (média e alta), além de acompanhamento e suporte a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde junto a Secretaria de Saúde do Município de Granja, conforme Termo de Referência.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 14 de Maio de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.260421-SAFIN**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Santa Quitéria/CE**, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Secretário Municipal: **Francisco Micael de Oliveira Sousa.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO/CARONA Nº 003/2021-PC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SEINFRA – Cujo **OBJETO** é a Locação de máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Saúde do Município de Tamboril-CE. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-SEINFRA - Atas de Registro de Preços Nº: N.º 05/2021/ SEINFRA – SRP e 07/2021/ SEINFRA – SRP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Sec. de Infraestrutura de Crateús-CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria de Obras e serviços públicos e Saúde. **FORNECEDORES REGISTRADOS: PREMIERE LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.521/0001-82 e **10 VEZES MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 24.396.882/0001-14. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.511.929,44.** Tudo na forma da Lei 8.666/93. **Tamboril-CE, 14 de Maio de 2021.**

\*\*\* \*\*

ESTADODOCEARÁ–PREFEITURAMUNICIPALDERUSSAS–AVISODECLICITAÇÃO–PREGÃOPRESENCIALNº001.13.05.2021-SEINFRA – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial Nº 001.13.05.2021-SEINFRA, cujo Objeto é o **Aquisição de piçarra, asfalto tipo CBUQ — Concreto Betuminoso Usinado a Quente, areia grossa e pedra britada/ sem mão de obra, destinadas aos serviços inerentes as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item.** A Pregoeira informa aos interessados que no **dia 27 de Maio de 2021, às 09h**, no endereço: Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga Russas-CE (CVT), estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01. Russas-CE). **Russas-CE, 13 de Maio de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.05.03.05 – A Secretaria de Educação do Município de Granja/CE torna público que receberá no período de **25 (Vinte e Cinco) dias, até às 14h do dia 07 de Junho de 2021**, em sua sede localizada á rua Dr. João Pessoa – Polo de Convivência, S/Nº, Alto do Posto, a contar a data de publicação desta Chamada Pública Nº 2021.05.03.05, no horário de 08h às 14h, os Documentos de Habilitação, inclusive os projetos de vendas de **Gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede escolar no Município de Granja/CE**, com Fundamento na Lei Nº 11.947/2009 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17/06/2013. O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Granja-CE, 14 de Maio de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 14h do dia 01 de Junho de 2021**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica no trecho de Córrego da Nica acesso a Canoas Quebrada.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e nos Sites: [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 13 de Maio de 2021. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato de Contrato. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – CNPJ nº 07.891.666/0001-26. **Contratada:** Abreu Locação de Veículos Eireli – cnpj nº 32.193.868/0001-41. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº. PE-001/2021 - Seinfra. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de Locação de Serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas Diversas, destinados ao atendimento da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. **Valor Global do Lote II:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Da Dotação e Recursos:** 0601 15 122 0100 2.015 – gerenciamento administrativo e estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 14 de abril de 2021. **Do Foro:** Comarca do Município de Alto Santo. **Signatários:** Rademak Verissimo de Queiroz (Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo) / Julio Almeida Abreu (Proprietário), respectivamente contratante e contratado.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato de Contrato. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – CNPJ nº 07.891.666/0001-26. **Contratada:** Gonçalves Locação, Construção e Eletrificação Eireli – CNPJ nº 16.776.846/0001-58. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº. PE-001/2021 - Seinfra. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de Prestação de Locação de Serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas Diversas, destinados ao atendimento da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. **Valor Global do Lote I:** R\$ 1.048.991,00 (hum milhão, quarenta e oito mil, novecentos e noventa e um real). **Da Dotação e Recursos:** 0601 15 122 0100 2.015 – gerenciamento administrativo e estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 14 de abril de 2021. **Do Foro:** Comarca do Município de Alto Santo. **Signatários:** Rademak Verissimo de Queiroz (Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo)/Arquelau Gonçalves Lira Filho (Proprietário), respectivamente contratante e contratado.





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baturité – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1105.02/2021.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de maio de 2021, às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº **1105.02/2021**, com o seguinte objeto: **Aquisição de Veículo Tipo Pick-UP Cabine Dupla Novo e Zero Km, para atender as necessidades do DBTRAN, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Baturité/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 05/2021-SEOB-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 01 de junho de 2021 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 13 de maio de 2021. **Luzia Aguiar Lopes** - Presidente CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.01/ARP, referente ao Pregão Presencial Nº 21.12.01/PP.** Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e traslado para atender as famílias de baixa renda, em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliadas no município de Itapipoca/CE, assistidas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS vinculadas a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação.** Assinatura da Ata: **10/05/2021**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS – FUNERÁRIA-ME**, vencedora com o valor global estimado de **R\$ 74.570,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Milena Elaine Campos, Ordenadora de Despesas da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. Itapipoca-CE, 13 de Maio de 2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Secretaria da Saúde – Pregão Eletrônico Nº 13.05.01/2021 – Tipo: Menor Preço por Lote –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.05.01/2021 – SMS, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Proteção e Segurança, Insumos e Medicamentos destinados as Ações de combate ao Corona Vírus (Covid-19) junto a Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe - CE**, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 28/05/2021, às 08:00hs; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 28/05/2021 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br> e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 13 de maio de 2021. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.032/2021-PE -** O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até o dia **27 de Maio de 2021**, às 10:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ubajara/CE, 13 de Maio de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 1205.02-2021-SRP.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 27 de maio de 2021 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **1205.02-2021-SRP**: **Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Fardamento, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Ibicuitinga-CE.** Maiores informações via [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 13 de maio de 2021. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 14 de maio de 2021, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.006/2021, cujo objeto é a aquisição de teste SWAB rápido destinado ao Hospital Dr. José Maria Fernandes Leitão do Município de Novo Oriente - CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 21 de maio de 2021 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 21 de maio de 2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deoclesiano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Novo Oriente, 14.05.2021. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora.** A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 27 de maio de 2021, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.05.13.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de computadores, notebook, impressoras, periféricos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo o site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora/CE, 13 de Maio de 2021. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 10/2021-SESA.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 17 de Maio a 27 de Maio de 2021 até às 13h30min, pelo sistema BBMNET - [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 10/2021-SESA – aquisição de veículos automotivos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances às 14h00min do dia 27 de maio de 2021. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 13 de Maio de 2021. Jose Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12.05.01/2021.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de cloro liquefeito teor 99-100% para o Município de Amontada de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 13 de Maio de 2021. Magno Samá Sales Barros - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2021.04.26/1.** O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Abaiara/CE torna público que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.26/1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Duosoftware Treinamentos e Informatica LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora – Duosoftware Treinamentos e Informatica LTDA, por apresentar preços compatíveis com do orçamento elaborado pela Câmara. Informações: Sala da CPL, endereço eletrônico comunicacao@camaraabaiara.ce.gov.br. **Abaiara/CE, 13 de Maio de 2021. Francisco Dantas de Araújo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 01/2021-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para serviço de construção de praças nas localidades de Porteiras, Lagoa Velha e Cedro no Município de Cruz/CE, referente à Tomada de Preços nº 01/2021-SEINFRA, que teve como vencedora a Millennium Serviços EIRELI - C.N.P.J: 11.952.190/0001-63, com o valor global de R\$ 469.107,42 (Quatrocentos e sessenta e nove mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos). **Cruz-CE, 12 de Maio de 2021. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2604.01-21-SRP.** O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2604.01-21-SRP, do tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo para diversas Secretarias do Município de Milhã/CE, conforme projetos anexos ao edital. A realizar-se dia 27 de Maio de 2021 às 09:00h maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (88) 99683.1558 e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.com. **Milhã - CE, 11 de maio de 2021. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.05.11.004.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2021.05.11.004, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 01 de junho de 2021 (01/06/2021), às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 13 de maio de 2021. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.05.11.006.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2021.05.11.006, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 01 de junho de 2021 (01/06/2021), às 15:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 13 de maio de 2021. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.05.11.005.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2021.05.11.005, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto ao Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 01 de junho de 2021 (01/06/2021), às 13:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 13 de maio de 2021. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.13.01/PE/SRP.** Objeto: Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando a Contratação de Serviços Funerários destinados a famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 27/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima, no licitacoes.tce.ce.gov.br, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/n - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 13 de maio de 2021. João Igo Pereira Dias – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação de Tejuçuoca torna público, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 2021.05.11.01 - PP - ADM, do tipo Menor Preço por Item cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender as demandas das diversas Secretarias, no perímetro da Sede, do Município de Tejuçuoca-CE. A realizar-se no dia 26 de Maio de 2021, às 09:00hs (horário local), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefones (85)-99299-2315 e no site www.tce.ce.gov.br. **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE: Francisco David Mendes Pinto.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - PP –** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2021 – PP, cujo Objeto é a **Aquisição de 221 (duzentos e vinte e um) tablets visando premiar os alunos da rede municipal de ensino que obtiveram nível adequado no sistema permanente de avaliação da Educação Básica no Ceará – SPAECE-2019 nos níveis 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental, junto a Secretaria da Educação,** dando continuidade ao feito, que se realizará no dia **18 de Maio de 2021, às 10h. Redenção-CE, 13 de Maio de 2021. Lara Lys Montenegro Dos Santos – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de junho de 2021, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 01/2021-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia estimados pela concessionária através dos censos de iluminação pública e dos QIP – Quadro de Iluminação Pública E, em sendo o caso, obter a repetição de indêbitos decorrentes. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosace.gov.br/ e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 13 de maio de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1405.02/2021, que será realizado no dia 27 de Maio de 2021, às 08h30min, (Horário de Brasília) no Portal: www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos – CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 14 de Maio de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba.** A Comissão de Licitação torna público a Errata constante de informação do edital de Tomada de Preços nº GM-TP004/21, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços especializados de engenharia e arquitetura, conforme especificações constantes do anexo I, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itaipaba/CE. Onde-se-lê: GM-TP003/21; Leia-se: GM-TP004/21. Destaca-se que a presente retificação inquestionavelmente não afetaria a formulação da proposta de preços, conforme dispõe artigo 21, §4º da Lei nº 8.666/93. **Itaipaba/CE, 11 de maio de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2021.05.13.02/PE/SRP.** Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos Médicos Hospitalares para atender as necessidades das demandas por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 27/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/ N° - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 13 de maio de 2021. João Igo Pereira Dias – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação.** O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 01 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 1205.05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da Secretaria de Saúde no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 – Centro. **Graça - CE, 13 de maio de 2021. Samuel de Castro Marques – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ –** A Comissão de Pregão, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1405.07/2021 – cujo objeto é a(o) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que realizar-se-á no dia 27.05.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Senador Sá-CE, 14 de Maio de 2021. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 019/21-PE-DIV.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias, junto a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 26 de Maio de 2021 (26/05/2021), às 09:00hs pelo site [www.blmnetlicitacoes.com.br](http://www.blmnetlicitacoes.com.br). Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Retificação.** No aviso de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 00.001/2021 - TP para a contratação de empresa especializada para executar serviços em contabilidade pública de interesse das diversas Secretarias do Município de Chaval – CE, publicado neste Jornal na edição do dia 13 de maio de 2021, Onde se lê: Makro Empreendimentos, Leia-se agora: Gilliard Marques da Costa – ME; Onde se lê: 00.001/2020, Leia-se agora: 00.001/2021. **Chaval-CE, 13 de maio de 2021. Francisco Junior Pereira Araujo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 3004.01/21- PE/SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARASEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E-SUS AB PEC, CDS E-SUS AB TERRITÓRIO COMO FORMA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE UM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por força de recurso de impugnação Editalícia impetrado pela VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14 e com Fulcro no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, a data de Abertura das Propostas e Disputa de Lances do presente certame, antes marcada para o dia 14/05, ocorreram nas seguinte data e horários: Abertura das Propostas no dia 26 de Maio de 2021, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 26 de Maio de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 - Bairro Centro, **Santana do Acaraú – CE**, no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão. Santana do Acaraú/ Ce, 14 de Abril de 2021.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021- SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos interessados, que estará realizando A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ com fundamento no art. 21, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 07 de junho de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. São João, 75, **SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação das 07:00hs às 12:00hs. Francisca Herlania da Silva Mesquita, Presidente da CPL. Santana do Acaraú/Ce, 14 de Maio de 2021.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 05/2021-TP-SESA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 DE JUNHO DE 2021, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, tombada sob o nº 05/2021-TP-SESA - cujo objeto é a REFORMA DO POSTO DE SAÚDE E MELHORIAS DO PRÉDIO EM ANEXO A UNIDADE BÁSICA NA LOCALIDADE DE GUARANI NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura situada a Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro. Maiores Informações: 88-3652-2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 13 de maio de 2021. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-TP-SEINFRA -A** Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 DE MAIO DE 2021, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, tombada sob o nº 04/2021-TP-SEINFRA - cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica Em Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), Em Diversas Ruas Da Sede E Distritos Do Município De Guaraciaba Do Norte-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura situada a Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro. Maiores Informações: 88-3652-2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 13 de maio de 2021. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05/2021-PP -A** Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08.05/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos lanches servidos para os grupos de convivência, acompanhados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no exercício do ano de 2021. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de maio de 2021, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Araripe/CE. 13 de maio de 2021, José Feitoza de França – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AÇUDE NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021 AS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE HABILITADAS AS EMPRESAS: VENUS E ENTRETERIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 32.744.002/0001-81. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.853.186/0001-64. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.106.785/0001-51. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.690.855/0001-94. ELETROPORT SERVIÇOS PROJOTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.043.276/0001-33. ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 20.784.805/0001-80. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.998.611/0001-27. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.03.10.01. E FICA INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO. EMPRESAS: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. J DE FONTES RANGEL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.757.272/0001-24. DIEGO PEREIRA FECHINE-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 33.634.178/0001-43. NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 40.377.791/0001-98. CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 29.043.990/0001-27. JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.632.313/0001-03. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ OU AINDA PODERÁ SER SOLICITADA VIA E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM, E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS FICÁ MARCADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2021, AS 14:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO ACIMA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2021. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\* \*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/05/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, de Pregão Eletrônico Nº 07.007/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preço visando a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico visando a manutenção de prédios públicos de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – acesso público” Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\* \*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adendo ao Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 2021.04.29.001-CP-INFRA, Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos, e dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos em áreas sob jurisdição do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. Fica ALTERADO a modalidade no Aviso de Licitação, conforme Adendo em anexo aos autos do Processo Licitatório. Maiores informações no endereço da Sede da Comissão de Pregão, Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro- Beberibe/CE, ou pelo Fone: (85) 3338-1234. Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\* \*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 31/05/2021 as h, realizará licitação de Tomada de Preço Nº 2021.05.14.001-SESA - Secretaria de Saúde, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços para a manutenção de autoclaves e consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Republicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 01/06/2021, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-ESP - Secretaria de Esporte, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de ginásio na praça da Juventude, situada no Bairro Horácio Alves, Parambu/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\* \*

Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 2021.04.23.002-CP-INFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para operação, ampliação, modernização, eficientização, manutenção e gerenciamento completo do parque de iluminação pública (IP) do município. A realizar-se no dia 16/06/2021, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\* \*



**DESTINADO(A)**

--